



PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

12.748

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

2007  
A

270

PMJ  
UGC - AH

Luz Estevão

Térmo de abertura.

Nos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos e noventa e cinco nesta cidade de Juazeiro hy e edificio do Intendencia Municipal, presente o Sr. de Sr. Joacum de Siqueira Moraes, presidente do Juizado Municipal e o Sr. Secretario adiante nomeado, por elle foi lido que o presente livro servira para nelle serem lavradas as actas das sessões do Intendencia Municipal deste Municipio; que suas folhas são todas por elle numeradas e rubricadas e que nenhuma será lançada o termo de encerramento com a declaração do numero de folhas existentes. E para constar mandou lavrar este termo que assina. Luz Estevão de Siqueira, secretario do Intendencia Municipal o escrevi.

PMJ  
UGC - AH

João de Siqueira Moraes

38/1291

Sessões ordinarias

Presidencia de S. Carlos Aguiar Moraes

Desse dia da mes de Março do anno de mil oitocentos e noventa e um nesta Cidade de Juiz de Fora, no edificio da Intendencia Municipal, ás onze horas da tarde, achando se reunidos os cidadãos interdentos Joaquin de Aguiar Moraes, Lucas Fontoura de Barros, Antonio Damascio dos Santos e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, o qual se procedente declarou aberto a sessão.

Lido o acto da Sessões anterior foi approvada e assignada.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Officio do Secretario de Governo do Estado, de 21 de Fevereiro findo, communicando que nesta data o Sr. Governador do Estado mandou entregar a esta Intendencia a quantia de \$ 500,000,00, a fim de auxiliar as obras de construcção de um Hospital de varislozes nesta Municipalidade. Interinado.

Dito do Fiscal informando sobre a necessidade de ser concertado o encanamento que conduz agua para o bairro do S. Cruz, e de mandar se estinguir fogueiras nos diversos ruas desta cidade. Foi deliberado que seasse o cidadão presidente encarregado de tomar as providencias necessarias.

Requerimento de Manoel Damascio dos Santos findo de adjudicacao de sepulturas em que foi arrematado em seu filho. Foi deferido.

Dito de Carlos de Lencas Guarniaras findo que se lhe fuisse tolido de uma sepultura que lhe foi adjudicada e qm os direitos pagar. Foi deferido.

Dito do engancheiro S. Harroch em que allega que



contratou com a Intendencia o abastecimento e sargento da  
 sua Rangel Pedreira e abastecimento dos transeiros Matheus Si-  
 guetas de Moraes, Padecissa de Santa com a clausula de pa-  
 gamento em juizo e no prazo de seis meses depois de concluidos os tra-  
 balhos, mas que por motivos imprevistos faltou lhe o capital e por  
 isso se viu obrigado de não poder concluir o serviço no tempo  
 por estipulado, razão porque vem pedir a Intendencia que se que-  
 re manifestar a clausula de pagamento, passando estes a se-  
 rem feitos em tres parcelas iguais: a 1.<sup>a</sup> em meo dos servicos,  
 a 2.<sup>a</sup> na entrega dos mesmos e a 3.<sup>a</sup> tres meses depois de entrega.  
 A Comissao de tres.

O Cidadão Presidente passou a infernal que autorizada pela  
 Intendencia para assignar o contrato para o abastecimento  
 de agua e servico de segator e para o estabelecimento de illu-  
 minação pelo systema de luz electrica nesta cidade, in-  
 cumbido da redacção do mesmo contrato a um advogado  
 bastante pratico de contratos desta natureza, o Sr. Luis  
 de Vasconcellos que redigiu o contrato para a illuminação  
 e nenhuma remuneração que receba, exigindo porém,  
 a de \$2.000 por anno para redigir o de abastecimento de a-  
 gua e servico de segator. Pensando se deveria a garantia  
 exigida e não estando autorizada a dependê-la a justiça  
 redigiu e referidos contratos e trata de encontrar outro  
 advogado que seja remunerado modesto.

Em seguida mandou o cidadão presidente ler o contrato  
 para a illuminação o qual teve a approvação do Conselho.  
 Foi fornecido ainda o cidadão presidente que teve offere-  
 cimento de um engenheiro Sr. Florence para fazer o projec-  
 to e levantar a planta do hospital para a varietos  
 que se projecta construir, mas que para fazer todo  
 para o orçamento forarava se preciso que o Con-  
 selho resolve se ali que garantia se depender com a  
 construção do referido hospital. Foi deliberado

que se suspende a quantia de \$6.000 para  
Commissão de Commissão

A commissão de obras tendo examinado o sequen-  
temente dego, officio do engenheiro S. Barroto imper-  
mando sobre terrenos de propriedade de José Pedro de  
Silva situ no rumo Povoado de Moraes necessarios pa-  
ra o abastecimento de rumo de Povoados, e de parecer  
que seja desapropriados na forma da lei. Foi appro-  
vado.

A mesma commissão tendo examinado o relatório do ges-  
tao e de parecer que se mande fazer o apedregulhamento  
da rua Bernardino de Campos, Triunpho, Comendia  
e Tromba de Passagem, durante se porerem esse rumo  
para depois das feitas da inauguração de Matias, a fim  
de evitar que estyos incompletos antes das feitas e os  
prejudiquem; e que se mande a terra a parte da Lagoa  
de S. Cruz onde dectara estas e a balança rumo shu-  
ro. Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento  
do S. Barroto em que pede para ser modificada a clausu-  
la do seu contrato para o abastecimento do rumo Povoado de  
Passagem e outros quanto aos pagamentos, e de parecer que  
seja attendido quanto a proposta dos rumos pretendidos  
fazendo se, fozem, para não sobre carregar os rumos da  
municipalidade, a ultima pretensão para os rumos  
depois de entregues os outros. Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o officio do  
Administrador do Mercado sobre a necessidade de se  
se fazer divisao concerta no Mercado, e de parecer  
que se mande fazer immediatamente o concerta do  
povo de preferencia a outros, ficando o rumo pre-  
sidente encarregado de mandar fazer o. Foi ap-  
provado.

Assim como Commissoes Turdas examinando o requerimento de José Vaddreiros para poder collocar um lampião de cidade e um buzina publicos, taboletas de ferro, e de parecer que não deve ser deferido. Foi approvado.

Assim como Commissoes Turdas examinando o pedido de licença por parte de data, feito por Antonio Goncalves Dias, e de parecer que seja concedido, não prejudicando por isso, a largura da estrada e conservação d'ella, obrigando a enfechar e a edificar em forma das posturas, marcando-se o prazo de seis meses a contar de data em que o petecionario receber o título respectivo. Foi approvado.

A commissoes obaiya de reguarias, Turdas examinando os livros escripturados pela Administradora do Cemiterio encontram as seguintes assentadas feitas até 29 de Outubro de 1830, faltando desde essa data até 12 de Janeiro de 1831, encontram Lavachini o nome de Hs 260000 sendo nelle incluído as sepulturas de Manoel Rodrigues e de seu filho Joaquim 2 de Março de 1831

Antonio Damascio José Teixeira Cavalliro. Juiz de Paz. Posto em discussões pelo corpo dos membros de H'aria foi apresentada a seguinte indicação: Turdas a Commissoes nomeada para examinar os livros de assentamento do enterro em contrada, uma alcazar de Administrador no valor de Hs 260000, e verificando pelos respectivos assentos que varios cidadãos acham-se em debito para com esta Intendencia, indico que fique o Procurador encarregado de proceder a cobrança, marcando-se o prazo de 30 dias para entrarem com a importância devida. Foi approvado.

Pelo mesmo corpo foi apresentada a seguinte: Turdas ficando em debito as sepulturas do Administrador do Cemiterio ultimamente fallecido e de seu filho e sendo reconhecidamente pobre e falta de recursos a sua familia, indico que esta Intendencia mande sobre a fazenda...

... das sepulturas daquelles finadas foi approvada.  
 De cidades Liguera Moraes. Padeis que seja demarcado  
 o actual cimiterio da cimiteria e nomeado para substitui-  
 tudo Pocatte Cesar. Foi approvado.  
 De cidades Bontheim de Barros. Rechaudo se vago o  
 lugar de Administrador do cimiterio pelo fallecimento  
 do cidadão Delfino Soares da Rocha, e achando-se  
 vacando aquelle cargo interinamente o cidadão Jacin-  
 tho Franco de Lima, indico que seja este cidadão nomeado  
 Administrador effectivo, marcando-se o prazo para  
 a prestaçao de respectiva fianca. Foi approvado e mar-  
 cado o prazo de 30 dias para apresentar fianca.

Indico que se offerece ao Ministerio de Agricultura por  
 intermedio do Sr. Governador sobre a concessao que ha  
 em o governo comprar diversas partes de terras que se  
 encontram no huclo colonial Barco de Fundadoz,  
 arto estarem distribuidos todos os lotes em que esta  
 dividido e alludido huclo e Luce varios ped. De  
 colonias que alli pretendem installar-se. Fundadoz  
 de huclo de 1891. Joaquim de Liguera Moraes. Foi ap-  
 provado. Enade mais Liguera Moraes se o cidadão pre-  
 sidente levantou a questao de que para cometer a obra  
 esta obra. De Liguera Moraes de Liguera Moraes, e a obra  
 a ser. De Liguera Moraes de Liguera Moraes.  
 Ant. Tavares M. Cruz Pereira Guim

1574/1291

Processo ordinario

Presidencia do cidadão Liguera Moraes

Das quinze dias do mes de Abril de mil oitocentos e  
 noventa e um nesta cidade de Fundadoz, no edificio  
 da Intendencia Municipal, as onze horas do dia, achando-  
 se reunidos os cidadãos Subindentes Joaquim de Liguera  
 Moraes, Conselho Autonomo de Moraes, Antonio Damasio de

Senhores, Luiz Antunes de Oliveira Cruz e Antonio Lourenço Pe-  
reira Guimarães, passando em causa, e sendo os Senhores  
Sebastião de Barros, e o Sr. Presidente, declaram  
aberta a sessão.

Relatando-se os expedientes os nomes dos Senhores Senhores  
Sebastião de Barros, Luiz Jacintho Borges e Francisco  
de Paula Portocarrero e o Sr. Presidente nomeiam os Intenden-  
tes Oliveira Cruz, Antonio Lourenço e Camillo de Moraes pa-  
ra uma Comissão encarregada os negócios da cidade e tomar por-  
se. Comprometendo elles a prestar o devido cumprimento e  
tomar as providencias dos cargos.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e registra-  
da. Foi lido e seguiu-se:

Expediente.

Circular do Sr. Governador do Estado, de 7 de Março findo,  
comunicando que neste dia se approvou o termo de compres-  
missas e tomou posse o Governador do Estado para o qual  
foi nomeado por Decreto de 5 doquelle mes, e puzendo  
que este Sr. Governador preste a obediencia e juramento. In-  
termediado.

Officio do mesmo Governador, de 7.º do corrente comunicando  
de que por acta desta data, foi elido de entre os  
membros do conselho de Sta. Intendencia, sendo nomea-  
dos para o completo esse numero e preenche a vaga  
existente, os Senhores Sebastião Barros, Luiz Jacintho  
Borges e Francisco de Paula Portocarrero. Intermediado.

Circular ao mesmo Governador mandando que se proceda  
no dia 14 de Março proximo futuro a eleição para o  
preenchimento da vaga de membro do Congresso Provin-  
cial pela recusa do Sr. Pedro de Miranda.  
Intermediado.

Officio do mesmo Governador sciificando que em  
Consejo de Ministros de 10 do corrente, em

resposta a consulta feita sobre a concessão de  
terras adquiridas pelo Estado de diversas partes de terras  
limitrophas com o nome colonial "Paras de Guindia  
de" opem de ser elle augmentado, foi recommendado  
que fossem divididos em lotes as terras devolutas e sem  
alheas que se possuem do Estado informase qual o seu  
preço que podem ser assignadas as Terras dos Benediti-  
stinos, e que em cumprimento a essa recommendação  
se pedem as necessarias ordens a Delegacia de Inspec-  
tores das terras e sobrisa do Intendente.

Dito do Sr. Antonio Rodrigues do Prado f.º communi-  
cando que em data de 4 de dezembro de 1840 e compare-  
ceu e entrou em exercicio do cargo de Procurador Publico  
em ditta Comarca. Intendeu.

Requerimentos de João Althebino Villaca, João Carneiro  
de Foz de Iguaçu e de outros pedidos de terras no  
lugar denominado - Alto do Antão do Rio.

Ordens do Excmo. Sr. Governador que os petições  
sejam reparadas até que a Intendencia mande di-  
vidir em lotes e demarcar os respectivos terrenos. Foi appro-  
vado. Ordens do Sr. Governador que todos os re-  
querimentos sobre ditta fazenda sejam reunidos pela ordem  
de sua apresentação. Foi approvado.

Requerimento de Corro Ferraz de Alencar, em nome do Sr. Juiz  
Publico pedindo que seja elevado em ordenado a sessen-  
ta mil e seiscentos mil réis o augmento de serviços a com-  
missão de obras.

Dito de Manoel de Barros Brub, pedindo o pagamento  
correspondente ao terceiro semestre do contrato que tem pela  
publicação dos estatos do Intendente. Foi desido.

Ditos de Eduardo Alvaro de Castro, Luiz de Siqueira, Manoel  
Mariano de Barros e Silva e Maria Bernardes dos Santos  
pedindo para se lhes mandar passar títulos de sepul-  
cra.



compreendendo a quarta e quinta lotes, e a casa de  
contabilidade, habitação, hotel etc. A Comissão de Obras  
Deo do Sr. Alfred Boyd, Thomaz J. P. Branco e L. P.  
Carralho Casalente em que pedem concessão de terreno  
municipal situado entre o lote de ferro via Estação  
e esta cidade, para a construção de uma villa, sob a  
denominação de "Villa Glyciris", contendo suas espereiras,  
pracas arborizadas, jardins etc. Os terrenos deviam ser  
concedidos a título gratuito, compondo-se a título de  
cessão ou a contribuir com parte a remuneração de  
com um registo em officio para a verificação da  
situação do terreno, segundo a planta  
que está lhes offerecer. A Comissão de Obras

Ditos de José Tizuru Carralho pedindo a concessão  
de terrenos municipais que o entabulou na Comissão  
de Obras a fim de dar passagem sobre os requerimentos  
pedidos de terras de Piasma, em que este Eng.º e outros  
são de terra como pessoas que se não interessam. Foi nomeada  
de o Sr. Dr. Antonio Damasceno.

Uma traçada feita pelo engenheiro Carralho de Lisboa de  
Londre que tem de ligar esta cidade com a villação da  
estação de ferro da Companhia Inglesa seguinte: A linha  
partirá do porto de Estação e segue a rua da Estação  
até em frente a fabrica de tecidos quando tomara o  
rumo de S. E. 38º e desvira em direcção a rua do Alpheo  
Lorde, seguindo pela mesma rua até a rua da Condição  
do Sr. Tizuru Moraes até a rua Francisco Glyciris, des-  
cendo a rua seguida até a largo de Rosaris até a rua  
Barro de Fundição, digo Rosaris, desse a rua da  
Rosaris até a rua Barro de Fundição e segue pela  
mesma rua até a largo de L. Berto, dando volta no  
mesmo largo descendo a rua de Rosaris até a rua da  
Condição em Tizuru Moraes. Terá-se em o seguinte



As trojez rancias por testes as ruas da cidade como tambem  
para o arrabaldim, como se ve a columna e serree do faggy.

A commissão de obras.

Proposte de J. P. de Rocha para fazer e curris de  
limpeza da e Dnda nos mesmos edificios da actual con-  
tractando e mais o apudrigualhaumento das ruas pela quan-  
tia de Rs 4.000.000. A commissão de obras.

D. ta de Porto Alegre para fazer e curris de  
conservação e limpeza das ruas, travessas e largos d'esta  
cidade pela quantia de Rs 2.000.000. Faggy para o mes-  
mo. A mesma commissão.

Ondados prezidende declarou que sendo de engenera  
a approposado de tracado de linha de bordo suspende a  
sessão afim de que a commissão de obras laborasse em  
pauze, e como não se tinha presente o membro de consen-  
são, e d'adido membros de Dnda nomeada para aquelle pun-  
to em seu lugar o Sr. D. Camillo de Moraes teve como para  
dos pareceres em seguimento de d'adido que se fizesse Ca-  
rallum.

Carallum de commissão.

Reaberto a sessão pela commissão de obras foi apresen-  
tado o seguinte parecer no tracado de linha de bordo:  
A commissão de obras e de parecer que seja approuvado o  
tracado apresentado. Foi approuvado.

A mesma commissão apresentou o seguinte parecer em se-  
guimento de d'adido faggy Carallum p' d'adido d'adido  
de faggy: O Sr. D. João de Almeida e de parecer que seja concedido os  
17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e de parecer que seja concedido os  
p' d'adido faggy Carallum, faggy Carallum,  
Maria Carallum, faggy de faggy, Maria de Almeida de faggy  
e Rosa Epiphania de Carallum. Foi approuvado.

A commissão de obras tendo examinado os entos apre-  
sentados pelo Procurador da Fazenda e de pareceres

no transito de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 1870, e  
surgiu importat a receita em Rs. 3.759,413 e as de-  
pesas em Rs. 5.734,524, e achando ditos contes-  
tas e de perdas que exca appropriações. Foi aprovada  
o Cidadão Cassio de Moraes indico que o Cidadão Presidente  
nomeasse uma Commissão para estudar as condições de  
abastecimento de aguas e servios de esgotos que tem feito  
Intendencias de outros lugares a fins de se chegar a con-  
st. deha com o Sr. Arthur Pio Duchamps de Montmorncy  
e outros. Foi aprovada e nomeada a Commissão dos ci-  
dadãos Cassio de Moraes, Pereira Moura e Sebastião Pontes.  
O Cidadão Pereira Moura indico que se representasse os  
fazendeiros de Celado de que o sobredito civil e Tabelião  
de notas desta cidade Carlos Bohias de Marajo se empes-  
se de cumprimento de seu officio tem committido factos, tal  
como, não fazerem os cartorios, renovar-se a feitura de  
servios de seu officio, além de outros que constituem cri-  
mes, e que por esses factos e factos abusivos que com-  
mets tem prejudicado o bem-estar da população, sendo  
necessario a supressão daquelles  
officios ou sua annexação aos cartorios de offi-  
cios.

Foi approvada.  
O cidadão indico que se approvase o adopo-  
to Sr. Adolpho Fonda e certifique-se de que no caso de  
viciaria no prazo de oito dias a accão de Mises e Disa-  
cção dos predios recuperados pela Associação de Com-  
esta Intendencia contractada entre o degado para pro-  
vela. Foi approvado. ✓

O cidadão indico mais que se abrisse um  
carrinho para apresentarem pedimentos até o dia 28 de  
corrente para a servio de Remansão e devio em  
Os do Terceiro do Alto de Arbanogabahi. Foi ap-  
provado. O cidadão

Presidência ordinária que se chamou e convocou para  
apresentarem propostas para a execução da limpeza e con-  
servação das ruas, praças e largos desta cidade até  
o dia 29 do corrente. Foi aprovada.

Concomente ordenou informar que os cidadãos de nome e  
sobrenome pedem para o Subinduzido mandar a buscar  
e tirar suas moedas de prata e pedras que o Conselho deliberou  
se a respeito. Foi deliberado que fosse deferido.

Foi lida uma officina do cidadão Antonio Fernandes de  
uma petição e homenagem ao cargo de membro do Con-  
selho de Botas e agradecendo a Subinduzido e consi-  
derando que sempre lhe dispunha. Foi concedida a  
petição e por se ter de se a eleição de governo e de  
tribuna, de se seguinte resultada: Sebastião Paulo, seu  
neto; Camello Antonio de Barros, um ente e Francisco de  
Paula Pereira um ente. PMJ  
LICC AN

Contra mais Lavando e Trocar o cidadão presidente e  
votaram a eleger e considerar os cidadãos votantes  
para eleger no dia 29 do corrente. De que para cons-  
tar lavoura esta acta. Por Luiz Galvão Subinduzido, se-  
cretário e escrevi.

Dr. Cruz.

Sebastião Paulo

Luiz Galvão Subinduzido

Fern. de Paula Cort.º

Pereira Junior

Luiz Galvão Subinduzido

Ant. Damascos

Presidência ordinária

Presidência do cidadão Antonio Cruz

Por vinte e nove dias do mes de Abril de mil

setecentos e acerto e um sexto edade de Juandebay  
no officio de Subdeputado municipal, as ouzuras  
do dia achando-se reunidos os edadaes interduentes  
Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Sebastião Cortes,  
João Gasualdo Berger, Francisco de Paul. Pustato,  
Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Lucas Monteiro  
de Barros e Antonio Damascio dos Santos, jastando  
em causa participada os edadaes Joaquim de Aguiar  
da Moraes e Camello Antonio de Moraes pelo Sr.  
do presidente foi aberta a sessão.

Lido o acta da sessão de a 24 anterior foi appro-  
vada e assignada.

For lido e seguinte.

Excedente.

Circular do Ed. do Sr. Governador do Estado, de  
23 de corrente, committendo ter nesta data o as-  
to pelo qual da instrução quanto à prescriçãõ  
de eleições que se ha de proceder a 20 de corrente  
debruado.

Officio do edado presidente do Directorio da Com-  
panhia Paulista Via Terrestre e Fluvial pedindo para  
ser demarcado o terreno offerecido por este Subdeputado  
afim de ser aproveitados para dependencias da officina  
daquelle Companhia, ficando o Superioz Jural do mes-  
mo authorizado a entender se com a Subdeputado a respeito.  
Intermittido.

Requerimento da Companhia de Culturas e Sidaes d'Al-  
godão em que pede a concessão duma meça de terra  
comprehendida entre a meça vigaria João José Rodri-  
gues e os predios de sua propriedade, sitos a mesm-  
ura, para o fim de serem convenientemente a fronte  
dos requeridos propriedades e arborisat-a. Por proposta  
do edado Oliveira Cruz foi deferido com a concessão.

perem, da petiçãoaria obrigando a fazer uma carga  
de pedras para escaamento das aguas que saem em  
frente ao estabelecimento da fabrica. Foi approvada  
Dito de José Dias Carneiro pedindo por data uma  
area de terrenos proximo aos seus com frente ao camin-  
ho de Puzos. A' commissão de obras.

Dito de Alvaro Leite de Barros pedindo privilegio  
por cincoenta annos, para por si ou por companhia que  
organizar, construir um (turbo) de foadão a vapor  
que partindo d'esta cidade dirija se ao porto do  
denominado Caburo. A' commissão de obras.

Dito de S. William Barroch em que allega ter sido  
alterado o traçado do projecto da turbina grande de  
que é concessionario, e que por coincider a propo-  
zital a concessão de terrenos junto ao porto de foadão  
para a construcção das coberturas, os esboços de Leon  
Jacinto Borges <sup>proprietario</sup> do terreno offerecer se para  
em acção a deslucrar que por do mesmo terreno se  
fazer daquelle modo. A' commissão de obras.

Dito de Luiz Jacinto Borges pedindo que lhe seja  
concedido por data o terreno de que fez deslucrar o Sr.  
Barroch, o qual é situado na rua Vigario José Felles  
dizendo que se limita com outros de sua propriedade  
apoi de uns pedras e direito a frente de para a rua men-  
cionada. A' commissão de obras.

Proposta de Francisco de Paula Rodrigues para con-  
tractar o serviço de conservação e limpeza das ruas, tra-  
versas e praças d'esta cidade pelo preço de \$2350 por  
annual, sendo o pagamento annual. A' commissão de obras.

Dito de Duarte Pereira Amaro e José Pereira Amaro  
para fazerem o serviço de conservação e limpeza das ruas,  
Travessas e Praças d'esta cidade pela quantia de \$2350  
por annual, sendo o pagamento mensal. A'

Commissão de obras.

X Data do Sr. William Haase para e serviço de demarcação  
do terreno a ser usado para um campo de exercícios de artilhe-  
ria nos seguintes endereços: 1.º Obra de a medi-  
e dividir todos os terrenos em lotes nos ditos endereços muni-  
cipais e a subindivisão; 2.º Dar planta detalhada  
das medições feitas; 3.º Estaquear e numerar todos  
lotes, ruas e travessas e cercar as mesmas; Dar todos  
os serviços prompto no prazo de dois meses; 4.º fazer todo  
o serviço por metros quadrados pelo preço de vinte reis  
e metros quadrados. A Comissão de obras.

Data de Julio Schickel para fazer e fazer os mesmos serviços median-  
te as condições seguintes: 1.º Fazer todo o serviço median-  
te o reconhecimento de certos e determinados reis por metros  
corrente, como todos os serviços de present, isto por  
uma conta; 2.º Compromette-se a dividir todos os terrenos  
em quadrantes, ruas, e travessas e a subdividir os qua-  
drantes por estas partes de madeira de cores e cor-  
redas, e as subdivisões dos mesmos lotes (lotes de 12  
metros) por estas mesmas cores; 3.º Pesquisar e pagar  
muito de todo o serviço em nome de Don Quichien corrente e a contar  
contado em datas pelo preço que os necessarios e dados  
e publicos (direitos etc) reservando para si o direito de  
usar o lugar que lhe convier e o prazo de dois an-  
nos para fazer o pagamento final; 4.º Compromette  
se mais a concluir este serviço dentro de um prazo que  
será previamente combinado entre o Subindivisor e o  
proprietario. A Comissão de obras.

Parceria de Comissários

Da Comissão de obras sobre o requerimento do Sr.  
Haase de pagar o pagamento de primeira prestação  
pelo serviço de subindivisão. A Comissão  
é de parecer que não accente o serviço de marca-

mento de terra e que se faça o pagamento de promessa  
proteção. A mesma Comissão também julga que o Inter-  
dição não deve acobatar as pedras com que se fazem paus  
os sarjetas porque são de pedra qualificada e não po-  
dem de formar o que se apresenta para o fim e que  
se destrua. Foi aprovada com a seguinte emenda  
opresentada de pelo Sr. Deputado Sebastião Pontes e Sr. Deputado  
Teodoro Barros: O soloamento estrutural será embo-  
tado, impedindo-se o empréstimo dos pedregulhos  
que d'ahi resultarem.

Da mesma Comissão sobre o requerimento do  
Coronel Joaquim, impetrando de facção pública  
pedindo aumento de pedras. A Comissão é de  
parcer que seja elevado a H. e B. os muros e orde-  
nada de exp. obrigando a exp. etc a insuportar a  
de pagar as arvores que se pedem plantar no Largo de  
S. Bento. Foi aprovada.

Da mesma Comissão sobre o requerimento do Sr.  
Santo Martinho Ferraz pedindo concessão de uma área  
de terreno municipal para a edificação de um colégio de  
ensino básico. A Comissão de obra tendo exami-  
nada a petição do engenheiro Santo Martinho Ferraz  
é de parecer que seja atendida, offerecendo-se lhe  
o terreno que pede, no alto do arroyo do Rio. Foi  
aprovada.

Da mesma Comissão sobre o requerimento do Sr. Affonso  
Luz e outros pedindo a concessão dos terrenos que se  
limitam entre o Rio do Ficus e o Estroa e entre este  
de para a construção de uma villa e a denominação  
de "Vila Glyceris" - A Comissão de obra tendo exa-  
minado a petição é de parecer que seja indepeden-  
tista no existente Terrenos de proximidade no lugar  
pedido. Foi aprovada. Da mesma

Commissio no requerimento de Aires & Soares e outros  
pedidos e pedidos de uma que por em commoçao  
a Villa de Aires em a Edicao de estrada de ferro: A Com-  
missio tendo examinado a peticao referida, e de pare-  
cer que a referida obra se ha de executar para a abri-  
tura de um caminho. Foi approvado.

De mesmo commissio sobre o requerimento de Alaba-  
lho Machado e outros pedem o nivelamento de uma de-  
sta Cruz e em que o 1.º objecto apparece parte de um ter-  
reno necessario para o prolongamento do caminho de ferro  
a estrada de Beapora: A commissio de outro tendo exa-  
minado a peticao referida, e de parecer que a referida obra  
accerte e approvamento de credito da Villa de Machado, a  
guardando, por um, oportunidade para proceder a ex-  
ecução do nivelamento requerido. Foi approvado.

#### Indicações

Propomos que se ha de executar para o concerto de  
uma legião de José Rodrigues, no trecho compreendi-  
do entre a casa do cidadão Claudio Antonio de Paula e  
a estrada de estrada de ferro de Beapora. Nota do sessão  
29 de Abril de 1891. Sebastião Portes. Lucas Monteiro de  
Bastos. Foi approvada.

Propomos que se mande construir um bairro em su-  
geta que de terreno da fabrica de tecidos de S. J. e  
terreno de Luiz Casimiro Borges, no bairro de José Rodrigues. Nota do sessão 29 de Abril de 1891. Sebas-  
tião Portes. Lucas Monteiro de Bastos. Foi approvada.

Em vista mais honesto a tratar de o cidadão presidente en-  
carregar a sessão e convidar os cidadãos entendentes para  
uma sessão no dia 6 de Maio proximo. Em Luiz Estevão  
delegado, secretario e escrivas. Foi no dia

Dr. Cruz, Sebastião Portes

Luiz Casimiro Borges Ant. Luciano Form. 2.º de Beapora



6/5/1891

### Sessão Ordinária

#### Presidência do cidadão Sigismundo Moraes

Por seus dias do mês de Maio de mil e oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Juazeiro, no edifício da Intendência Municipal achando-se reunidos os cidadãos intendentes Joaquim de Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damascio dos Santos, Sebastião de Pontes King Jacintho Borges e Francisco de Paula Perceira, e estando procedendo a declarar aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada e assinada.

Foi lido o seguinte

### Expediente

Circular do S. Governador do Estado, de 28 de Abril pro sems findos, em que ordena que se proceda nos dias de Junho proximos a eleição para preenchimento das vagas occorridas pela renuncia ao mandato, de membros do Congresso Nacional, dos cidadãos S. Luiz Pereira Barreto e Rodolpho Miranda. Interinao.

Requerimento do S. Cusubio formate Reichert pedindo que se lhe mande passar a posse do exercício do cargo de Juiz Substituto desta Comarca. Foi deliberado que o expediente passasse.

Ditos de Francisco de Paula Perceira, Sergio, Augusta, Maria e Catharina pedindo cartas de falta. O Commissão de Obras publicas.

Foi lido e approvado o contracto que tem de ser celebrado entre a Intendencia Municipal e o S. Arthur Pio DuChamps de Montmorency e outros para o abastecimento de agua e servico de esgotos nesta cidade.

O cidadão presidente informou que estavão autorizada por deliberação de Intendencia, mandou fazer por Aureo Romão e King Althyrante os servicos da cerca de arame em

largo de S. Paulo e concertos do tanque do jardim publico  
tendo importado os referidos serviços na quantia de R\$  
1.116,000, cujo pagamento mandam que se fizesse. Intermediario  
Indicações

O cidadão Luiz Jacintho Borges indicou que ficasse  
conveniente para L. Barroal e para até o dia 15 de es-  
ta para dar começo aos concertos da fonte sobre o  
rio Jacupira. Foi approvado.

Indicamos que seja nomeado uma comissao espe-  
cial de subdelegados para a distribuiçao de cartas Seta  
das sessões, 6 de maio de 1891. Sebastião de Pontes Oliveira  
Cruz. Foi approvado e nomeados os cidadãos Sebastião  
de Pontes, Oliveira Cruz e Antonio Damasceno para a comissao.

Não apresentando vantagens a Subdelegacia as propos-  
tos para medicina de thymus de Anhangobahy, indico  
que se chame uma comissao até o dia 11 de corrente  
Oliveira Cruz. Foi approvado.

O cidadão presidente nomeou membros da junta de ele-  
sicaes dos Carradores de capi deste municipio os cida-  
dãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de Pro-  
vas e Arthur de Lemos Guimarães, e para inspeccao de  
caminho, os seguintes: Do bairro do Rio Abaixo, Candido  
de Silva Poffo e Arthur de Lemos Guimarães; do bairro  
do Casambin, José José Soares e Silvestre Ravier de Olivei-  
ra; do bairro do Campo Verde, Francisco Franco de Godoy; do  
bairro de Campo Limpo, Getulio Baptista de Aguiar, do bairro  
do Bordo do Mato, Candido Rodrigues de Campos e Andre  
Bento Gonçalves; do bairro de Terra Nova, Francisco Bruno  
de Almeida e Ignacio Rodrigues de Faria; do bairro do  
Rio das Pedras, Luiz Benfamin Dias e Antonio Lopes de Car-  
valho; do bairro de Capuaray, José Cirino de Corvelho,  
José Linnais Marques, Luiz Galvão de Barros Junior, pe-

Joaquim dos Santos Camargo, Floriano de Almeida e Pedro  
Almeida de Godoy, de Barros do Japy, Antonio José de Costa  
Mello, Adriano Xavier de Almeida e Joaquim de  
Camargo Pais, de Barros, digo Luis.

Nada mais havendo a tratar e o cidadão presidente levantou a sessão e acorreu os cidadãos interinamente para a  
sessão de dia 15 de corrente, da que passamos a ter  
esta Lei Eterna art. 1º, secretario e  
sig. Lucas M. Cruz Sebastião de Pontes  
Ant. Gas. de Moraes, Francisco de Paula de  
M. Damasceno Antonio José Pereira Jacim

Acta da sessão para apuração das authenticas de  
eleição para deputados e senadores ao Congresso Constitu-  
ante do Estado de S. Paulo, a que se procedeu no dia 20 de  
Abril proximo findo, nos autos da  
de Jurisdicção.

PMJ  
UGG-AN

Presidencia do cidadão Aguiar Moraes.

Das seis horas da tarde de hoje do anno de mil oitocentos e  
noventa e um, neste cidade de Jurisdicção, Estado de  
S. Paulo, no edificio da Subtenencia Municipal, onde  
se achava reunido o Conselho de governo Subdenencia,  
as dez horas da manhã, o cidadão Presidente communi-  
cou que o fim da sessão era a apuração das authenticas  
de eleição para deputados e senadores ao Congresso Con-  
stituinte do Estado de S. Paulo, a que se procedeu no dia  
20 de Abril proximo findo, nos autos da  
de Jurisdicção. Pelo mesmo cidadão Presidente foi nomeado  
o interinamente Sebastião de Pontes para em seu nome  
proceder a leitura das authenticas; e divididas as letras  
de archoteo pelos outros interinamente. Antes de come-  
çar a apuração examinou-se e verificou-se o estado das  
officias que continham as authenticas, nada se encontrando

da de irregular, e as quais foram abertas em presença dos  
circunstantes, e procedendo-se a contagem dos authenticos  
e verificando-se serem um numero de votos, não tendo  
haver reclamacao nem protestos de qualquer natureza.  
Em seguida des se comecou a tria e abas da apuração,  
e sendo apurados os authenticos dos cinco municípios desta  
districto, des se por fim da apuração, e reunidos todas  
as notas, procedeu-se a somma dos votos para deputados,  
cujo resultado foi, collocados os candidatos no ordena-  
mento das urnas, como adiante se vê: Lucas Mendes  
de Barros letrado residente em Curitiba, quatrocentos  
e sessenta e seis votos; D. Theodorico de Freitas,  
jornalista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta  
e seis votos; D. José de Silva Vergueiro, advogado residen-  
te em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e quatro votos; Theo-  
doro José de Camillo, negociante residente em S. Paulo,  
quatrocentos e sessenta e quatro votos; D. Adolpho Bate-  
lha de Abreu Sampaio, advogado residente em S. Paulo, qua-  
trocentos e sessenta e quatro votos; D. João Alberto Salles  
letrado residente em Rio Claro, quatrocentos e sessen-  
ta e dois votos; José Hypólito de São Paulo, intrec-  
tual residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e dois  
votos; José Maria Lisboa, jornalista residente em S. Paulo,  
quatrocentos e sessenta e um votos; D. Manoel Antonio  
Gonçalves Bastos, medico residente em S. Paulo, quatrocentos  
e sessenta e um votos; D. Augusto Cesar de Miranda  
Oliveira medico residente em S. Paulo, quatrocentos e ses-  
senta e um votos; D. Plácido de Alar, advogado residen-  
te em Sorocaba, quatrocentos e sessenta e um voto; Pau-  
lino de Lima, fazendeiro residente em Itatiba, quatro-  
centos e sessenta e um votos; D. Pedro Augusto Carnei-  
ro Lessa, letrado residente em S. Paulo, quatrocentos e ses-  
senta e um votos; D. José Soares de Assis Pequeno, pa-

Mendes e residente em Rio Claro, quatrocentos e sessenta e sete;  
 S. Jaci Francisco de Paula Rodas, advogado residente em São  
 Paulo, quatrocentos e sessenta e sete; S. Jaci Luis Flaguez me-  
 dico residente em S. Bernardo, quatrocentos e sessenta e sete;  
 S. João Cesar Ferreira de Albuquerque, jornalista residente  
 em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e sete; S. Antônio Cândido  
 Rodrigues, farmacêutico residente em S. Jaci do Rio Claro,  
 quatrocentos e sessenta e sete e nove votos; S. Antônio Manuel  
 Bruno de Andrade, engenheiro residente em S. Paulo, qua-  
 trocentos e sessenta e sete e nove votos; Arthur Brèves, professor  
 publico residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e  
 nove votos; S. Ricardo da Cunha Correa, capitão de re-  
 sidente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e nove votos;  
 S. Vicente de Carvalho, jornalista residente em Santos, qua-  
 trocentos e sessenta e nove votos; S. Jaci Cesario da Silva  
 Dantas, advogado residente em Santos, quatrocentos e sessen-  
 ta e nove votos; S. Antônio Alves da Costa Carrasco, advoga-  
 do residente em Campinas, quatrocentos e sessenta e seis votos;  
 S. Antônio Jaci Ferreira Brase, advogado residente em Sor-  
 caba, quatrocentos e sessenta e seis votos; Alberto Kuhl-  
 man, industrial residente em S. Paulo, quatrocentos e sei-  
 scenta e quatro votos; S. Francisco Xavier Paes de Barros, ce-  
 pitalista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e  
 seis votos; S. Miguel Archangelo Camarero, medico residen-  
 te em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e seis votos; S. Ma-  
 noel Joaquim de Albuquerque Leis, farmacêutico residente  
 em S. Paulo, quatrocentos e trinta e nove votos; Paulo Brasim-  
 to de Aguiar, capitão de residente em S. Paulo, quatrocentos  
 e trinta e sete votos; S. Cesario Gabriel de Freitas, medico re-  
 sidente em São, quatrocentos e trinta e seis votos; S. Alfredo  
 Casemiro de Rocha, medico residente em Curitiba, quatrocen-  
 tos e trinta e seis votos; S. Henrique Lascasas, advogado  
 residente em Jaci do Rio Claro, quatrocentos e trinta e seis votos;

S. Paulo 62<sup>o</sup> do Alvarado Carralho, advogado residente  
em S. Paulo, quatrocentos e trinta e cinco votos; S. João Ba-  
ptista de Oliveira Pinheiro, advogado residente em San-  
ta Cruz de Curitiba, quatrocentos e trinta e três votos; S. Luiz  
César de Albuquerque, advogado residente em S. Car-  
los de Curitiba, quatrocentos e trinta e três votos; S. Tobias  
de Moura de Oliveira, advogado residente em S. Paulo, qua-  
trecentos e trinta e três votos; Francisco Amaro, advogado re-  
sidente em S. Paulo, quatrocentos e trinta e dois votos; Jac-  
quim Floriano de Toledo, advogado residente em S. Ma-  
riá, quatrocentos e trinta e um votos; Diogo de  
Azevedo de Souza Oliveira Coutinho, advogado residen-  
te em S. Paulo, quatrocentos e vinte e sete votos; S. Luiz de  
Toledo Pires e Almeida, advogado residente em S. Paulo, trin-  
ta e três votos; S. Carlos Pedro de Barros, advogado resi-  
dente em S. Paulo, trinta e dois votos; S. José Hermene-  
zildo Pereira Guimarães, médico residente em Piraquara,  
dois votos; S. Francisco de Assis Pereira Gomes, capi-  
tão residente em S. Paulo, trinta e dois votos; S. José  
Hermenezildo Pereira Guimarães, médico residente em  
Bragança, trinta e um votos; Horácio de Carvalho, go-  
vernador residente em Santos, trinta e um votos; S. Victor  
Pujato, governador residente em Santos, trinta votos; Victor  
Kotthmann, negociante residente em S. Paulo, trinta votos;  
S. Eduardo Augusto Roberto Guimarães, médico, residente  
em Campinas, trinta votos; S. Francisco de Assis Oliveira  
Braga Filho, advogado residente em Guaratinguá, vinte  
nove votos; S. Manoel Joaquim Vieira de Moraes, advoga-  
do residente em Piraquara, vinte e nove votos; S.  
Francisco de Paula Oliveira Coutinho, médico residente em  
Itapetininga, vinte e oito votos; Manoel Cardoso, negociante  
residente em Itapetininga, vinte e oito votos; Pedro An-  
tonio Alves Mendes, vigário residente em Rebouças, Curitiba.

voto e sete votos, Alencar e Cueliano, capitulista e residente  
em S. Paulo, dezanove votos; S. José de Albuquerque J.º barão  
do residente em Ribeirão Preto, cinco votos; S. Theodoro Dias de Car-  
valho, advogado residente em Araraquara, cinco votos; S. Antonio  
Francisco de Araújo Couto, farmacêutico residente em Mogi Mirim,  
cinco votos; S. José de Faria, advogado residente em France, cinco  
votos; S. José Felício Cavalhal, advogado residente em Santos, cin-  
co votos; S. Manoel Pires de Siqueira Campos, advogado residente  
no Rio Claro, cinco votos; S. José Francisco Matta J.º barão resi-  
dente em Foz de Iguaçu, cinco votos; S. Antonio de S. Castro, advogado  
residente em Casa Branca, cinco votos; S. José de Almeida Ma-  
gueira, médico residente em Espírito Santo do Pinhal, quatro  
votos; Domingos Laurota negociante residente em Itatiba, qua-  
tro votos; Edna de Castro Pereira, ministro evangelico resi-  
dente em S. Paulo, quatro votos; S. Estevão Baptista Soares,  
barão residente em S. José do Barreiro, quatro votos; S.  
Francisco Firmino de Barros J.º barão residente em S. Paulo,  
quatro votos; S. José Alves dos Santos, barão residente em  
Mogi Mirim, quatro votos; S. Lucas Rogueira de Silva, medi-  
co residente em Lins, quatro votos; Luiz José de Mattos, ne-  
gociante residente em Santos, quatro votos; Coronel Manoel  
Jacinto Domingues de Castro, barão residente em S. Luiz  
do Paroquety, quatro votos; S. Pedro Vieira Tupyrio Pinto,  
advogado residente em Lorena, quatro votos; S. Gabriel  
Dias do Silva, advogado residente em Campinas, três votos;  
S. Domingos José Rogueira Jaguaribe Filho, fazendeiro  
residente em S. Paulo, três votos; S. Antonio de Cezarim  
Lima, médico residente em Belém de Descalvado, duas votos;  
S. Antonio Celso dos Santos, médico residente em Cruzeiro,  
dois votos; S. Francisco Thomaz de Caracho, advogado resi-  
dente em Casa Branca, dois votos; S. Joaquim Jansen de  
Liquin Rio proprietario residente em S. José do  
Barreiro, dois votos; S. Joaquim Pinto de Silveira

Curta, medico residente no Amparo, dois votos; S. Theophilo José Antonio Braga, advogado residente em Lourenço dos Rios; S. Antonio Ferreira de Castello proprietario residente em S. Paulo, um voto. Em seguida, seguindo-se a ordem da ordem para se fazer o somma dos votos para se entender que deo o seguinte resultado: S. Paulo de Souza Luccios capitulista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e quatro votos; S. Jorge Tiburcio Carrador residente em Campinas, quatrocentos e sessenta e tres votos; Manoel Dias do Prado, Carrador residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e dois votos; S. José Leite do Carmo Curta, capitulista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e cinco votos; Luiz de Souza Leite, Carrador residente no Amparo, quatrocentos e sessenta e cinco votos; Antonio de Lacerda Franco, capitulista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e seis votos; S. Antonio de Souza Campos, capitulista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e sete votos; S. Brando Rodrigues dos Santos, Curta residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e sete votos; S. Luiz Pereira Barreto, medico residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e sete votos; S. Joaquim José de Silva Santo J.º medico residente no Amparo, quatrocentos e sessenta e seis votos; S. Lycurgo de Castro Santos, medico residente em Guaratinguetá, quatrocentos e sessenta e quatro votos; S. Joaquim José Vieira de Carvalho, Curta residente em S. Paulo, quatrocentos e quarenta e tres votos; Carlos Teixeira de Carvalho, capitulista residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e tres votos; S. Augusto de Souza Luccios, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e tres votos; S. Manoel de Almeida Mestre Faria, proprietario residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e dois votos; S. Martin Francisco Ribeiro de Andrade, advogado residente em Santos, quatrocentos e sessenta e dois votos; S. Frederico José da



deo de Arago Abranches, lente residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte quatro votos; D. E. das Anthonis Pacheco Phares, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte um votos; D. Rodrigo Leal de Mascarenhas Machado, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte votos; D. Francisco Vilella de Paula Machado, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e dezesseis votos; Carlos Koch, lavrador residente em Pirassununga, quarenta e sete votos; José Duarte Rodrigues, capitão residente em S. Paulo, doze votos; D. João Pereira Monteiro, lente residente em S. Paulo, oito votos; D. Carlos Lencina de Carvalho lente residente em S. Paulo, sete votos; D. Antonio Rodrigues Casado, medico residente em S. Carlos do Pinhal, sete votos; D. Esequiel de Paula Ramoa, fazendeiro residente em S. Paulo, sete votos; D. Ricardo Soares Baptista, medico residente em Cassiporã, sete votos; D. Samuel Magalhães, engenheiro residente em S. Paulo, sete votos; Joaquim José de Oliveira, lavrador residente em S. José do Rio Preto, sete votos; Coronel Bento Augusto de Almeida Dianda, lavrador residente em Campinas, sete votos; D. Guitton de Oliveira Garay, medico residente em Pirassununga, sete votos; D. Francisco Inygrin de Tomé Pacheco, capitão residente em Itui, sete votos; D. Pedro Vicente de Aguiar, capitão residente em S. Paulo, sete votos; Liberais José do Almeida Vallim, lavrador residente em Barranhet, seis votos; D. Bernardo Augusto Rodrigues de Silva, advogado residente em Patrocínio, seis votos; D. Manoel Domingues de Castro, lavrador residente em Lagoinha, seis votos; Francisco de Curitiba Duena, lavrador residente em S. Carlos do Pinhal, seis votos; Barão de Resende, lavrador residente em Pirassununga, seis votos; Barão de Jaguaru, proprietario residente em S. Paulo, um voto; Conde de Pinhal, fazendeiro residente em S. Carlos do Pinhal,

um voto; Francisco Figueira, delegado residente em Campi-  
 nes, um voto; S. Bernardino P. Campos, delegado residente  
 em S. Paulo, um voto; S. Antonio Couto, procurador residen-  
 tem em S. Paulo, um voto; S. Jaci' Alves de Albuquerque Cesar  
 capitante residente em S. Paulo, um voto; S. Antonio  
 Muni de Souza, delegado em S. Jaci' de Rio Preto um  
 voto. Durante o processo de apuração não appareceu  
 reclamação nem protesto de qualquer natureza, e,  
 não havendo nada mais a tratar, des-se por findos os  
 trabalhos, e mandou o cidadão presidente extrahir  
 tres copias de presente acta para serem remettidas;  
 uma a Intendencia Municipal de Capital; outra ao  
 Governador do Estado e outra a Secretaria de Congres-  
 so. De que passo cometao lousa a presente acta que  
 vai assignada pelos membros do Conselho de Intenden-  
 cia Municipal. Eu Luiz Antonio de Aguiara, secretario  
 me a escrevi.

João de Aguiara Moraes presidente  
 Luiz Antonio de Oliveira Cruz Sebastiao Pentes  
 Luiz Jacintho Borges  
 Francisco de Paula Pontes e Ant. Damasio

197/1881

Acta ordinario

Presidencia de cidadão Aguiara Moraes.  
 Ao quinze dias do mes de Maio do anno de mil oitocen-  
 tos e noventa e um, neste cidade de Juiz de Fora, no offi-  
 cio de Intendencia Municipal, ao meio dia, a-  
 chando-se reunidos os cidadãos intendentes Joaquin  
 de Aguiara Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Anto-  
 nio Damasio dos Santos, Sebastiao de Pontes, Antonio  
 Joaquin Pereira Guimarães, Luiz Jacintho Borges  
 Francisco de Paula Pontes, e cidadãos Presidentes de

casas abertas e secas.

Leva a acta da sessão anterior foi approvada e assignada. Les-se o seguinte:

Expediente

Officio do engenheiro William Barrab communicando que no dia sete de corrente deu começo aos trabalhos de limpeza de fundos desta cidade. Induzido.

Requerimento do mesmo engenheiro pedindo permissoes para de accordo com o contracto que tem transferido a concessão de limpeza de fundos desta cidade aos cidadãos S. Luiz de Oliveira Luis de Vasconcelos e Francisco de Paula Cruz. Foi deferido.

Dito do Candido Maria Theodoro Macedo pedindo adjudicação de sepultura em que foi inhumado seu marido Francisco dos Chagas Miranda. Foi deferido.

Dito de Joao Antonio de Silva Porto em que allega que pagou a quantia de \$1000 para o abastecimento do abastecimento publico uma vacca e terrenos que o concessa em suas terras e que dalli sahira por terem deus abertos e por não os vender d'agua que ali se fornecem, e não sendo de costume aquelles arvores vagarem pelos ruas, e ter se dada este facto independente de sua vontade requer relevação do multo. Foi deferido depois de informar o officio e serem exactas as allegações do Suppl.

Foi abertas tres propostas dos cidadãos Joao Schudel, Arthur Pio Deschamps de Montmorency e Theodor Barrab para o serviço de medicina e divisão em que d'elles tomas dos Termos municipais denominados "Alto do Arhangabadi" nesta cidade. A' commissão de outros Cidadãos presidente declarou que havendo arguente uma Intendencia deliberar sobre as propostas para o serviço de medicina e divisão dos Termos do alto do Arhangabadi visto haver grande numero de pedidos de d'atos ali, que

pendio a sessão por quinze minutos após o encerramento  
de obras laborais e seu parau, e não tendo comparecido  
a cidades intendant. Seus substitutos de Paulo nomeava  
em substituição deste e cidades Sebastião de Pontes para  
receber as Comissões de obras, e em substituição de cidades  
dos Camillo Antonio de Moraes para dar parecer unicon-  
tes do Procurador do Intendente nomeava e cidades  
Francisco de Paula Pontes.

Reverte a sessão por e postas em discussão as seguintes  
Pareceres de Comissões

A Comissão de obras tendo examinado as propostas  
para o serviço de medição e direção do terreno do Alto do  
Ahangabohi, e de parecer que se assiste a do enge-  
nhiero William Barah, com as seguintes condições;  
1.<sup>a</sup> O proponente dará todo o serviço prompto dentro do  
prazo de tres meses, inclusive a planta geral do terreno  
demarcado, exigindo-se a multa de Rs 500.000 e o  
de caducidade do contrato que assignar se extinto a  
qualquer prazo nos trabalhos e serviços. 2.<sup>a</sup> O proponente  
dará um fiador idoneo para garantir o pagamento de  
multa em que por qualquer prazo incorrer. 3.<sup>a</sup> Todo o  
serviço será feito de accordo com a Comissão de dados.  
4.<sup>a</sup> Fimdo o prazo de oito dias que se lhe concede para as-  
signar o contrato, o Intendente poderá contractar o ser-  
viço com qualquer dos outros proponentes. 5.<sup>a</sup> A Inter-  
dencia marcará prazo para o começo do serviço. Sobe  
dos sessões 15 de Maio de 1881. Oliveira Cruz, J. Pontes,  
Jens Cavalleros. Foi approvado.

A Comissão de obras tendo examinado as propostas para  
o serviço de limpeza dos ruas e de parecer que seja  
acceto o de cidades Francisco de Paula Rodriguez.  
Sobe dos sessões 15 de Maio de 1881. Oliveira Cruz,  
Cavalleros, Sebastião Pontes. Foi approvado.

A Commissão de obras Tendo examinado a petição de  
de Sr. Luiz Jacintho Borges pedindo por dote e terreno de que  
seja de sua propriedade, e ingressou William Barroch, que se limita  
com outro de sua propriedade, e de parecer que seja concedido  
do terreno ficando lhe marcado o prazo de seis meses para  
gestão. Foi de parecer 15 de Março de 1891. Antonio Damascio  
Francisco de Paula Pontes. Foi approvada.

A Commissão de obras Tendo examinado a petição de Sr.  
de Sr. Camargo em que requer que lhe seja concedido por dote  
um Terreno proximo ao de Sr. J. com frente para a estrada  
de Purpura, dividido pelo fundo com o Sr. de Santa Cruz,  
por um lado com Terrenos de Adolpho Machado e por outro  
com Terrenos dos herdeiros de Sr. D. Bronze Turpin, e de  
parecer que seja concedido este Terreno, obrigando se o en-  
cessionario a gestão no prazo de seis meses. Foi appro-  
vado.

A Commissão de contas, obreiros assignados, tendo exami-  
nada as contas e apresentadas pelo Procurador da Intendencia  
em correspondencia as Transmittas de 1.º de Janeiro a 31 de  
Março de 1891, verificou o importe a reserwa em \$ 192522  
e os dejetos em \$ 3.009.267, e achando ditas contas  
exactas e de parecer que sejam approvadas. Juiz de Direito  
15 de Maio de 1891. Antonio Damascio Francisco de Paula  
Pontes. Foi approvada.

A Commissão de contas Tendo examinado o requerimento  
do cidadão Francisco Antonio de Lucena Filho em que pe-  
de o pagamento da quantia de \$ 1.120.000 premio em-  
tido a 1.º de Março do corrente de \$ 16.000.000 que lhe  
é devida a Intendencia e mais o excedente de importe  
do cofre, conforme os dados do documento em esse poder, e  
de parecer que seja pago a quantia de \$ 2.120.000.  
Antonio Damascio dos Santos. Luiz Antonio de Oliveira  
de Cruz. Foi approvada.

## Indicações

X Indicações que fizeu o cidadão presidente encarregado de contratar com o Sr. Alexandre Coelho a guarda de circunscrições dos prédios municipais ilegalmente occupados pela associação de cidade de São Paulo. Foi approvada em sessão de 15 de Maio de 1891. Plevisse Cour. Foi approvada. X Indicações que se represente ao Sr. Governador dos Estados sobre a necessidade que ha de serem nomeados juristas para esta districto. Plevisse Cour. Foi approvada. O cidadão presidente nomeou a commissão composta dos industriaes Antonio Joaquim Pires Guimarães e Luiz Jacintho Borges para escolherem o local onde deve ser construido o Hospital para varicelosos.

O mesmo cidadão informou, de já, nomeou os cidadãos Augusto Christum do Espirito Santo e Theodoros Alves dos Santos para inspeccionarem a commissão de laudo de Japy em substituição dos cidadãos Antonio José de Costa Matta e Raduacino Soares Duque de Silvino que lhe commoçaram não poder aceitar a nomeação por já terem servido a anno passado, e nomeou mais para o laudo do Rio das Pedras o cidadão João Ferreira Alves e para o laudo do Campo Limpo o cidadão José de Abreu Santos Assunção em substituição de João Baptista de Costa que se acha ausente.

Pelo cidadão Plevisse Cour foi apresentada a seguinte indicação: A Intendencia Municipal resolve: Artigo 1.º - Fica elevada a taxa mil reis e imposto sobre dadas. § 1.º Correrá por conta da Intendencia todas as despesas de emissão de dadas. § 2.º Cada data será de duas metros de frente e um de fundo. Artigo 2.º Fica o collegio eleitoral e que se crearem de hoje em diante, que se ligam a dadas e imposto pagarão o imposto annual de cemcentos mil reis, cada um. Artigo 3.º Fica revogada a disposição por

Tudo em contrario. Foi approvada. E nada mais ha-  
veo a tratar levante-se e a esse acórdão e o do despre-  
zado em instantes para se reunirem em cinco no dia 2º  
do corrente da que passou estas lousas este acto de Luiz S.  
Lima Albuquerque, secretario e escrevi. Luiz Moraes,  
Camillo de Moraes M.º Couz. Luis Janinho Borges  
Pereira Guimarães, Fran.º de Paula Lima.

19/5/1891

Sessão extraordinaria

Presidencia do cidadão Siquiera Moraes.

Por desmerecer do nome de Moraes de mais este acto de in-  
justiça e um acerto e devida a quem de direito e de de-  
tundencia Municipal astando se reunido o Intendan-  
te Joazeiro de Siquiera Moraes, Luiz Antonio de Oliveira,  
Cruz Sebastião Pontes, Luiz Jacobello Borges Francisco  
de Paula Perceido, Antonio Damascos dos Santos, Antonio  
Joazeiro Pereira Guimarães, e cidadãos presentes a tal hora  
atenta a eleição e de se que em nome a presente sessão pa-  
ra o fim de propor que se offize ao cidadão S.º Governador do  
Estado agradecendo o acto de justiça que praticou, criando o  
+ 2.º Sobalhanato desta cidade, mercancia de que de honrante se  
fazia sentir por toda a população deste municipio, e que  
por este facto se convergasse em acerto um voto de louvor  
a tos illustres cidadãos. Foi unanimemente approvada a  
proposta e offize ao Sr. Governador. E nada mais ha-  
veo a tratar levante-se e a esse acórdão que passou estas lo-  
us as este acto. Luiz S.º Lima Albuquerque, secretario e escrevi.  
Luiz Moraes, Camillo de Moraes M.º Couz, Luis Janinho  
Borges Pereira Guimarães, Fran.º de Paula Lima.

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siquiera Moraes. Con.

Restante dias do mes de Maio de mil e trezentos e  
noventa e um nesta cidade de Jundiahy, no edificio  
da Intendencia Municipal, ás tres horas do dia, usran-  
do-se reunidos os cidadãos interdentos Joaquin de Aguiar  
de Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo  
Antonio de Moraes, Luiz Jacintho Borges, Francisco  
de Paula Pontado e Antonio Joaquin Pereira Jun-  
nior, e cidadãos presidente declarou aberta a ses-  
são.

Logo a acta de sessão anterior foi approvada e  
assignada.

Foi lida e seguinte:

Expediente.

Officio do cidadão Francisco de Paula Cruz commu-  
nicando ter prestado o compromisso e assumido a ju-  
risdição do cargo de Delegado de Policia, em data de  
23 do corrente. Intendido.

Lito de Theotonio Alves de Santos pedindo dispensa  
do cargo de inspector de caminhão de boiões do Japy.  
Foi dispensado.

Requerimento de João Carlos Xavier pedindo releva-  
ção da multa de dez mil reis que lhe foi imposta pelo  
fiscal pela apprehensão de uma vaca de sua proprie-  
dade. Foi deferido.

Litos de Estevão Agostinho e Francisca Eugenia de  
Agostinho pedindo lites de serviços na soma de 15 de Ro-  
cos. A Commissão de Mater.

Proposta de Leopoldo Antonio Martins e Salvador Vaccari  
da para o serviço de concretos da rua Vigario José José  
Rodrigues. A Commissão de Obras.

Indicações

Foi feita um discussão e approvada a seguinte:  
Considerando que a Camara Municipal transacta não



Tinha competência para ceder a Associações Beneficentes desta cidade, por tempo indeterminado e sem autorisação da Assemblia Provincial, e sobrado sito no Largo da Matriz e a casa térrea da rua S. Pedro Torquato (hoje Franconi, dego, antiga rua Nova), pelo que é annullado e de nenhum effeito, por contraria a Lei, e depremente dado os officios do presidente daquelle Associação, em acto da sessao de 23 de Maio de 1885; Considerando que aquella simples declaração no acto não pode constituir titulo habilit de sessao dos referidos predios, em postando, quando muito, em promessa de concessão, que não se realisa por falta de titulo subseqente, e que é livre a municipalidade revogar, desde que a interessar, dego, interesse publico assim se exige. Considerando que a Associação Beneficente não cumpriu a condições que se impoz, de estabelecer naquelles predios uma Casa de Misericordia e de Albergaria gratuita de hospedar, senão publico e notorio que os referidos predios estão servidos de Casa de Lavade, onde particulaes tiram proveito, sem fim algum caritativo; Considerando, finalmente, que a Municipalidade tem urgente necessidade de vender aquelles predios, porque precisa de recursos pecuniarios para attender a realisacao de melhoramentos locais, reclamados pela utilidade geral; A S.ª Municipal resolve não fazer mais a concessão a que se refere o depreimento proposto em acto da Sessao de 23 de Maio de 1885, ficando revogada a concessão em promessa de concessão feita por aquelle acto a Associação Beneficente, e determina que sejam os mencionados predios vendidos em licita publico, com as solemnidades legais, assignando-se em cada edicto de praça os seus caracteristicos e compo-

Também, e quando se sciende desta resolução a Accacia  
cui que individualmente tem estado até hoje de fazer  
de referidos immoveis municipaes, recommendando se  
a mesma a restituir os e occupar os no nome  
deu para a municipal. Lotta das sessões da Sub-  
municipal de Jundiahy, em 20 de Maio de 1891. Luiz Ben-  
to de Oliveira Cruz, Antonio Joaquim Pereira, Jui-  
marcos Camillo Antonio de Moraes

Do cidadão Oliveira Cruz: indico que os requerimentos  
de Francisco de Paula Centeno, a cargo de Lugo e outros,  
pedindo cartas de datar, vão a Commissão de Notas,  
devido as cartas referidas ficarem sujeitas ao imposto de  
R\$ 30.000. Foi deferido, logo, e approvado.

Do mesmo cidadão: indico que se officie o S. Barro  
para entregar a Submunicipal, no prazo de oito dias, a  
planta dos terrenos por elle divididos e demarcados in-  
te a um Barro dependente e a linha perimeteo.  
Foi approvado.

Pelo cidadão Luiz Borges foi feita a seguinte: Indico  
que seja creado a R\$ 1.500.000 menses o ornado do  
Secretario de Intendencia, visto e argumentado de servico.

O cidadão Oliveira Cruz apresentou a seguinte emenda  
a esta indicaco, que foi approvada. A Intendencia  
Municipal de Jundiahy resolve: Artigo 1.º Fica de-  
cada a um Conto e Mezentos mil reis annuaes e grati-  
ficacoes do secretario da Intendencia Municipal. Artigo  
2.º Ficam revogadas as disposicoes em contrario. Jun-  
diahy 20 de Maio de 1891. Oliveira Cruz.

O cidadão Oliveira Cruz chamou a attencao do fiscal  
para o facto de em algumas casas se fazer depois  
de aguas escuras para a rua, e para a gatta de  
assim viam a seguinte existente no Largo 13 de Maio de  
de cada um churo, e recommendou-lhe mais activi-

Nada no cumprimento de seu cargo.

Por proposta do cidadão Luiz Borges foi deliberado que tambem se chamasse a attenção do Administrador do Comitee para o aduero do comercio fazer essas e em a profundidade de terminada pelo Regulamento do Comitee.

Enada mais havendo a tratar-se o cidadão porvidente perante a sessao e considero o cidadão interdentos a se reuniram no dia 15 de junho proximo, da que para muitas horas esta acta. Em Luiz Estero de Siqueira secretario e escrevi. Em tempo poro ta da no expediente os seguimentos de Jova Republica de Arrido Mendes pedindo a carta de adjudicacio de duas sepulturas e de Antonio Joazeiro Pereira Juniores de uma, cujo direito ja pagaram, e de Abelino Maria do Sacramento pedindo a adjudicacio de sepultura uma que foi intercedida sua filha Altina. Foram depositados. Em Luiz Estero de Siqueira, secretario e escrevi. Siqueira

M.<sup>a</sup> Cruz. Luiz Joazeiro Borges  
Fron.<sup>a</sup> de Paulo Paulo Antonio Amario

Sessao ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes  
Das quinze horas do mes de junho de mil novecentos e noventa e um, reuniu o cidadão de Juridico no edificio de Intendencia Municipal, ás onze horas do dia, achando se reunidos os cidadãos interdentos Joazeiro de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos, Luiz Joazeiro Borges e Francisco de Paulo Custado. pelo cidadão porvidente foi aberta a sessao

Lida a acta da sessao anterior foi aprovada e asigurada. Foi lido e seguinte:

## Expediente

Officio do cidadão Lucas Monteiro de Passos comunicando que, por não poder prestar seu apoio ao actual governador do Estado, resignara o cargo de intendente desta cidade e agradecia ao presidente da Submunicipal e demais compaesheiros as attencões que sempre lhe dispensaram. Entrado

Dito do Sr. Arthur Rio Deschamps de Montmorency, por si e por seus socios nas concessões do abastecimento d'agua e esgotos e luz electrica, apresentando como fiador dos seus contractos o Sr. Manoel Teixeira Garcia Rondos, Director do Banco Constructor de S. Paulo. Foi assento e fiador apresentado.

X Requerimento de Henrique Bloch pedindo que lhe seja demarcados os lotes de terreno de n.ºs 142, 143 e 144 de que e concessionario, e concessão de um prazo para fechar as obras de commençação de obras.

Dito de Bonifacio Jose de Rocha e outros, moradores e proprietarios do bico sem sahido, pedindo que a Submunicipal mande abrir a travessa no terreno que para este fim foi dado a esta Turma Camara pelo fidalgo Jose Jacintho Borges. A mesma commençação.

Dito de Luiz Pereira da Silva Costa e Henrique Bloch pedindo privilegio para estabelecer uma empresa funeraria pelo prazo de nove annos, protectando para o dito servico, terem dois carros, sendo um de primeira e outro de segunda classe, a fazerem gratis e interramento de qualquer pessoa indigente e a fazerem funeraria a referida empresa no prazo de seis meses desta acta. A commençação

Proposta de Serafim Antonio Martins e Salvador Noronha para fazerem os servicos de corrector da rua Vigarie Joao Jose Pissiquies pelo quantia de Rs. 70,000.

A Commissão de obras

Planta apresentada pelo engenheiro William Uricah dos terrenos municipais e superabundados entre a rua Basco de Jundiahy e a linha férrea Iturama, por elle medidos e demarcados. A Commissão de obras.

Recurso interposto para o Sr. Governador do Estado pelo presidente da Associação Beneficente desta cidade, do acto desta Intendencia revogando a concessão feita pela ex-tinta Câmara Municipal áquella associação de duas prisões municipais. A Commissão juramentada.

Officio do escriptorio da civil intimando a Intendencia do protecto feito pelo presidente da Associação de Caridade pela indempnisacao dos temporarios que a mesma associação fez nos prisões municipais por ella occupados, e pelo dano que lhe vai causar a venda annunciada dos mesmos prisões. Intimidado.

O cidadão presidente declarou que havendo necessidade de ser, logo, havendo urgencia de ser cumprido o despacho, mandando que a Intendencia informasse, provido pelo Governador no recurso interposto pelo presidente da Associação de Caridade, fixou a sessão suspensa por quinze minutos afim da Commissão dar seu parecer, e distalou mais que estando ausente o cidadão Sebastião Cortes, membro da Commissão de obras, nomeava em seu lugar o cidadão Antonio Damasio dos Santos para o fim de dar parecer no protecto apresentado para os concertos da casa legaria Jose Jaci Rodrigues.

Pareceres de Commissão

Rebute a sessão pela Commissão de obras foi apresentada o seguinte parecer ao projecto para os concertos de um legario Jose Rodrigues: A Commissão é de parecer que sendo annunciada e apodreguechada a estrada

na a tenção proposta, bem como feitos os serviços de es-  
gotto e caletas propostas, isto em muito boas condições,  
seja aceita a proposta pelo pranto e prazo proposto.  
Juridico 15 de Junho de 1891. Luis Antonio de Oliveira  
Cun. João Teodoro Cavalcini. Antonio Damascio dos  
Santos. *Approvado*

A Commissão permanente e de parecer que se  
devolve o recurso do presidente da Associação bene-  
ficiente informando-se que a Intendencia revogou  
a concessão feita pela Câmara Municipal  
aquella concessão, de dois predios municipais, por  
julgar o illegal, visto não ter havido authorização da  
Assemblea Provincial; e que os predios occupados pela  
intitulada casa de caridade estão servidos de casa  
de saúde, sem fim caritativo e que sendo por estas, além  
de outras razões, improcedente o recurso, espera-se que  
se seja negado provimento. *Foi approvado.*

#### Indicações

Do cidadão Segurista Moraes: Indico que se officie ao  
cidadão Luiz Bonfins de Barros que esta Intenden-  
cia temstando a ser deliberado de resignar o em-  
go de intendente, felicita o contratante, pelo modo digno  
com que soube cumprir. *Approvado.*

Do mesmo cidadão: Indico que se officie ao D. Luiz  
de Vasconcelos agradecendo o serviços que presta a  
Intendencia, laborando o contrato para o estabeleci-  
mento de luz electrica nesta cidade. *Foi approvado.*

Do cidadão Paulo Pereira: Indico que o fiscal intente  
a venda de Francisco dos Chagas para no prazo de oito  
dias fechar o terreno de uma propriedade sito a rua Do-  
ro de Juridico. *Foi approvada.*

Do mesmo cidadão: Indico que fique o fiscal auto-  
risado a renovar uma lic. que existe no meca-

mento que cingere a agua para o chofaria do Largo de Santa Cruz. Foi deferido.

Foram mais havendo a tratar-se o edificio por se levantar a sessao e conveniencias intermedias para uma sessao extraordinaria no dia 5 de Junho an que deviam ter lugar a praça dos predios Municipaes occupados pela associacao beneficente, a qual para constar lavrei esta acta. Em Luiz Beleris de Sequera secretario a escrever. Luiz Xavier de Moraes.

Pereira Guimarães      Sebastião Pontes  
Francisco de Paula Pontes

### Sessão extraordinaria

A. Presidencia do cidadão Sequera Moraes.

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho de mil oitocentos e noventa e um, seetta cidade de fundição, no edificio do Intendencia Municipal, os senhores do ditto, assistentes se reunidos os cidadãos intermedios seguintes: Sequera Moraes, Luiz Antero de Oliveira Cruz, Francisco de Paula Pontes, Luiz Jacintho Borges, e Sebastião Pontes, pelo edificio presidente foi aberta a sessão e pelo mesmo cidadão foi declarado que o juiz da presente sessão em proceder-se a praça do predio pertencente a municipalidade e que estas sendo occupados pela associacao de Caridade.

O cidadão Oliveira Cruz pediu a palavra e indicou que ficasse adiada a praça para o dia 20 de Julho proximo e que se mandasse avaliar o prédio e propor para servir de avaliadores os cidadãos Antonio Fernandes de Oliveira e Estevão Agostinho. Foi approvada.

Foram mais havendo a tratar-se o edificio presidente

temerária e successo e convidou os cidadãos intendentos  
a se reunirem no dia 1.º de julho proximo, do que para  
emitir sobre esta acta Sr. Luiz Pesteira delegado  
secretario a escrever.

Sig. Moraes D. Cruz.

Sebastião Pontes Pereira Guimarães

Fran. de Paula P. P.

### Sessão ordinaria

Presidência do cidadão Joaquim Moraes

Aos quinze dias do mes de julho de mil oitocentos  
inventa e um nesta cidade de Juruti, no edificio  
da Intendencia Municipal, os oul'horas do dia, astante  
se reunidos os cidadãos intendentos Joaquim del'guedo  
de Moraes, Leopoldo de Oliveira Cruz, Sebastião Pon-  
tes, Francisco de Paula P. P. e Antonio Joaquim  
Pereira Guimarães, o cidadão presidente declarou aberta  
a sessão.

Lidas as actas dos sessões de 15 e 25 de junho fin-  
da foram approvadas com a indicação do cidadão Oliveira  
Cruz para que na acta da presente sessão se trans-  
creva e pareça de commissão permanente no negocio  
do presidente da Associação Beneficente desta cidade  
contra o acto da Intendencia mandando por um processo  
o edificio onde funciona a mesma associação. Expediente  
Officio do Governador do Estado declarando em resposta  
ao officio desta Intendencia em que representa sobre  
a necessidade de serem nomeados juizes de Paz para  
este districto, que tratando se de juizes de paz lei-  
tos e cargo e obrigatorio e não podem ser nomeados  
substitutos, e que facto de morarem os supplentes  
a grande distancia não constitue exusa, de modo  
os mesmos se processados como desobedientes. Intendente  
Dito do Secretario do Vice presidente do Estado, com



prezados que acham-se approvados as ditas cartegias de pro-  
tutoras afofadas por uma Lei de 15 de  
Junho ultimo. Intercede.

Dito do Sr. Presidente do Estado mandando que passe  
que passe se approvada a recatagao do Salendim  
que elevou a R. 1. 20000 annuaes a gratificacao do  
Directoria e necessario que o Conselho informe se o  
orçamento desta Municipalidade comporta esse acresc-  
ento de despesa. A Comissao repetiu

Dito do mesmo estado mandando que se proceda nos  
dia 8 de Agosto proximo futuro a nova eleição para  
previdentemente da vaga de membro do Congresso do  
Estado pelo município do Sr. José Felício de Reis Ri-  
gois. Intercede.

Dito do Sr. Lourenço Augusto de Barros e Chaves com-  
municando Ter entrado em exercicio de cargo de juiz de  
Direito desta Comarca em data de 15 de Junho findo.  
Intercede.

Dito do engenheiro Mathias Barreto communicando  
que em data de 15 de Junho findo desceu nos Prato-  
rios de Arica e demarcacao dos Terras do "Alto do Arica"  
gabete. Sobre a mesa

Ditos do Sr. Henrique Lacerdas e Luiz Petros de Siqueira  
communicando Terem resignado, em data de 9 de Junho  
findo, os cargos de membros do Conselho Municipal  
de Instrução. Os indicoes do cidadão Sebastião  
Pentes foi deliberado que erao fossem accetos as re-  
muneracões.

Relatorio do fiscal favorado sobre a necessidade  
de se fazer conserto no mezanimento do shopan  
do Largo de S. Cruz, e no telhado da edificação do Pa-  
rtenon. A Comissao de obras.

Requerimento de João Antonio de Siqueira, comen-

se do Conselho municipal pedindo augmento de rdo  
mato. Com indicaçõ de cidade Pivissa Cruz foi deliberado  
de que fosse levantado a Rds 5000000 municipais.

Ditos de Alencarino Brazais, Alda Agostini e Francisco  
Kindner pedindo prerrogativas do foro para gobernan  
as ditas que lhes foram concedidas. A Commissão de obras  
Dito de Lufjeira Franqueira an Luz pedindo dote de um  
terreno sem fronte para a rua Capitão Damasceno em frente  
do terreno de seu marido. A Commissão de obras.

### Pareres de Commissions

A Commissão de obras examinando o requerimento de  
Henrique Borch pedindo que se lhe demarcadas as ditas  
de que e concessionario, e de parecer que a engenharia  
Borch as demarque.

### Indicações

Pelo um parecer e requerimento, djs, officio do engi-  
nharia Borch communicando ter concluido os servi-  
cos da demarcação dos terrenos do Acto de Subsançãõ  
que contractou com a Intendencia, pelo cidade Pivissa  
Cruz foi indicado que fosse considerado admo e  
contracto pelo facto de cumprimento de sua clausu-  
la 1.<sup>a</sup> e que neste sentido se appreciasse aquelle enge-  
nharia. Foi approvado, djs, engenharia. Pelo cida-  
dão Pontes foi apresentada a seguinte emenda:

Que seja nomeada uma Commissão para verificar  
se o engenheiro dos serviços os serviços.

Pela a ratificação de ordenação do cidade Pivissa Cruz  
foi approvada. Pela a ratificação a emenda do cida-  
dão Pontes foi rejeitada contra o voto do cidade  
Presidente.

O cidade Pivissa Cruz indicou que fosse considerado  
do canhões e contracto feito com o antigo engenheiro  
Borch para o estabelecimento de uma linha de

bonde entre esta cidade e a estação da estrada de ferro por um termo se cumprido aos afluídos. Foi approvado. Indico que a Administração nos conceda privilegio para fazer contratos alguns em que haja um feitor.

Indico mais que se augmente os vassalmentos de portuos da Administração para Rs 50000 annuaes e que o imposto, que lhe é devido, sobre esse feitor estipulada em duzentos reis por cabeça. Solla dos secretos, 15 de Junho 1871. Sobarche Pontes. Approvado.

Tela cidadã Fluminense, Sobarche Pontes e Paula Portinho foi approvada a seguinte: A Administração Municipal de Jundiahy resolve:

Artigo 1.º Ficão sujeitos os pagamentos dos impostos annuaes as oficinas e fabricas de telhas e tijolos d'este municipio pela forma seguinte: § 1.º Oficina em fabrica de telhas e tijolos de 1.ª classe Rs 70000. § 2.º Oficina em fabrica de telhas e tijolos de 2.ª classe Rs 50000. § 3.º Oficina em fabrica de telhas e tijolos de 3.ª classe Rs 40000.

Artigo 2.º Todos os impostos annuaes <sup>serão pagos</sup> em uma só presta-ção no mes de Agosto de cada anno, se não caeser de dez mil reis e se não caeserem dessa quantia em duas prestações iguaes, uma em Fevereiro e outra em Agosto de cada anno.

Artigo 3.º Os proprietarios de muros das ruas Boas de Jundiahy, Francisco Glycerio, Parquet, Petamã e Curador Fonseca pagarão o imposto annuaal de duzentos reis por metro cubico. § 1.º Os proprietarios de muros das demais ruas da cidade pagarão o imposto annuaal de quarenta reis por metro cubico.

Artigo 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario. Foi approvado.

Indico que seja elevado a Rs 50000 annuaes o cõmun da de Jundiahy publico. Solla dos secretos, 15 de Ju-

do de 1891. Supplica Moraes approvada.  
Indice que a praça do mercado municipal se enfeite para  
as celebrações da cidade, que foi annunciada para o dia  
25 do corrente, seja adiada para quando a Subindus-  
tria determinar. Sala dos sessões, 15 de julho 1891.

Moraes Moraes approvada.

O cidadão presidente informou que o fiador apresen-  
tado pelo Sr. Arthur Via Duchamp de Montourran, e  
para garantir os seus contratos de agua, regatos e luz  
elétrica nesta cidade, não assignou o respectivo termo  
pois verificando elle presidente que o contrato de  
luz electrica determinava que a garantia seja o depo-  
sito da quantia de Rs. 5.000,00 no nome de Subindus-  
tria, sollicitou consultar ao Conselho de Subindus-  
tria se o deposito daquella quantia poderia ser aceite  
como garantia do contrato e o mesmo fiador apresentado.

Pelo Sr. Di. Theodorico Pontes, foi proposto o seguinte:  
Indice que seja aceite o Sr. Manoel Passos Torres, e  
dando como fiador dos contractantes do estabelecimento  
de luz electrica, agua e regatos nesta cidade, mas antes  
sempre se fazer de este dia para assignar o termo de fiança.  
Foi approvada, e o Sr. Passos Torres, ficando o cidadão presi-  
dente autorizado a assignar o termo. Foi approvada.

Foi apresentado o Sr. foi apresentado o seguinte pa-  
recer: A commissão de obras publicas recommendando o  
requerimento de Bonifacio José da Rocha e outros  
pedindo a abertura de travessa no beco sem saída no  
terreno doado pelo governo José Jacintho Borges, e de  
parceiros que seja aberto ao transitto publico a rua  
abundada, na parte entre a rua Baixo de Juizinho e  
rua José José Rodrigues, ficando e outra parte  
para o caso mais opportuno. Sala dos sessões 15  
de julho de 1891. Moraes Moraes. José Torres Caralho

Sob a rubrica do Sr. Presidente. Foi approvado  
Foi lido o contracto que tem de ser lavrado com Terceiro  
Antonio Martins e Salgado Varanda para o serviço dos  
actos do Sr. Juiz João José Rodrigues, em do qual  
foi approvado sem comma e indicação da cidade. O Sr.  
Presidente pediu que a cidade fosse autorizada  
a assignar este contracto e o do serviço da limpeza  
e conservação das ruas.

O cidadão Alvarado Cruz pediu que fosse nomeado o  
cidadão Antonio Joaquim Ribeiro Juvenal membro da  
Commissão de classificação dos lavradores de café do  
Município, em substituição do cidadão Alberto de  
Lacerda Juvenal que desistiu nos accertos aquil  
le cargo. Foi approvado.

Foi apresentada pelo procurador de Fazenda em  
nos os contas do 4.º trimestre do exercício findo de 1890 a 1891, que do-  
monstram ter importado a receita em Rs. 1.967,44 e que  
com o saldo do trimestre anterior perfazem a quantia de  
Rs. 10.824,359, e ter importado os despesas em a quantia  
de Rs. 10.856,413 ficando o saldo de Rs. 25.446 que jun-  
to a quantia de Rs. 3.000,00 concedida pelo governo, em  
benefício para o Hospital de Lacerda, perfaz o saldo creditado  
de nos livros da municipalidade de Rs. 3.025,446. A com-  
missão de Contas.

Transcripto do parecer da Commissão permanente:  
A Commissão obteve assignação, nomeada para ser pa-  
recer sobre o recurso interposto pela associação de caridade  
de desta cidade do acto que serva para a concessão dos  
predios municipais e mandou expedir os em brecha publi-  
ca, e de parecer que se dê ao com.º Presidente do Cole-  
gio a seguinte informação: Cidades. O presente  
recurso não pode ter provimento, pois não tem abso-  
lutamente fundamento algum. A concessão foi

feita pela Câmara Municipal transmittida á assembléa  
que se deu benévola, foi uma transgressão do art. 42  
da lei de 1.º de outubro de 1828, em face de cuja dispo-  
sição aquella corporação não tinha competência para  
fazer concessão gratuita dos prédios municipais. O  
repeito do art. 42 só dá competência para fazer, e não  
o foramento, e isso mesmo com autorização da Assem-  
bléa provincial e que não se deu era hypothese de re-  
cursos. De modo que, a actual Intendência, negando  
aquella concessão, procedeu regularmente tendo de  
encontro a uma illegalidade. Quanto a necessidade  
de que a Intendência tem dos prédios a que se refere  
o recurso, é patente. Esses imóveis estão de mais  
de seis annos improductivos, sem dar o minimo interesse  
municipal. Além os menos a concessão corrente  
cumprir a condição que lhe foi imposta de estabelecer  
ali uma casa de misericórdia e de educação gratuita  
de orphãos, pois os prédios estão servidos de casa  
de saúde, sem fim algum caritativo, como estabeleci-  
mento exclusivamente particular, e esta Intendência  
não tem ao seu alcance meios de obregal a ao cumpri-  
mento da condição ou obrigação que a referida assen-  
bléa se impoz. Além disso aquella concessão commette  
o abuso de demasias, por sua conta propria, sem au-  
torização da municipalidade, em dos prédios a que se  
refere a concessão - e do seu Senador Torcero. Opre-  
dis actualmente existente está sujeito a maiores estragos e damificações. A esse  
caso expellido acesse que a Intendência tem neces-  
sidade de vender esses imóveis porque precisa de  
recursos pecuniarios para a realisacão de importantes  
e urgentes melhoramentos locais. A commissão é tam-  
bem de parecer que se envie ao actual Presidente

do Estado, como parte integrante d'este informaçào, uma certidão de indicaçào mandando fôr em favor dos referidos immanis e de ouzõs considerandos se vira fôr a justiça e legalidade do acto que materialmente este impresidente recorre. Tõlle dos sessões do Intendancy de Jundiahy, em 15 de Junho de 1891. A commissão permanente, Luiz Antonio de Oliveira Cruz Antonio Joaquim Pereira Guimarães. Aprobada Jundiahy 15 de Junho de 1891. O secretario de Intendencia Luiz Cleovam de Aguiar. E vido mais havendo e tratar se o cidadão presidente levantou a sessão e convidou os cidadãos intendentes para se reunirem no dia 30 do corrente. Eu Luiz Peters de Aguiar secretario que escrevi o presente acto. Em tempo: Achando-se transcripta no presente acto a indicaçào dos cidadãos Luiz Antonio Cruz, Sebastião Pontes e Paula Pontes, com encargos, reproduzidos como foi deliberado pelo Conselho de Intendencia. A Intendencia Municipal de Jundiahy resolve:

Artigo 1.º Ficão sujeitas os pagamentos do imposto annual as olarias ou fabricas de telhas ou tijollos neste municipio, pela forma seguinte:

- § 1.º Olaria ou fabrica de telhas ou tijollos de 1.ª classe R\$ 704000.
- § 2.º Olaria ou fabrica de telhas ou tijollos de 2.ª classe R\$ 504000.
- § 3.º Olaria ou fabrica de telhas ou tijollos de 3.ª classe R\$ 404000.

Artigo 2.º Os proprietarios de muros das ruas Baixo de Jundiahy, Francisco Glycerio, Rangel Pictoria e Senador Trivez pagarem o imposto annual de duzentos reis por metro corrido.

§ 1.º Os proprietarios de muros das demais ruas

da cidade pagarem o imposto annual de quarenta reis  
por metro quadrado.

Artigo 3.º Todos os impostos municipales serão pagos em  
uma só prestação no mes de Agosto de cada anno,  
e não excederem de dez mil reis, e excederem dessa  
quantia em duas prestações iguaes, uma em Sete-  
bre e outra em Agosto de cada anno.

Artigo 4.º Não se approvam as dispensas em contrario.  
Foi approvada. Eu Luis Estevão de Siqueira secre-  
tario e careris. M. Cruz, Pereira Guim<sup>es</sup>

Sebastião Pontes      Fran. de Paula Pmt. Pto  
Ant. Damascio

### Resolução

Presidencia da cidade Oliveira Cruz

Por trinta dias do mes de Junho de mil oitocentos e  
noventa e um, nesta cidade de Juazeiro no Districto  
de Intendencia Municipal, houve horas do dia a-  
chando-se os cidadãos intendentes Antonio Joaquim  
Pereira Guimarães, Sebastião Pontes, Francisco de Paula  
Pentado e Antonio Damascio dos Santos sob a presi-  
dencia do cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz jul-  
gado com a mesma participada os outros intendentes,  
festa cidade presidente foi aberta a sesso.

Lida a acta da sesso anterior foi approvada.

Presou-se no seguinte:

### Expediente

Officio do Sr. Francisco Augusto Pinto de Moura com-  
municando ter em data de 18 do corrente entrado  
em exercicio de cargo de Jussu Substituto de Mo-  
narch. Interals.

Letra da Comissao de Classificacao dos Territorios  
de capi dute municipio comunicando ter avelar



do seus Frateiros e enviando as terras dos Carregamentos Interiores.

Requerimento de Atraves Domicios do Largo Recipato e das mulheres pedindo por data de mofatos de terrenos na rua Presidente de Moraes do lado da esquina da barreira. A comissao de datas.

Uma conta de Sarcos e Salgados no importancia de de Rs 2/4650. A comissao de contas.

Parceiros de Comissao

A comissao de obras publicas tendo examinado o relatório do fiscal, e de parecer que se faça os concertos do Chafariz do Largo do Sr Cruz e do Telhado do edificio de Indendencia por administracao do do mesmo fiscal. Foi approvado.

Indicacoes

x Indico que seja feito em prazo, no dia quinze de Agosto proximo futuro, os mofatos do predio e terreno municipaes, que estao sendo occupados pela associacao de caridade, e pedindo-se e agitando-se os editaes precedentes, decaute quinze dias e nos quaes se congne a seguinte declaracao, para resalvar Direitos futuros do Indendencia: "O predio sera arrematado com todas as benfitorias existentes no mesmo, justas pela associacao de caridade, a que tiver direito a municipalidade, ficando o arrematante subrogado nesse direito, menos no direito de pedir a indenizacao a que e responsavel a referida associacao de caridade pela donacao que fez do predio da rua Senador Fonseca, no mesmo terreno hoje pertencente ao predio que vai ser submettido a licitacao publica, que e Indendencia reservada para si. Tinha das Secretas do Indendencia aos 30 de Julho de 1891. Luiz Antonio de Oliveira Pres. Antonio Joazeiro Pereira Guimarães. Approvado. x

Tendo de se offerecido a Intendencia pela população desta cidade o retrato do Distincto Chefe Republicano e muito digno presidente deste Conselho de Intendencia, indico, digo, Intendencia, cidadãos fogaquem desiguera Moraes, indico que seja o mesmo collocado no salão de honra. <sup>do</sup> Foi approvada.

E nada mais havendo a tratar-se e cidadãos presidente levantou a sessão e expediu os independentes para se reunirem no dia 15 de Agosto proximo; do que para cometas lavoura esta acta Eu Luiz Sete-  
vão indico, secretario a escrever.

Luz Sete-  
vão indico, secretario a escrever.  
Luiz Jamilla Borges Pereira Guimaraes  
Fran<sup>co</sup> de Paula Peff<sup>o</sup>

15/8/1891

### Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Aguiar Moraes.

Das quinze dias do mes de Agosto de mil e trezentos e noventa e um, nesta cidade de Curitiba no edificio da Intendencia Municipal, ás onze horas do dia, achando reunidos os cidadãos independentes fogaquem de Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Costa, Antonio fogaquem Periffa Guimaraes, Sebastiao Pontes, Luiz Jacintho Borges, cidadãos presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Leu-se o seguinte:

### Expediente.

Circular do Sr. Presidente do Estado comunicando ter adiado a eleição municipal para o dia 8 do corrente a fins de proporcionar-se uma vaga de deputado ao Congresso do Estado, por esse dia, que era designado, depois que o mesmo Congresso houver estado a lei eleitoral.

Terrenos.

Officio de S. Francisco Augusto Brito de Moura commissario  
em que por ter sido remarcado para o comercio de Estable  
Risco em data de 15 do corrente o cargo de Juri substitui-  
to d'este Comarca. Interinno.

Requerimento do S. Arthur Pio Deschamps de Montmorancy  
Dono, contractor dos servicos de agua, esgotos e illumina-  
çao electrica desta cidade pedindo reforma dos seus con-  
tractos. A Comissao de obras.

Dito de Joo Manuel de Oliveira em que pede para po-  
der contractuar como ellador da illuminaçao publica, e que  
se lhe pague \$75.000 por annos. A Comissao de obras.

Dito de Benigno Loui' de Rocha com a tabella dos pre-  
ços da empresa funeraria para que pede privilegio.

A Comissao repetitiva

Dito de Luiz Pereira de Alva Costa e Henrique Alack com  
a tabella dos preços da empresa funeraria para que pede  
privilegio. A Comissao de obras, Lico, repetitiva.

Requerimento do Antonio Raymundo de Oliveira pedindo que  
seja reformada para mil e setecentas arrobas o numero  
com que foi classificada a sua loja de café de 1890. Foi  
deliberado que a classificacao fosse reformada para tres mil arrobas.

Dito de Antonio Leme de Faria pedindo que seja re-  
formada para oito mil e numero de dez mil arrobas  
com que foi classificada a sua loja de café de 1890.

Faz dependo

Dito de Salazar Augusto de Gerson Teller em que alle-  
ga ter sido seu contracto em anno de 1890 de tres mil quin-  
centas arrobas e por isso pede para ser reformado pe-  
ra este numero a sua classificacao para o pagamento do  
imposto. Foi deliberado que a classificacao do supli-  
canda fosse reformada para seis mil arrobas.

Dito de Lauris e Branco pedindo para ser reformada para

para 875 arbores e numero de arbores de cafi de uma sagra  
de arvo do Sr. Fes deferido.

Dito do Barometa de Japy em que allega ter sido a sua  
sagra de cafi de 600 arbores e tendo sido classificada em  
3.ª e pede para se reformada esta occupação que Reformada para 350

Dito do Florencio Pais de Oliveira pedindo para se reforme  
para 200 arbores e numero de has com que foi des-  
sejada a sua sagra de cafi. Foi deferido.

Dito de Henrique Bloch pedindo dados de terrenos.

A Commissão de obras

X Dito de Landona Antonio pedindo data de um terreno na  
estrada que segue para Atibaia em frente os terrenos  
que suplicante occupado. A Commissão de obras.

X Dito de Virgato Gisolano pedindo data de um terreno  
na estrada que segue para Atibaia em frente os terrenos que  
suplicante occupado. A Commissão de obras.

Passagem de Commissão.

A Commissão de dados tendo examinado os requerimentos  
de Pedro do Carmo e sua mulher D. Francisca Eugê-  
nia de Oliveira pedindo cartas de dados, e de parecer

X que sejam concedidas os dados sob n.º 212 e 213 estas  
a um 15 de Novembro. Juncty. 19 de Junho de 1891

Luis Antonio de Oliveira Cruz. Sebastião Carlos Antonio  
Damasio. Foi approvado.

Tendo mais dia e tendo de se proceder a praça de me-  
rida de coza de estrada sita a Praça 12 de Março, que  
pertence a municipalidade, o Conselho de Subordinação  
determinou no portello que se pregasse a praça de  
dita coza e que este cumpria sendo arrematado por  
D. Anna Joazeira Prado Fonseca, como consta do ter-  
mo no livro respectivo.

Neste acto compareceu e interveio Francisco de Paula  
Monte. Continuando a sessão foram lidos os seguintes

Parere da Commissão.

A Commissão de obras tendo examinado a petição de  
João Manuel de Oliveira pedindo a pagamento de Rs.  
sessenta mil réis para continuação como zelador de illu-  
minação publica, e de parecer que esta Intendencia  
incorre que o procurador daquillo, deys, a que se refere  
a mesma petição, apresentando mensalmente a importan-  
cia dos despesas. Sala dos sessos 15 de Agosto de 1891  
Ouvies Com. Sebastião Portes, João Pereira Casallunas  
Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento  
de Terregato Geralamo pedindo dadas de Terrem, e de pa-  
recer que seja attendido o supplicante, referendo-se prime-  
o Terrem entre o rio e a porteira de Antonio de Brito, e  
estender de roupa das lavanduras, julgando que Terrem  
o supplicante assegure a responsabilidade do terrem  
que deva prestar a estrada. Sala dos sessos 15 de Agosto  
de 1891. Ouvies Com. Sebastião Portes, João Pereira Ca-  
sallunas. Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento de  
Antonio Antonio pedindo dadas de Terrem, e de pare-  
cer que não se conceda a mesma, em ser attendido o supplic-  
ante no que requer, visto haver Terrem de mais para  
a largura da estrada, sendo parte de elle sharees, que po-  
dria melhor ser utilizado pelo supplicante, quanto o  
publico do Terrem de estrada, devendo por isso o supplic-  
ante assegurar a obreção do Terremamento que deva  
prestar a estrada. Sala dos sessos 15 de Agosto de 1891.  
Ouvies Com. Sebastião Portes, João Pereira Casallunas.  
Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento  
de Henrique Blook pedindo dadas de Terrem, e de pa-  
recer que seja concedido o Terrem pedido. Sala dos sessos

em 15 de Agosto de 1891. Haveria Com. Sebastião Portes  
João Felício Cavallari. Foi aprovado.  
Indicações

Indicamos que se compare com o estado feito sobre  
pel o serviço de medição e demarcações dos dotes mair  
na do Ambargatohi, nos acordos de proposta pelo  
município apresentada em tempo, com a seguinte con-  
dição: o pagamento emi feito em data pelo mesmo  
pessoa que pagou os concessores, do mesmo lado  
do mesmo 16 de Agosto de 1891. Sebastião Portes. Haveria  
Com. Foi aprovado.

Indicamos que a Intendencia dê o anexo de Porto Alegre  
para a abertura de que do bico sem saber a sua  
João José Rodrigues, que está sendo feito por Benja-  
em José de Castro e outros. Sub do mesmo 15 de Ago-  
to de 1891. Haveria Com.

Requerimento de Celso de Agostinho e Francisco  
Ruyra de Camargo em que allegam que os dotes que  
João José Rodrigues recebeu em as demarcações marcadas pelo  
Intendencia, por isso pedem para pagarem o imposto an-  
terior de Porto Alegre por data. Foi deferido.

Foi apresentada o projeto de orçamento para o exercício  
de 1891 a 1892. Foi aprovado e vai transcrita no livro  
correspondente.

O cidadão presidente informou, que sendo urgente já se  
os consertos de ponte sobre o rio Jacupiranga cujo estado  
ameaça perigo aos transeuntes, estando autorizado pela  
Intendencia contractor com Sr. Afonso Antonio Martins  
aquelles consertos pela quantia de quinhentos e sessen-  
ta mil reis.

O cidadão Portes disse que tendo de se offerecer a  
Intendencia para ser collocado em sua sala de honra  
o retrato do illustre cidadão Gonçalves de Aguiar Moraes

indica que se mecesse uma sessão extraordinária no dia seguinte as seis horas da tarde para ler o tratado e o contrato. heis-me a presidir e a escrever o processo e a escrever a minuta que se apresentará nas seguintes partes na cidade de Provas. Não mais ha mais a tratar e levantar-se a sessão. do que levou isto a este. Com Luis de Sousa Albuquerque secretario e escrivão. Sig<sup>ra</sup> Moraes, D. Pedro T. Damascão Fran<sup>co</sup> de Paula Costa. Pereira Junior L. Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Pereira Cruz

Das sessões das dozes de agosto de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, na sala da Intendencia Municipal, ás seis horas da tarde, estando reunidos os cidadãos independentes Luiz Antunes de Oliveira Paula, Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Sebastião Pereira, Luiz Jacinto Borges, Francisco de Paula Cardoso e Antonio Damascão dos Santos, sabendo-se presentes muitas senhoras e uns multitude de feos, o cidadão presidente abriu a sessão e declarou que sendo o fim desta festa de celebração na sala de honra da Intendencia Municipal do tratado do cidadão Joaquim de Siqueira Moraes seu digno presidente, a mesma offerecido pela população desta cidade, memoria uma commissão composta dos cidadãos Carlos de Moraes Guimarães, S. Arthur Chaves, Francisco de Paula Cruz, Antonio Mendes Pereira e Antonio de Souza Francisco para ir a essa daquelle cidade com o dabo para assistir o acto. Tratando a commissão com o cidadão Moraes para este conduzir os salões das sessões, de bandeira de flores que lhe aturaria as senhoras e de palcos e acalorados do feos e fomesse accento, hum como o S. Juro de Direito da Comarca ao lado direito do presidente, a comente deste que também conduzia os S. Juro Substituto e Promotor Publico a assentarem-se a sua esquerda. Com segunda subjeção a Tribuna e proferiram o

quinto diuina analogos ao acto e S. Antonio Alves  
da Costa Carracha por parte da população, e cidadão  
Sebastião Pontes por parte do Conselho de Intendência  
e os cidadãos S. Ferrnque Lascasas, Alberto Sarmen-  
to, Antonio Sarmiento, S. Levis Augusto Collet - Ch-  
con, Jun de Direito de Comarca, S. Paulo Aguiar, Jun sub-  
stituto, e S. Antonio Rodrigues do Prad. Promotor Publico.  
os quaes ao terminarem foram delectos de apelações,  
finalmente mais da palavra e cidadão Joaquin de Si-  
guera Moraes e agradece a manifestação de estima  
e sympathia que as barões de Jesus the. E encerran-  
do a sessão o cidadão presidente convidou a todos  
as pessoas presentes que quisessem assignar a pre-  
sente acta, a qual o no dia seguinte se sentou  
do Intendência e o acompanharam o cidadão Moraes  
ate a sua residência. Copia comtudo lavrou esta  
acta, em Luiz Estima de sequencia, e archiuo que se deu.

- Ruiz Antonio de O. Cruz
- Antonio Joaz Pereira Guimarães
- Antonio Ramalho dos Santos
- Fran<sup>co</sup> de Santa Rosa
- Sebastião Pontes
- S. Paulo
- Sarmiento Augusto
- Luiz Augusto de Almeida
- Francisco Barbosa Cruz
- Bento Ferraz de Toledo
- Luiz Antonio Martins Cruz
- Calixto de Matos
- Alfonso Baptista de
- Joaquim Ribeiro de Magalhães
- Joaquim Baptista de
- João Teodoro Cavalheiro



Julio Scheibel  
Sub. Ar. de Ob. Lina

Harrah  
Salvador - Eu Francisco Carreira  
Aras de Feres

Estevão Agostinho  
Alfredo Carneiro  
Hippolito de Oliveira Campos.  
Carmo Lins Guedes  
Joaquim Dias Penteado  
Baldomero Garcia Dias

PMJ  
UGC - AH

22/8/81

Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Aguiar Moraes

Das vinte e duas dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro, no officio de Presidencia Municipal, ás onze horas do dia, presentes os cidadãos interduentes Joaquin de Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damascio dos Santos, Francisco de Paula Paes Trado, Sebastião Pontes, Luiz Jacintho Borges e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, o cidadão presidente abriu a sessão e declarou que a convocara especialmente para o fim de se reclamar e protestar contra a supressão desta Comarca e sua annexação a de Itatiba, conforme projecto da Camara de Deputados do Congresso do Estado, e em seguida passou a ler a reclamação para ser dirigida a mesma Camara de Deputados, a qual foi unanimemente approvada. E nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Cu Luiz Piteres Aguiar, secretario a ler.

Luiz Cruz, Sebastião Pontes  
Franc. de Paula Paes, Luiz Borges, T. Damascio

Sessão ordinaria

Presidência do cidadão Aguiar Moraes

Das trinta e um dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Juazeiro, no officio de Presidencia Municipal, ás onze horas do dia, achando-se reunidos os cidadãos interduentes Joaquin de Aguiar Moraes, Sebastião Pontes, Francisco de Paula Paes Trado, Antonio Damascio dos Santos e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, o cidadão presidente declarou

declarou aberta a sessão  
Lida a acta da sessão do dia quinze do corrente foi ap-  
provada e assignada.

Leu-se o seguinte:

*Expediente*

Officio do Sr. Alvaro Gomes da Rocha Ayres communicando que em data de do corrente entrou em exercício do cargo de juiz substituto desta Comarca. Interveio Sr. de João Francisco de Moraes Nobrega em que commença que ha um anno vende sua fazenda situada neste município a Antonio Jacome e que por isso a este compete fazer o pagamento do imposto sobre a supra mencionada fazenda. Ao procurador para providencias Requeirimentos de Antonio Raymundo de Oliveira, Bento Theophilo Dias, João Frederico Alves, Damasco Leste de Moraes, José Estanislau de Moraes e José Stanislas de Moraes Filho em que reatam a classificação de suas safras de café do anno de 1890.

Por proposta do vereador Pereira Guimarães foi adiada a discussão para a sessão seguinte.

*Pareres da Commissão*

A commissão de obras tendo examinado os requeirimentos de Luiz Pereira de Silva Costa e Geny Black e de Bonifacio José da Rocha pedindo privilegio para empresa funeraria, e as tabellas annexas:

Considerando que o regimen actual é o de livre concorrencia e que o privilegio deve ser abolido sempre que haça muito favoravel mas o que justifica;

Considerando que é este o pensamento predominante nas altas Corporações legislativas do País e que as Corporações municipais compete reciprocamente, que por patriotismo, que por espirito democratico - é de parecer que as mesmas petições sejam rejeitadas e que

mantendo a livre concorrência no serviço a que  
se refere. Sala dos sessões, 21 de Agosto de 1832  
Sebastião Cortes João Tuzum Casarim. Approvado  
Indicações

O cidadão Cortes indicou que fizesse o presidente an-  
ticipado a contratar com quem maiores vantagens of-  
ferecer a desmontamento e nivelamento do Curo Armas  
e a abertura de um bacia na nova rua do Curo sem  
sabida no ponto em que elle intersecta-se com a do Vi-  
gario João José Rodrigues. Foi approvada

Uma emenda indicou mais que se approvasse o Sr.  
Marat concordando-o a vir pagar as multas em que  
incorre por não ter concluido no prazo estipulado os  
serviços da rua Rangel Pestana, e a declarar de pre-  
tende concluilos. Foi approvada.

O cidadão Armas querendo indicou que o serviço do il-  
luminario publico continuasse a ser feito pelo cidadão  
João Manoel de Almeida, pagando-se-lhe duzentos mil  
reis mensaes, como regulares. Foi approvada.

O cidadão Mendes indicou que fosse prorogado até o  
dia 28 de Fevereiro de 1832, o prazo para o nivelamento  
das ruas que foram concedidas pela Intendencia. Foi  
approvado.

Nada mais havendo a tratar o cidadão presidente terminou  
Foi a sessão e encerrada os cidadãos intendentes a se re-  
unirem no dia 15 de Setembro proximo, do que para  
evitar a correria desta acta. Pe Luiz Estevão de Siqueira  
na secretaria a escrever.

Ab. Cruz. Sebastião Cortes. Fran. de A. Paul.  
e Manoel L. Breyes

Lesão ordinaria  
Procedura do cidadão Oliveira Cruz

Los quince dias de mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Jurubá, no dia de a Intendencia Municipal, ás onze horas da tarde, achando-se reunidos os cidadãos interdictos Luiz Gustavo de Oliveira Cruz, Antonio Damascio dos Santos, Sebastião Pontes, Luiz Jacintho Borges e Francisco de Paula Pinheiro, o cidadão presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Passou-se a ler o seguinte

Expediente.

Circular do S. Presidente do Estado acompanhada de um exemplar do Decreto Federal n.º 1414 de 12 de Fevereiro ultimo, e outro do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 390 de 13 de Junho deste anno. Dueto.

Officio do Sr. Capitão Antonio Bastians e Salvador Vaccaro, contractantes dos concertos da rua Vigario José José Rodrigues, communicando terem concluido os mesmos concertos e pedindo que a Intendencia municipal por uma commissão recaber os servicos apens de serem pagos. A commissão de obras.

Requerimento do Baroengo do Japy pedindo que a Intendencia reconsidere o despacho que des em sua realcamisa contra a escravização do café de café de sua fazenda, em vista do documento que junta a respectiva commissão.

Dito de Carlos de Lacerda Guimarães pedindo concessão e privilegio por 50 annos para uso e gozo de uma linha de ferro, em terras urbanas, que percorrendo a parte populosa desta cidade vá ter a estação das Estradas de ferro Ingles e Italiana, e de uma outra linha com tração animal ou a vapor que partindo de qualquer ponto tambem de cidade vá ao Povoado Colonial; e que

sendo mais a quantidade precisa de terrenos muni-  
cipaes para o estabelecimento das termoporias e de-  
pendencias com as referidas lanchas. Sendo o requerimen-  
to deferido para as commissões de obras, sendo  
dois Pontes, pedindo a palavra pela ordem, indicam que  
foi o mesmo ponto em discussões independentes de pa-  
recer da commissão. Foi approvada esta indicação e  
ponto e requerimento em discussões por deliberado  
que se deferisse.

### Pareres de Commissões

X A commissão de datar tendo examinado os requisi-  
mentos de Alvaro Soares de Souza Pinato e sua mu-  
lher, Bracantura Mendes Pereira e Delfina Francisco  
dos Santos, e de parecer que se não attendidos os requi-  
simentos. Sala dos sessões 4, de Setembro de 1891.  
Alvaro Cruz, Sebastião Pontes, Antonio Damasio.  
Foi approvada.

### Indicações

O cidadão Borges indicam que se mande demarcar  
um sargento Anpela que atravessa a rua Vigário  
João José Rodrigues em frente a fabrica de Têxtil  
e se apedreguê esta parte de rua. Foi approvada.  
O mesmo cidadão indicam mais que fosse o cidadão  
Presidente encarregado de entender se com o contra-  
tante da servição da limpeza da rua para que este  
faça o serviço de varredura da rua Barro de Fim  
hy e Francisco Glycerio durante o crante. Approvada.  
Ainda pelo mesmo cidadão foi indicado que se chamasse  
se concorrentes para o contrato de abastecimento  
de agua. Posto em discussões, o cidadão Pontes ateu-  
rou que tendo a Intendencia já feito concessão deste ser-  
viço, e havendo os concessionarios requerido reforma  
do contrato que fizesse, entende que não se deve cha-

suas concorrentes para o serviço de águas esguintas  
Tubulensia não delibere sobre o pedido dos concessio-  
narios. Procedida - e a votação da indicação foi illa re-  
gutada.

O cidadão Pontes indicou que ficasse o cidadão Presiden-  
te autorizado a contratar e assignar o respectivo contra-  
to para o serviço de abastecimento de água da Villa Nova  
Aprovada.

O mesmo cidadão indicou que se observasse ao fiscal  
para que torne effectivo o que dispõe as posturas sobre  
condutores de carroças que andão sobre os raseas. Aprovada.

O cidadão Paulo Bertinato indicou que torne effectiva a ges-  
tura que determina que se pague imposto proeminente Logo  
de sapateiros. Aprovada.

Todos apresentados pelo cidadão Julio Scherbel a  
planta dos terrenos do Barbaço e mais em uma plan-  
ta e orçamento para a gestura do Hospital de ven-  
dores. A Commissão de obras.

É cada mais havendo a Frater o cidadão presidente de-  
ranton a sessão convocando os cidadãos intendentes  
a se reunirem no dia 24 do corrente, do que para  
conter laores esta acta. Em Luiz Beltrão de Siqueira  
secretaria a sessão:

Luiz Moraes OL. Cruz. Francisco de Paula Pontes  
L. P. Borges Sebastião Pontes

57/10/1914

- Sessão ordinaria -

Associação do município de Curitiba de mil oitocentos  
noventa e um, nesta cidade de Curitiba, no  
edifício da Intendencia Municipal, presente  
a sessão interdicente Joaquim de Siqueira  
Moraes (Presidente) Luiz Antonio de Oliveira Cruz,  
Francisco de Paula Pontes, Luiz Jacobino Borges

Sebastião Pontes, e Sr. Presidente declara aberta a sessão nomeando para secretar de secretaria interinamente Sebastião Pontes, visto ter dado parte de doente e Sr. Secretar de Intendencia. É lida e posta em discussão a acta da sessão anterior. O cidadão Sebastião Pontes observa que a proposta de elevação de Sr. Borges sobre a sargeta que atraxera a si Sr. Vigario João José Rodrigues foi approvada no sentido de ser inutilizada a mesma sargeta somente depois de feito o serviço de canalisação das aguas da fabrica de tecido e pede que seja approvada a acta com esta modificação. É approvada.

- Expediente: -

Requerimento de Serafim Martens e Salvoado Paranda para que esta intermencia ordene que lhes seja feito o pagamento do serviço da rua do Vigario João José Rodrigues. Encerrado a Commissão de obra.

X Requerimento de Bonifacio José da Rocha, pedindo terreno por data na rua Paraná de Jundiahy. É dispensado o parecer da Commissão respectiva e rejeitado o requerimento.

Officio da Commissão de Estatística pedindo relação dos bens immoveis municipais.

Intercado

X Requerimento de Joell Antonio Correa pedindo data na rua Prudente Moraes. A Commissão de data.

X Requerimento de Antonio Luis pedindo por data, terreno na estrada de Itatib. - A mesma commissão.

Requerimento de Joaquim Antonio Leite pedindo que se mande construir novos pontelhões sobre o rio Jundiahy, na estrada de Itatib.



34  
A' commissaõ de obras.

Officio do Secretario de Governo do Estado communicando haverem sido approvados os artigos de posturas creando impostos sobre clarias e muro. Intercorrido Officio do Sr. Governador do Estado communicando aceitar e agradecer os terrenos por esta intendencia offercidos para a hospedaria de immigrants. Intercedido.

Requerimento de Serafim Antonio Martins, pedindo abertura da rua 15 de Novembro - A' commissaõ de obras -

Requerimento de Francisco A. de Gueiros Pelles pedindo modificacão da classificacão de café no sentido de pagar o suppl. imposto relativo a 11.899 arrobas e não a 20.000 como foi classificado - Apresente documentos que comprovem o que affirma.

Requerimento de Bonifacio José da Rocha, pedindo o auxilio de 300.000 para a abertura da nova rua que liga a do Barão de Junodialhy á do Cyarião José Rodrigues. Despeucido o parecer da commissaõ respectiva e resolvido que se conceda o auxilio de 100.000, sob proposta do Sr. Cláudio Truxa.

Requerimento de Francisco Lupinacci pedindo ser classificado como official de sapateiro para pagamento do respectivo imposto - Intercedido.

Requerimento da Parmesa de Japy pedindo para pagar o imposto relativo a 680 arrobas de café que colheu em sua fazenda, como prova com documentos que apresenta. Deferido.

Requerimento de Damascão de Moraes no mesmo sentido e provando com documentos ter colhido apenas 230 arrobas - Deferido.

Joaõ de Paulo Theophilo Dias apresentando

documento que prova ter occupado colheita  
apenas 100 arrobas - Deferido

Jõão, de João Ferrera Alves, provando ter colhi-  
do somente 100 arrobas - Deferido

Jõão, de Jõão Estanislau de Alencaral pedindo  
modificação da classificação para 10000 arrobas  
que prova ter colhido em sua fazenda - Deferido

Jõão, de Jõão Estanislau de Alencaral Filho, pedindo  
para pagar o imposto correspondente a 3500 arro-  
bas que allega ter colhido em sua fazenda - Deferido

Jõão, de Antonio Raymundo de Oliveira, pedindo  
para pagar o imposto de 1830 arrobas que colheu  
conforme documento que apresenta - Deferido  
- Parcceres de commissões -

Parccer da commissão de Obras, opinando pelo pagamento  
do serviço feito por Seraphim A. Martins e Sebastião  
Naranda, na rua do Vigário Jõão José Rodrigues,  
com a condição de apedregulharem se algum  
ponto necessário a juizo d'um intendente  
para esse fim nomeado. É approvado, sendo o  
nomeado o cidadão Sebastião Pontes.

Parccer da mesma commissão opinando o  
pelo deferimento do requerimento de Boaventura  
Mendes Pereira sobre a altura de batentes do  
predio que está construindo na rua do Parão  
de Juiz de Fora - Approvado.

Parccer da mesma commissão opinando  
pela approvação da planta e orçamento  
para o hospital de varicolas e para que o  
mesmo serviço seja feito por administração  
- Approvado -

Parccer da mesma commissão opinando  
pelo indeferimento da petição dos corretores

rio do serviço de agua e esgotto, pedindo modificação no  
contracto respectivo, e para que seja mantido o mesmo  
contracto fazendo se effectivas as penas no mesmo es-  
tabelecimento para o caso de não cumprimento de qual-  
quer de suas clausulas. - *Approvado* -

- *Indicações* -

Cidadão Oliveira Cruz propoem que seja attendida  
a reclamação de Salvador A. de Souza Pelles sobre  
classificação de café - *Approvado* -

Cidadão Pontes indica que seja alterado o Art. 5º § 4º  
das posturas municipaes no sentido de pagarem o  
imposto de 20,000 o mestre de sapateiro - *Approvado*

Cidadão Oliveira Cruz indica que seja crecido o lugar  
de medico da Intendencia, sendo a nomeação feita  
mediante contracto - *Approvado*

Cidadão Pontes propoem a creação d'uma commissão  
de hygiene composta de tres membros - *Approvado*

Cidadão Oliveira Cruz propoem que se estabeleça  
o ordenado de 1800.000 annuaes para o medico da  
Intendencia e que seja nomeado para esse lugar  
o Dr. Arthur Chaves. *Approvado*

Cidadão Pontes indica que no contracto que se  
teu de fazer com o medico da Intendencia se  
estabeleça a clausula de não poder esse mesmo  
retirar-se para fora da cidade sem previa  
licença do Presidente da Intendencia - *Approvado*

Cidadão Francisco de Paula Penteado indica que  
se dispense as petições e alvarás para licenças  
e que se augmente em 100.000 annuaes o ordenado  
do secretario para reparar o desfalque que  
no seu vencimento resultará da approvaçã  
d'esta proposta, e apresenta uma formula de  
Taloés que deverá ser adoptada para as licenças

Approvada a indicação em todas as suas partes  
O cidadão Olimário Cruz propoem que seja su-  
mida, digo, que seja nomeada a comissão  
de hygiene na presente sessão - *Approvado*  
O Sr. Presidente nomea os cidadãos Olimário Cruz,  
Sebastião Pontes e Paula Penteado para compor  
a referida comissão.

O cidadão Paula Penteado indica que seja o Pro-  
curador encarregado dos concertos da capella do  
amitério municipal - *Approvado*

Sob proposta dos cidadãos Siqueira Moraes e Ti-  
moteo Cruz é o Procurador encarregado da liqui-  
dação das contas antigas devidas ao cofre munici-  
pal fazendo as concessões que achar justas.  
O cidadão Pontes propoem que seja criada uma  
escola municipal e uma bibliotheca annexa.

*Approvado*  
O cidadão Siqueira Moraes indica que se represente  
no Congresso do Estado pedindo o auxilio de \$50000  
para o concerto no edificio municipal, para a construção  
de hospital de variolosos e para a escola municipal.

*Approvado*  
O cidadão Siqueira Moraes propoem ainda que se  
indemnice a José Pedro o terreno necessario a esta  
intendencia para abertura da rua  
e que se trate judicialmente si for necessario

*Approvado*  
O cidadão hum Borges indica que se chamem con-  
currentes para a irrigação das ruas da cidade  
O cidadão Pontes indica que se oca previamente  
a comissão de hygiene - *Approvado*

O Sr. Presidente declara que conforme a inten-  
ção da Intendencia cumpron de lo quanto

de 2000000 o terreno necessario a hospidaria de  
immigrantes. *Approvado*

O cidadão Oliveira Cruz propoem que se accente e  
agradeca-se o offerecimento do Padre Julio Turciani  
que se prouto administra gratuitamente o terreno  
para conclusão do jardim do Largo de Sao Bento  
*Approvado*

E' approvada a moção de cidadão Pontes para  
que se faça com vijencia o serviço de abertura  
da rua principal da Villa Arcis.

O Sr Luiz Berger propoem que se mande  
abrir as ruas nas datas ja distribuidas junto  
a' acta da Compañhia Paroquia. *Approvado*

O Sr Oliveira Cruz propoem que extinto que se  
o prazo ultimamente concedido para fechoamento  
de datas seja a mesma vendida em hasta  
publica. *Approvado*

E' mandado mais havendo  
a tratar o cidadão Presidente encerron a sessão  
convidando os Srs intervedentes para a sessão  
do dia 15 de corrente, do que, para cumprir, fizesse  
este acta. Em. Sebastião Pontes, secretario  
interino, a escrever. Luiz Alves  
Camello de Moraes

Fran. de Paulo Pinto Luiz Jantho Borge  
Anto Ramasio

Sessão ordinaria

15/10/1891

Presidencia do Sr. Joaquim Moraes

Das quinze dias do mes de Outubro de mil oitocentos  
e noventa e um, nesta cidade de Juazeiro no edificio  
da Intendencia Municipal, ás onze horas da tarde,  
presentes os cidadãos intervedentes Joaquim de Siqueira  
da Moraes (Presidente) Antonio Joaquim Pereira

Guimarães, Sebastião Pontes, Francisco de Paula  
Penteado, Luiz Jacintho Borges e Camillo Antão  
meio de Moraes. O Sr. Presidente declarou aberta a ses-  
são.

Leu-se o seguinte expediente:

Offício do Intendente da cidade de Campinas ao Go-  
vernador, dego. Presidente do Estado, com e despesa  
do mesmo para este Intendente informar sobre o  
facto de alguns proprietários das terras por onde  
passa o riacho Bon Jardim, cujas águas vão abate-  
res aquella cidade, collocarem chiqueiros e latrinas a  
margem do mesmo riacho.

O Sr. Presidente encarregou o Intendente Camillo de  
Moraes para, digo, Provas de verificar a exactidão do  
facto allegado pela Intendencia de Campinas e dar o in-  
formado respectivo.

O Sr. Camillo de Moraes declarou que já tinha, Lammi-  
to, sciencia daquelle facto e que se achava habilitado  
a dar immediatamente informação, que é a seguinte:  
As mananciaes canalizadas pela Companhia de Águas  
e esgotos de Campinas são os pequenos rios dos Igua-  
tes e Bon Jardim. O Iguaetes, correto, que só é suf-  
ficiente para o consumo actual da população de  
Campinas, e para chegar a Caixa passa em sete  
propriedades agrícolas, nas quaes em muitas se abri-  
guem de porcos, mungolos, já construídos, antes do ca-  
nalisação dessa agua; sendo circumstancia que logo  
latrinas. O rio Bon Jardim de maior fôrça  
atravessa mais ou menos vinte propriedades agri-  
colas para chegar a Caixa, em cujo trajeto se perdi-  
versas vezes presa pela construcção de tanques, etc.  
Existem tambem chiqueiros e mungolos que bastante  
deminuição tira agua que é geralmente recolhida

reconhecida como sua e superior a de S. Guatemala. A  
Companhia Campesina de Aguas e Esgotos se indeniza  
sem a intervencao de Barros Romanos os terrenos occupados  
pela Companhia de um lado, sendo do outro gratuitamente  
cedidos por Duarte Correa Garayazas, nao constando  
que a Companhia Ligeira indenizada a mais ninguem.  
Depois de feita esta discussao esta informacao foi  
approvada para ser dirigida ao Sr. Presidente do P. M.  
do.

Requerimento de Arthur Pio Deschamps de Montevideo  
pedindo reconsideracao do despacho proferido no seu requere-  
mento solicitando modificacao de contratos de agua e  
esgotos, compromettendo-se a assignar o mutatis mutan-  
dis, igual ao que o Banco Constructor e Agricola fez  
com a Intendencia Municipal de Procy Dircim para  
ambos os servicos, e pedindo mais a prorrogacao do pre-  
co de seis meses servico e para o de Luz electrica.  
A commissao de obras.

Dito de D. Carolina Arqueta Borges pedindo por fa-  
ta um terreno que faz esquina com a rua Paris de  
Jurubiby e a nova rua que liga este ao do Regorio.  
Joao Jose Rodrigues. A commissao de urbanizacao.

Proposta de Martins + Varanda para fazerem o ser-  
vico de rua Arenas pelo preco de \$1.200.000.

O Sr. Presidente informou que apesar de autorizada  
pela Intendencia não contractou aquelle servico, por  
achar caro o preco da proposta e por isso sujeitou a  
a deliberacao da Intendencia.

Foi deliberado, por indicacao do Sr. Cabalenteado, con-  
tinuar o Sr. Presidente autorizado a contractar o servico.

Indicacoes

Os Srs. Segueira Barros e Sebastiao Pontes apre-  
sentaram a seguinte: A Intendencia Municipal

de Jundiahy resolve: Artigo 1.º Fica modificada a  
lei de seguinte e artigos 5.º § 4.º dos portos Municipi-  
paes de 1.º de Março de 1884. Para ensinar a profissões de  
mestre de sesteiro, alfaiate, ferrador, carpinteiro e sa-  
pateiro, vinte mil reis. Artigo 2.º Fica modificada  
o artigo 29 da Lei de Maio de 1870, de modo seguinte:  
As sepulturas perpetuas custarão trinta mil reis  
e os arrendamentos por cinco annos annua-  
mente mil reis. § 1.º As sepulturas arrendadas por cinco  
annos poderão tornar-se perpetuas mediante o paga-  
mento de mais cento e cinquenta mil reis. Artigo 3.º  
Fica elevada a R\$ 200,000 annuaes e ordenado do  
Administrador do Cemiterio da Capella dos Passari-  
nhos, neste municipio. Artigo 4.º Revoga-se a dis-  
posições em contrario. Foi approvada.

Retirando-se, por incommodade, o Sr. Pinheiro  
maraes, e não havendo numero legal o Sr. Presi-  
dente levantou a sessão e conviou as entidades in-  
terduentes a comparecerem a sessão do dia 30 do cor-  
rente, da que passou constar lavrei este acto. Ser  
Luiz Celso de Siqueira, secretario a escrever.

Di 9 Moraes

Camillo de Moraes Fran.º Di Paula Pin.º Luiz Jantho  
Borges Ant. Damascio.

### Tomo

Nos trinta dias do mes de Outubro de mil novecentos  
e noventa e um nesta cidade de Jundiahy no capi-  
cul de Subsistencia Municipal, presentes os cidadãos  
interduentes Joaquim de Siqueira Moraes, Antonio  
Portes, Francisco de Paula Perceira, faltando com  
causa participada os demais interduentes, e não  
havendo numero legal não houve sessão. A parte



contas levadas este tempo. Eu Luiz Ribeiro de Aguiar,  
secretario e cunhado. S. J. Moraes Sebastião  
Francisco de Paula P. M. P.

Sessao ordinaria

Presidencia do cidadão Siquiera Moraes.

Das decimas dias do mes de Novembro de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Curitiba no edificio da Intendencia Municipal, as onze horas da dia, presentes os cidadãos intendentes Siquiera de Siquiera Moraes (presidente), Camello Antonio de Moraes, Luiz Jacintho Borges, Antonio Damasio dos Santos e Francisco de Paula Lenteado, o cidadão presidente declarou aberta a sessao.

Lidas as actas de 5 e 15 de Outubro finda foram approvadas e assignadas.

Expediente.

Officio do Secretario do Governo communicando de ordem do S. Presidente do Estado achar se approvada a resolucao desta Intendencia que eleva a Policia municipal a gratificacao de seu secretario. Interado.

Circular do Chefe de 1.ª Secao de Superintendencia de Obras Publicas do Estado pedindo respeito a diversos quesitos opor de organizar dados estatisticos relativos sobre a rede de estradas de ferro deste Estado.

A commessa firmamente.

Officio de Beneficio Jaci de Rocha communicando a conclusao do trabalho de abertura de rua que liga a do Barão de Curitiba á do Vigario Joao de Rodrigues, e fazendo sentir a necessidade que ha de serem construidas sarjetas na mesma rua e ser ella asperguitada. A commessa de obras.

Relatorio do fiscal responde a necessidade de se

fazer diversos serviços municipais. A Commissão  
de obras.

Requerimento de Elias Rappo pedindo que o Alcaide  
deixe de desapropriar e por em alieutamento  
as casas dos cidadãos Francisco Lupercio e João Pôrto  
que se acham fora do alieutamento tendo a vista  
das casas que o Suppl. está construindo no rua Basco  
de Jundiahy, e formando um canto na divisa de  
uma casa e de de Lupercio que se se de visto  
fora dos Franseventes

Dito de João Corrêa, empregado do jardim municipi-  
pal pedindo que seu ordenado seja elevado a R. 60000  
mensaes. A Commissão de obras.

Dito de Rossi Giuseppe, imigrante Italiano pedindo  
a restituição de quantia de R\$ 30000 que pagou de  
multa para retirar do depósito municipal R\$ 5000  
mais que foram apreendidos no lote rural n.º 9 do  
estado Colonial Basco de Jundiahy. Indagado.

X Dito de Antonio Borges de Figueiredo pedindo  
por data um Terreno na estrada de S. João d'Atibaia.  
A Commissão de datas.

Uma conta de Ferreira de Souza R\$ da importan-  
cia de R\$ 26.500. A Commissão de contas.

O cidadão Presidente informou que estando autoriza-  
do pelo Conselho de Intendencia contractou com  
o engenheiro Antonio Martins os planos de ponte sobre o  
rio Propria pela quantia de R\$ 550.000, ficando  
o contractante responsavel pelo contracto durante o  
prazo de quatro annos; e que mandou fazer o curso  
de abertura da sua Accia, por administração, visto  
de ainda contractado a construcção do Hospital por  
variabiles por não ter ainda a respectiva Commis-  
são apresentada a escaha do lugar para esse fim

Informou ainda o cidadão presidente que ainda não  
delibrou o contrato com o medico do Taboão e não  
se por ainda não ter sido approvado pelo Presidente  
do Estado e Resolucao que errou aquelle cargo, como  
tambem por não ter sido designado um recibo do  
orçamento de receita para pagamento das honorarias  
do medico.

Não apparecendo as Commissions parciais, e cidadãos  
presidente declarou que haveria de irger-se em o Cons.  
lho deliberar sobre diversos requerimentos que se  
achão affectos as Commissions, suspendida a sessão  
por 15 minutos, apois de que estes interposições e  
seu parecer, e para isto foi nomeado para servi-  
rem, na Commissão de obras o cidadão Camillo de Ho-  
rnes, na Commissão de Contas o cidadão Luiz Borges e  
na Commissão de datos o cidadão Paulo Pontual, na  
falta dos executivos dos referidas Commissions que não  
compareceram a sessão.

Pareres de Commissions.

Reaberta a sessão foram lidos e approvados os se-  
quentes pareres:

A Commissão de obras e' de parecer que sejam feitos  
os reparos que o fiscal relatou de urgencia e bom  
receio o baeis no rua Capotei Damasio. Jurdico 16 de  
Novembro de 1891. Camillo de Moraes, João Tereza Cavallero.

A Commissão de obras e' de parecer que seja attendido  
o pedido de elevação de ornado e Reboco os jardineiros  
da Matriz. Jurdico 16 de Novembro de 1891. Camillo de  
Moraes, João Tereza Cavallero.

A Commissão de obras considerando e que segue o en-  
genheiro Sr. Albuca Rio Deschamps de Puerto Moreny sobre  
modificação de contratos para abastecimento de agua  
a esta cidade, e' de parecer que seja mantido em

Inda sua plenitude e contratos lavrados entre o Saldem  
domicio e a Secretaria Municipal 16 de Novembro  
de 1891. Comissão de Obras. José Tugues Revellin  
A Comissão de Obras e de parecer que seja concedi-  
do o terreno pedido por Antônia Brito de Figueiredo.  
Junta 16 de Novembro de 1891. Antonio Damascio Fran-  
cisco de Paula Perbeteo.

A Comissão de contas, obargo assignadas, tendo exa-  
minado as contas apresentadas pelo procurador des-  
ta Submunicipal, correspondentes aos trimestres de 1.º de  
Abril a 30 de Junho e de 1.º de Julho a 30 de Setembro  
do corrente anno, e achando-as exactas e de  
parar que sejam approvadas. Junta 16 de Novembro  
de 1891. Antonio Damascio Luiz Jacintho Borges.

A Comissão de contas e de parecer que seja paga  
a Terceira de Loja 16 de Novembro de 1891. Antonio Damascio Luiz  
Jacintho Borges.

### Indicações

Do cidadão Paulo Perbeteo: Indico que o cidadão Pre-  
sidente queira autorisado a promover a promover  
a desapropriação dos terrenos necessarios para o pro-  
longamento da rua Presidente de Moraes, de accordo  
com os proprietarios dos mesmos. Foi approvada  
do mesmo cidadão: Indico que se acham concen-  
rentes para apresentarem propostas até o dia 30  
do corrente para o servico de nivelamento das  
ruas, Capetão Damascio, Presidente de Moraes e 15 de  
Novembro. Foi approvada.

Do cidadão Luiz Borges: Indico que o gado de estimação  
as matadouros seja conduzido preso em laço, ancoas  
mas antes das seis horas da manhã ou a noite em  
que ha pouco trancito pelas ruas. Por proposta do

cidadã Leitura Moraes por adiada este, digo, adiada  
 e discussão de todos os pontos para a sessão seguinte;  
 O Conselho Municipal de Moraes propoz que em vista do  
 parecer de Comissões de obras, que foi apresentado,  
 mandando que seja mantido o contrato para o abaste-  
 cimento de água nesta cidade, e achando-se presente  
 um dos concessionários, se o contrato se assente  
 o contrato. Constatando este declarar não concordar  
 com o prazo estabelecido para o começo das obras.  
 O Conselho Municipal de Moraes induez que precise  
 alterar o prazo estabelecido tanto no contrato de  
 água como no da iluminação electrica para quatro  
 meses que se contaria do dia 30 de corrente mes em  
 que os concessionários devessem assignar o respecti-  
 vo termo de fiança, compromisso e as referidas condi-  
 ções em todas as outras suas cláusulas.  
 E nada mais havendo a tratar se o conselho presen-  
 te levantou a sessão e convidou os cidadãos intem-  
 dentes para se reunirem no dia 30 de corrente, de  
 que para constar lavrei esta acta em Luiz Estoril  
 de Aguiar, secretario e escrevi Lig. Moraes,  
 H. Cruz, Camillo de Moraes, Ant. Raimundo Lima,  
 Jacintho Borges, Pereira Guimarães.

Acta ordinária

Presidência da cidadã Leitura Moraes.  
 Aos trinta dias do mes de Novembro de mil e oitenta  
 e nove e noventa e um nesta cidade de Pernambuco  
 nos edificios da Intendencia Municipal, presentes  
 as cidadãs intendentas Joaquina de Aguiar Moraes,  
 Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de  
 Moraes, Luiz Jacintho Borges, Urbano Damasceno dos  
 Santos, e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, e

Cidadão presidente de classes aberta a sessão  
Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

É procedente.

Officio do Secretaria do Presidente do Estado com-  
municando por ordem d'este achar se approvada a  
Resolução desta Intendencia adoptada em sessão  
de 15 do corrente, reformando alguns artigos do seu  
codigo de posturas. Intendado.

Requerimento de Julio Scheitel, contractor de  
servicos de medição dos terrenos do Archarrachahin em  
que allega que motivo de falta maior não pode  
fazer entrega daquella servico e para este fim pe-  
de que lhe seja concedido, e foras de mais dez dias.

Por proposta do cidadão Nicacio Cruz foi delibe-  
rado que se concedesse o foras pedido.

Cidadão presidente nomeou para completar a  
commissão de obras o cidadão Antonio Damazio pa-  
ra adre contas e cidadão Camillo de Moraes de qua-  
ron que chegando ao seu estabelecimento que Altilio  
Marcelli estava edificando em terrenos do Intenden-  
cia mandou evabargar as obras e supertem a deli-  
beração do Conselho se devia se mandar demoler  
as obras ou diripar continual as. Depois de varias  
considerações do cidadão Luiz Borges que opinou  
que a Intendencia devia comprar o terreno ou no  
caso de mandar demoler as obras, indenizar as des-  
pesas a Marcelli visto se che sendo dado alinhamento  
pela Intendencia, e do cidadão Nicacio Cruz e Camillo  
de Moraes que opinaram em sustido contrario, e cidadão  
presidente propoz e foi approvada que os cidadãos  
Nicacio Cruz, Nicacio Guimaraes e Luiz Borges  
fossem encarregados de examinar as obras e dar  
parecer na proxima sessão.

Parares da Comissao

Por parecer da comissao de obras foi deliberado que nos se mandasse digos nos se ficese por cento mente por muita dependencia, a desapropriacao das areas que se achao fora do alinhamento nas ruas Barao de Funchal pertencentes a Francisco Lacerda e a seu herdeiro.

Por parecer da mesma comissao foi deliberado que se achasse concorrentes ate o dia 30 de Dezembro proximo para o servico de varjetas e apedregamento de nova rua que liga a do Barao de Funchal a do visao Joao Rodrigues.

Por parecer da comissao foi deliberado que se concedesse por data e termos a terreno an rua Barao de Funchal pedido por D. Claudina Augusta Borges.

PMJ  
UGC - AH

Por parecer da mesma comissao foi deliberado que se deferisse o requerimento de Antonio Luis em que propoe se comprar um pequeno terreno que existe na frente e nas fundas de sua propriedade.

Acorda por parecer da mesma comissao foi deliberado que se deferisse o requerimento de Jacinto Corroa pedindo por data um terreno na rua Condente de Moraes, visto ja ter sido concedido a outro.

Indicações

Terde sido concedida a Companhia de Cultura e Trindade de algovão umha mesga de terra compreheida de entre a rua Vigario Joao Joao Rodrigues e os predios daquella Companhia, em Abril do corrente anno para o fim de cessar convenientemente a frente dos referidos predios e arborizacao, com a condicao da concessionaria fazer uma varjeta de pedras para

para esvaziamento das aguas que correm em frente do  
estabelecimento de fabrica, mas sem ter a concessão  
nem até hoje cumprido as condições com que foi lhe qui-  
ta a concessão do referido terreno, indico que seja este  
considerado caduca. Foi approvada, digo, oduca. Lido  
dos autos do de Novembro de 1891. Officio Cruz. Officiante  
indico que seja multado em vinte mil reis o fiscal  
por falta de cumprimento dos deveres de seu cargo. Ofi-  
ciosa Cruz.

O cidadão Borges apresentou a emenda seguinte: Em ter-  
ça se ser multado o fiscal seja elle advertido por  
esta vez. Para em discussão a indicação foi appro-  
vada, ficando prejudicada a emenda.

Indico que se intimem a Srs. Antonio Correa para apre-  
sentar a Intendencia até o dia 15 do Mês proximo  
os documentos que provem a propriedade dos Terre-  
nos que se acham e que dia Terça lhe sido concedidos  
pela extinta Camara Municipal. Luiz Borges. Foi  
approvada.

Indico que a Intendencia mande demolir a casa n.  
da rua Francisca, ficando comenda as despesas por  
conta do proprietario; que fique o Procurador encarre-  
gado de mandar desenterrar e vender os canos que con-  
duziam agua na Chofaria da Praa 19 de Maio e a  
Santa Casa de Misericordia. Officio Cruz. Foi ap-  
provado.

Por indicação do cidadão Camillo de Moraes foi delibe-  
rada que ficassem os cidadãos intendentes Officio  
Cruz, digo, deliberado que o cidadão Presidente nomi-  
nasse uma commissão para escolher o melhor local  
para se edificar um novo matadouro. O cidadão  
Presidente nomeou os intendentes Officio Cruz,  
Camillo de Moraes e Luiz Borges.



Fezta um regulamento a indicacao apresentada da parte da cidade  
Luz Pague em execucao publica e que deva ser paga diaria  
pela esta parte que o gab. dectra de os matadoiros e  
conduido, soisso em laos, em solta mas antes das siu de  
ros da manha ou a noite, em que ha pouco de assito  
foi deliberado que o gab. de esta conduido solto ate as  
7 horas de manha, sob pena de 20000 de multa.

Foram de grande promessa de Luzzum reciba cidade  
e attendendo se os interesses municipal e as melhores  
mentos que se projecto fazer, indica que esta Intenden  
cia deve de dar os terrenos que tem no Arru Mangabeha  
e vende os em precos de R\$ 100000 por cada 12 metros  
de frente e em cem de profund. 30 de Novembro de 1891

Luiz Antonio de Oliveira Cruz. Foi approvada  
Indica que se forme um haeta publica os terrenos  
que a Intendencia possui no rua 15 de Novembro e  
outros. Junho 20 de Novembro de 1891. Conselho de  
Borcas. Foi approvada.

Indica que pique a cidade presidente autorizada  
a assegurar o contrato para o estabelecimento de  
luzes de fouds nesta cidade. Junho 30 de Novem  
bre de 1891. Antonio Damascos. Foi approvado.

Fica lida, e uma proposta de Serafim Antonio de  
Luz e talva de Vasconcelos para fazerem o servico das  
ruas. Capito Damascos, Presidente de Borcas e 15 de  
Novembro pela quantia de R\$ 500.000, e outro de  
de Joao Teodoro de Souza para a construcção do hospi  
tal de varinhos pela quantia de R\$ 14.000,000.

Os Comissarios expostos

Para de mais luzzum e tratar a cidade presidente  
terantem a sessao e a conduido os cidadaos intenden  
tes e se reunirem no dia 15 de Dezembro proximo  
do que para constar luzzum esta acta. Em Luiz C.

Acta da sessão extraordinária e secreta.  
 Sessão de 13/12/1911  
 Presidência de Sr. Antonio J. P. Guimarães  
 Sessões extraordinária

Quarta 7  
 13/12/1911

Presidência da cidade de Laguna, Santa Catarina.  
 Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Laguna, no edifício da Intendência Municipal, presentes os cidadãos residentes Joaquim de Laguna Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damascos dos Santos, Luiz Jacintho Borges, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Francisco de Paula Rosteads, achando-se na sala das sessões o Dr. Juiz de Direito, Juiz substituto, autoridades policiais e grande maioria de povo, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão a que o fim d'ella era: O Conselho da Intendência Municipal manifesta-se contra o governo do Presidente ilegal deste estado Sr. Americo Braziliense de Almeida Mello. O cidadão Oliveira Cruz petendo a palavra representou a seguinte mocção:  
 A Intendência Municipal reunida hoje em sessão extraordinária, considerando que não lhe merece confiança o governo anti-patriótico trahido do presidente ilegal deste Estado Americo Braziliense de Almeida Mello, resolve negar-lhe a preço notório mocção de desconfiança e destituindo-o em nome da legalidade e do povo superior interesse premita, do cargo de presidente que in-

indignamente occupar, acclamando-o  
para substituir-o no governo do Esta-  
do o Cidadão já eleito vice-Presidente  
José Alves de Albuquerque Lezar. Declara  
mais reunido com todas as auctori-  
dades, em qualquer Territo, mesmo  
o de força não só as auctori-  
dades que foram nomeadas pelo mesmo Sr.  
Americo como ainda, a qualquer  
manifestação rebatista. A Inten-  
dencia Municipal em nome de seus  
Municipes declara que recebeu com  
profundo pesar a noticia publica-  
da no Diario Official da retirada do  
Dr. Lezino Chacon do cargo de Juy de  
Direito desta Comarca; e declara que  
estando disposta a reagir contra a  
entrada do novo nomeado appella pa-  
ra o patriotismo e dedicacão do mes-  
mo Dr. Chacon a causa da Republica  
a fim de que mantenha-se no seu  
posto certo de que terá a seu lado  
a dedicacão da população deste  
Municipio. Approvada unanimemen-  
te esta mocão o povo promp-  
to e fructuosamente applauso acclamando Pre-  
sidente do Estado o Dr. José Alves de Al-  
buquerque Lezar. Obtendo a palavra  
o Doutor Chacon em energico discurso  
censurou os actos daquelle Presi-  
dente do Estado e declarou que mes-  
mo arriscando a vida se conse-  
raria no seu cargo, sendo suas pa-

palavras recitadas de baixo de applausos  
do povo. Em seguida o Cidadão Presi-  
dente declarou que elle e seus collegas  
de Intendencia, em vista da attitudo  
que assumia perante o governo do  
Estado, elle e seus collegas resignavão  
cargos; iguaes declarações foram feitas  
pelas auctoridades policiaes, sendo ellas  
unite applaudidas pelo povo que accla-  
mou o Doutor Chacón juiz de Direito da  
Comarca, o mesmo Conselho de Inten-  
dencia e as mesmas auctoridades pol-  
iciaes, erguendo entusiasticas vivas aos  
meninos. Finalmente usou da pala-  
vra o Dr. Henrique Lancasas quem  
eloquente <sup>professor</sup> discursou <sup>professou</sup> o go-  
verno do Dr. Americo Braghiere a  
conselhando ao povo, calmar mui-  
ta ordem, e que cada um fosse um  
soldado prompto para reagir quando  
atacado. E levantou-se a sessão, do que  
para contar levantou-se esta acta.  
Em Luiz Estevão Albuquerque secretario e substituto.  
Liz. Moraes. Dr. Cruz. Luis J. Borges. Antonio J. P. <sup>24</sup>  
Ant. Amadio

### Termo

Des quinze dias do mes de Dezembro de mil o-  
centos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro no  
edifício da Intendencia Municipal, ás onze horas do  
dia, presente o cidadão Joaquim Albuquerque Moraes  
presidente da Intendencia, não tendo comparecido  
os demais intendentes, o cidadão presidente declarou

...mas havia mais e mais, logo, e comido, ah, ah,  
decidem o dia 18 de Janeiro para os lugares uma  
nova ordenação. Em fim e tudo entregue a  
faci para comitar larrei este tempo.

75/1/1892

### Sessas ordinarias

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes.

Nos dezoito dias do mes de Janeiro de mil oitocentos  
noventa e dois nesta cidade de Juazeiro, no edi-  
ficio da Intendencia Municipal, ás onze horas do dia,  
presentes os cidadãos Interdentes Janguem de Siqueira  
Moraes (presidente) Luiz Antonio de Oliveira Cruz,  
Camilo Antonio de Moraes, Antonio Janguem Pereira  
Guimaraes e Luiz Jacobinho Borges, foi aberta a sessas.  
Lida a acta da sessas de 13 de Novembro foi apro-  
vada e assignada.

PMJ  
UGC - AH

Foi lido o seguinte:

### Expediente

Officio do Presidente do Estado comnunciando que em  
data de 1.º de Dezembro findo foi concedida a commo-  
ca do cargo de membro do Conselho desta Intendencia  
ao cidadão Sebastião Pontes. Interdiado.

Requerimento de Francisco Lupinacci pedindo que a  
Intendencia lhe garanta o direito que tem a uma se-  
pultura perpetua em que foi sepultado seu filho  
nome Alexandre. A commissão de obras.

Dito de Francisco de Camargo Varanda em que allega  
que tendo comprado de cidadão Sebastião Pontes duas  
dotes de terrenos com doze metros de frente cada uma  
a este concedida pela Intendencia para o cidadão  
cidadão Henrique Block cercado alguns metros dos  
alhedos terrenos allegando ter lhe sido dado por

Também por esta Inten. Domicil, pede providencias a respeito. A commissão de obras

X Dito de Bartholde José Antonio pedindo por data um terreno sito a rua de Piapora. A commissão respectiva.

X Dito de José Antonio de Assumpção Antunes pedindo por data um terreno em toda a extensão do caminho que segue para o rio Guapira além do caminho dos terrenos de Claudino Antonio de Paula. A commissão respectiva.

Dito de Francisco Antonio de Lacerda Telles em que pede que a vista do documento quanto seja attendida a reclamação que fez contra a classificação da catheita de café de suas posses. Foi deferido.

Dito de João Antonio de Oliveira, concelheiro do cemitério municipal pedindo que a sua ordenado seja alterado de sessenta mil para noventa e que lhe seja concedido um terreno proximo ao cemitério. A commissão respectiva.

Requ Dito de Puzelli Ricard e outros emigrantes Italianos residentes no Povoado Colonial "Parco de Juridicaby" em que allegam que emigraram confiados na promessa de lhes serem concedidos terrenos para serem proprietarios e se estabelecerem com suas familias, e que até agora não foi concedido, e bastando com difficuldades de acconhadição e proximidade com o litoral requerem para outros lugares do interior em virtude de epidemias, pedem que se lhes dê terrenos para se estabelecerem com suas familias, interpondo o Intendente quanto ao Jovino e autoridades competentes. Foi deliberado que se representasse ao Governo a respeito, de se fazer de sentir a conveniencia de serem comprados por elles de terras arreyas ao referido Povoado.

Dito de Athalia e Marsili pedindo que a Intendencia  
ordene a Companhia de Cultivo e Terras de alga-  
to a dar esboços e as aguas paradas que exist-  
tem em terrenos de mesma Companhia em sua  
lugar José José Rodrigues. A Commissão de obras.

Dito de José Joaquim Figueira pedindo  
de parte a Intendencia que conceda mais lotes de  
terrenos no rio de Piaçara, visto serem os terre-  
nos de propriedade e exclusiva do Suppl e herdei-  
ros do finado Capitão Francisco Augusto Tavares.  
A Commissão de obras.

Dito de Clemente Gonçalves Dias em que allega que  
terido sido concedido por esta Intendencia um terre-  
no a seu finado pai Antonio Gonçalves Dias na  
rua de Piaçara, e que tendo José Joaquim Figueira  
embarcado voluntariamente as obras  
em construcção em dita lavoura, e tendo se promethido  
a seu finado pai dar outro dato em lugar  
diversos pde o Suppl que attendendo as incon-  
veniensias ditta que lhe assiste como herdeiro daquelle  
finado, lhe conceda outro dato. A Commissão  
de obras.

Dito de D. Angelica Maria de Gencunias em  
que allegando ter a Intendencia mandado descer para  
murellas em seu sítio a rua Rangel Petrarca, zi-  
candou uma sua creca sítio muito ruim com o pavim-  
mento muito superior ao nivel de mesma rua, pe-  
de pensesse para mandar construir junto a por-  
ta principal uma creca de tijollos. A Commissão  
de obras.

Dito de Athalia e Simão, de 20 de novembro de an-  
terior finado, em que allega ter pedido a Intendencia  
em data de 7 de agosto mes, alinhamento para a

constancia de sua casa sito a rue Vianna João José  
Rodrigues, e ter sido depositada sua petição e dada  
pelo commissario legal nomeada pelo Intendencia  
acompanhada dos respectivos empregados, e dado o  
alinhamento, tendo pago o supplicante os custos,  
e que iniciadas as respectivas obras, foram por  
ordem de Intendencia embargadas, e ignorando o  
supplicante qual o causa que originasse esse em-  
barço por sedimento, pede pelos motivos expostos  
que seja suscitado tal procedimento.

O cidadão presidente declarou que despoza de  
por em discussão este requerimento por lhe pa-  
recer que a Intendencia sobre esse caso mais podia  
deliberar, visto achar-se a questão affeta a au-  
toridade judicial.

O cidadão Oliveira Cruz pediu a palavra para protes-  
tar, por não ser verdadeiro, contra a allegação de  
Albino e Lemos de ter a sua petição sido dada pelo  
commissario legal nomeada pelo Intendencia acompe-  
nhada dos respectivos empregados, e dado o alinhamento -  
porquanto na qualidade de membro  
de commissão suplicada declarou que só teve conheci-  
mento, digo, que só agora teve conhecimento de peti-  
ção do Supplicante, e que sobre ter sido, digo, e que  
nunca des-lhe alinhamento algum, e esta autori-  
zada a declarar que o mesmo aconteceu ao outro mem-  
bro de commissão o cidadão João Tereza Casallero.

Uma corte de Francisco Caselli na importância  
de Rs 412,400 de objectos fornecidos por ordem do Deputado  
de Policia. A commissão de contas.

O cidadão presidente passou a informar que man-  
dou susitar as obras da rue Arns por ser avulta-  
da a despesa com as mesmas e que embora auctoridade



de por este Conselho suas quaes assumos e responsabilidade de maior depressa, e como parte porem para conclusão das obras, a conselho aos moradores daquelle villa que a requererem a Intendencia.

Tambem por autorizacao da Intendencia desapropriar os proprietarios dos Terrenos necessarios para prolongamento de seu Trabalho de obras, indenmizando a um com a quantia de Rs. 600000 e a outro com uma lida de Terrenos na rua Rangel de Almeida, digo Capitão Damascio.

no antigo plano de Gues. Esc. de  
 Canto da m. 117  
 da dita villa

Informou ainda o citado presidente que o Coronel Comandante dos Corpos Policiais do Estado querendo aquartelar nesta cidade um dos ditzos corpos de dois de escuras de varios lugares achou que o edificio de Intendencia se prestava perpetuamente a quella fim, e acumbido a o mesmo Coronel de conseguir deste Conselho a concessão do seu edificio obrigando, digo, cumprido, pois esta incumbencia consulta ao Conselho se vide o edificio.

O Conselho deliberou unanimemente assim.

### Pareceres de Commissarios

A Commissaria de obras publicas tendo examinado a proposta que faz o Sr. Joao Ferrarides Loure para construir o hospital de variolosos desta cidade tendo em attenção a base que tem zappido os materiais de construção, e de parecer que seja aceita a proposta e condicão que apresenta e propozimento, sendo porem estes pela quantia de Rs. 12.000 e fiador indicado fundado 10 de Janeiro de 1892. Phisica Com. Joao Terquino Parallelo. Aprovado.

A Commissaria de obras publicas, tendo examinado a proposta que fazem S. Prof. Antonio Martins e Salvador Gregorio Varanda para fazerem um

mas Captao Damascio Prudente de Moraes e 15 de  
Novembro, e de parecer que seja assente a propo-  
sta e condicoes, e assim sustentando-se por um que a sua  
sobrevida seja feita inteira ate a sua terminacao  
que deva ser mais ou menos na Estrada de  
Statibas, e que os pagamentos sendo de tres yres-  
Tocados como propoem, sejam os dous primeiros  
de conto de reis cada um e o ultimo de cem conto  
e quarenta mil reis, em prazos e termos mais mu-  
ta por cada mes que seceda a terminacao a prazo  
fundado 8 de Janeiro de 1812. O Sr. Juiz Cou-  
teira Cavalleiro. Para os desenhos e estudos  
Camilo de Moraes apresentou a seguinte emenda:  
Lhe seja assente a proposta sem modificacao al-  
guna. Foi approvada a emenda e requerido o parecer.

#### Indicações

Cidades Livres Couce apresentou a seguinte: A  
Intendencia Municipal resolve: Artigo 1.º Os donos  
de acougueiros são obrigados a terem nos seus acougueiros, as ma-  
sas de marmore, os peanões pintados a oleo e as por-  
tes com grades de ferro, sob pena de \$rs. 20 por dia  
multa. Artigo 2.º A presente resolução vigorar-  
á 30 dias depois de sua data. Foi approvada  
Pelo cidadão Aguiar Moraes foi apresentada a seguinte:  
Artigo 1.º Fica reformado de modo seguinte o ar-  
tigo 1.º doCodigo de portellas municipais: Nos se po-  
derão edificar dentro dos limites da cidade sem que  
se tenha previamente obtido do Intendencia, li-  
cencia, alvará e licença e revelamento respectivos.  
Todas as condicoes de edificacao serao segundo o  
plano e prospecto que a Intendencia adaptar  
as quaes serao dados aos interessados, não podendo  
em caso algum, a altura das casas terreas, que

de novo se edificassem ou reconstruíssem, ter a altura menor de 20 palmos, que se contara da soleira do porta no frente e as de sotobordo 40 palmos. O infractor será punido com \$50,000 de multa e obrigado a reparar a sua culpa e irregularidade, mesmo de pais de coberto e de fôrça.

Artigo 2.º O Subdelegado Municipal cobrará o imposto annual de \$2,000 por de cada carrão vehiculo de outro municipio. Artigo 3.º Foi elevado a \$1,000 por annuaes o ordenado do fiscal de Subdelegado. Artigo 4.º Revogou-se as disposições em contrario. Foi approvado.

Indica que pague o credito presentemente autorizado a mandar sempre a fonte do S. Bento e canalizar a agua incumbido de tal officio e credito para S. Pedro de Cavallum, por ter de tal bastante pratica e Jur. Qualz. digo, pedindo mais autorizacao a mandar com elle as obras de apuramento de Lagoa de S. Bento. Jurisdic. 12 de Janeiro de 1822. P. 15 Cruz.

Foi approvado.  
 Por ordem de do credito Luiz Borges foi deliberado que se officiasem a S. Delegada da hygiene publica respondendo elle a conveniencia de proceder desde ja a visitas domiciliarias.

Fundo a Companhia de Culturas e Tecidos de algodão pedindo omeo arrend de ararue terras municipais para indios que seja a mesma extensão para recrear a elles para os seus terrenos, e mais que se authorize a todos os proprietarios para cavarem suas areas, rebasar os muros e a fôrças os terrenos dentro dos limites da cidade em prazo de quatro meses. Jurisdic. 13 de Janeiro de 1822. P. 15 Cruz. approvado.

Indico que seya ordenado a José Joaquim Rodrigues  
Lima para apresentar documentos que provem  
a propriedade que lhe tem sobre os terrenos de  
sua propriedade e para de se tomar em consideração  
a sua reclamação sobre dadas e concedidas pela  
Intendência Judicial, 18 de Janeiro de 1892 Luiz Borges.  
Foi approvado.

Nos termos de Thyrso Antonia Correa apresentada docu-  
mentos que provem a sua propriedade sobre os terrenos que se en-  
contra em sua propriedade e que lhe tem sido concedidos pela Intendência  
Municipal, apesar de já ter sido ordenado a sua re-  
sua, ordena que se tome providencias a respeito. Borges.  
Foi approvada com a seguinte adição do Juiz  
Thyrso Antonia: ficando o procurador encarregado  
de entregar a questões a um advogado.

Nos termos da presente proposta para o serviço de  
saguetas e apedregamento de estrada que he feita  
a Barão de Funchal e da Thyrso Antonia Rodrigues  
indico que de novo se tome em consideração para  
apresentarem propostas até o dia 30 de corrente,  
e que tambem se laore editaes maisando para  
o dia 15 de Fevereiro proximo, as 11 horas o proce-  
do dos terrenos que a Intendencia de Funchal que pos-  
sem vendidos em hasta publica. Juiz de 18 de  
Janeiro de 1892. Thyrso Antonia. Foi approvada  
Indico que fique o cidadão Thyrso Antonia Rodrigues  
encarregado de organizar o serviço de lim-  
peza da Cidade, organizando um comissao e adqui-  
rindo tres carruagens e os competentes animais para  
esse serviço, contratando um bom empregado pa-  
ra administrar esse serviço, visto ser neces-  
sario fazer reparos em muitas ruas, cuja administra-  
ção require pratica intelligente. Camillo Moraes. Approvada

do Sr. Theodoro Cruz apresentou e seguinte  
 Nos termos e contraente de licença dos seus exemplares  
 e os estatutos do contrato, indico que seja este resumi-  
 do. Foi aprovado.

O cidadão Theodoro Cruz apresentou que tendo pedido  
 exoneração do cargo de fiscal e cidadão José Theo-  
 doros Sal Pente nomeou para substituir provisoria-  
 mente a Delphina Stockler de Lima e no caso dos  
 cidadãos interdentos não houve outros candidatos indi-  
 cados para fiscal efetivo e mesmo cidadão Stockler  
 Foi aprovada a indicação sendo nomeado fiscal e  
 cidadão Delphina Stockler de Lima que prestou o de-  
 voto compromisso.

Em nome mais havendo a tratar-se o cidadão presidente  
 levantou e secessão e emvidos os cidadãos inter-  
 dentes e se reuniram em sessão no dia 1º de Fe-  
 vereiro próximo as 11 horas do que para constar  
 lavrei esta acta Luiz Luiz Estevão de Aguiar, se-  
 cretário e escrevi. Piz Moraes Dr. Cruz  
Camillo de Moraes, Luiz Jagintho Borges Pereira Guil-  
herme Antonio de Moraes.

### Sessão ordinaria

Presidência do cidadão Theodoro Cruz  
 No primeiro dia do mês de Fevereiro de mil octo-  
 centos e noventa e duas nesta cidade de Jundiaby  
 no edificio da Intendencia Municipal as onze  
 horas do dia, presentes os cidadãos interdentos po-  
 quem dellegimna Moraes, presidente, Luiz Antonio  
 de Chica Cruz, Antonio Jaguim Pereira Gui-  
 maraes, Luiz Jagintho Borges, Camillo Antonio  
 de Moraes e Theodoro Cruz de Barros, havendo nu-  
 mera legal e cidadãos presidente abrio a sessão.

Lida a nota de sessões anteriores foi aprovada e assegurada.

Atida e seguinte:

Expediente.

X Officia do agrimensor Julio Scheibel com um  
meandoteis enrolados e levantamento de plantas  
divisas em latos e estaqueamento numerado dos  
terrenos denominados "Alto do Anhangobohi" a  
Commissão de Latos.

Requerimento de José Antonio de Cruz e outros,  
abitantes no Alamo Barão de Juridico e sub-  
ditos deste Município pedindo que seja melhora-  
da, em condições de poder transitar duas carroças  
as par a estrada que desta segue para a cidade  
de São João de Atibaia. Requerias ao Governo.

Dito de José Pedro da Silva pedindo que a Inten-  
dencia providencie sobre a trasa de terrenos do  
supplicante com terrenos da Intendencia. A com-  
missão respectiva.

Dito de Francisco Bueno de Miranda pedindo a  
construção de sarjetas no largo de S. Cruz em  
parte de seus terrenos e casa. A Commissão respectiva.

Dito de D. Cláudia Augusta Borges pedindo que a  
Intendencia mande fechar os terrenos lateraes de  
nova rua que liga a do Barão de Juridico a do Vi-  
gario João José Rodrigues, submetido a suas condi-  
ções com que foi concedido o terreno para aquelle rua.  
A Commissão respectiva.

Dito da mesma offerecendo terrenos necessario para  
a edificação de casa e Depoito para a Intendencia  
obrigando a esta a abrir rua e fazer os fechos late-  
raes. A Commissão respectiva.

Dito de Fernando Aires e outros, habitantes da Villa

44  
fig. 11

Atenas, representando sobre a necessidade de abertura  
de ruas de mesma perfeição. A Commissão respectiva  
Dito do Padre Julio Saraeni pedindo que lhe seja  
concedida a facultade de assentar tubos nas ruas desta  
cidade afim de fornecer aos Collegios e algumas casas  
particulares agua para beber. A Commissão respectiva  
Proposta de Engenharia S. Verja para abrir ruas em  
terras da Companhia de Culturas. Foi nomeado os  
cidadãos Placido Cruz e Carrillo para examinar  
a proposta e dar um parecer a respeito.

#### Pareceres de Commissions

A Commissão de Contas tendo examinado a conta de  
Francisco Capelli na importancia de Rs. 414,900, e  
de parecer que seja paga Juridicly 1.º de Fevereiro  
de 1892. Placido Cruz. Carrillo de Barros. Foi ap-  
provado.

A Commissão encarregada de escolher um lugar a-  
propriado para abstrair-se um mata d'agua, e de  
parecer que se faça obra do Terreno que o Inten-  
dente adquiriu para abastecimento de esgotos,  
com terras de Luanea de Hermenegildo José Bas-  
tosa, entendendo ser vantajosa essa obra, visto fe-  
casem estes Terrenos proximo a agua Juridicly 1.º  
de Fevereiro de 1892. Carrillo Antonio de Barros.  
Luiz Jacintho Borges. Luiz A. de Oliveira Cruz.  
Foi approvado.

#### Indicações

Indica que se consegue no acta de presente  
seus a um costo de pesos pelo injuncto para a  
abertura do cidadeo José Mendes Pereira a quem es-  
ta Intendencia deve relevantes serviços no tempo em  
que a ella pertenceo Juridicly 1.º de Fevereiro de 1892  
Luiz Montenegro de Barros. Foi approvado.

Indice que se offere ao S. Juri de Direito para  
ordenar as escrivas do jury que remette a esta  
Intendencia como relacao dos cidadaos que tem  
sido multados por falta de comparecimento as  
sessões do jury. Foi approvada.

Indice que pede o cidadão Presidente da Intenden-  
cia a obrigação de contractar a construccão de  
um coro para a musica de Praça, digo, na jor-  
dão de Praça S. de Maria, na excedendo do preço  
de Rs 2.000,00 e mandar fazer vinte bancos para o  
mesmo jardim, ao arbitrio do mesmo Presidente.

Juridico 1.º de Fevereiro de 1892. Lucas Monteiro  
de Barros. Foi approvada.

Indice que se chama concurrentes pelo praça de  
Tratadillo que querias contractar o abastecimento  
de agua e estabelecimento de illuminaçõ pelo  
Systeme de luz electrica nesta cidade. Foi approvada.  
digo, cidade Juridico 1.º de Fevereiro de 1892. Meirinho  
Cruz. Foi approvada.

Indice que o cidadão Presidente se entende com o Sr.  
Delegado de Higiene publica para que este suste  
a prohibição de cheques precavidos e matadours  
até que a Intendencia faça a mediansa do mesmo  
matadours para outros logar. Juridico 1.º de Fevereiro  
de 1892. Luiz Rodrigues. Foi approvada.

Comada maior havendo a tratar o cidadão presidente  
troubeu a sessão e corrido os intendentes a com-  
parecerem a sessão do dia 15 do corrente; do que  
para constar laora esta acta. Eu Luiz Estevão  
de Sequeira, secretario a iserir. Sig. Marcos  
Fran. de Paula Cout.º Luis Jaimetto Bezeg  
Camões de Graes. Thomaz de S.º Cruz.



192/1892

50  
Siqueira

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes.

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de Pernambuco em casa do cidadão Joaquim de Siqueira Moraes, por este servindo o edificio de Intendencia de quartel do 2.º corpo de policia do Estado, as horas e reunidos os cidadãos interduentes Joaquim de Siqueira Moraes, Luis Antonio de Figueira Cruz, Luiz Jacintho Borges, Camillo Antonio de Moraes, Alberto Damascio dos Santos e Francisco de Paula Penteado, o cidadão presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assendada.

Foi lido o seguinte:

Expediente

Circular do S. Vice Presidente do Estado determinando que a Intendencia faça a divisao da divisao em seccoes, e designe os edificios em que deverão funcionar as mesas electorales para a eleicao de membros do novo Congresso Legislativo Estadual, marcada para o dia 7 de Março futuro. Interada.

Officio do S. Francisco Machado do Rego Barros communicando ter entrado em concessao do cargo de Delegado de hygiene, desta cidade em data de 8 do corrente. Interada.

Dito do Collecto desta cidade acompanhado da copia do lançamento de dividendos impostos que passarão a pertencer a municipalidade e um que communicou que em janeiro arrecadou a importância de Rs 270.00 de impostos de industrias e propriedades, devendo a Intendencia requerer ao Exercicio a entrega ditta quantia. Interada.  
Requerimento de João Marcos da Oliveira pedindo

Demissão de cargo de zelador de illuminaçoes publicas.

A' Commissão respectiva.

X Dito de Felicio Scheibel pedindo que a Subindendencia lhe defusa dego, confisa o titulo de propriedade dos terrenos que lhe foram dados em pagamento pelo servico de demarcação e divisão em lotes dos terrenos do Arhaucubabini a' Commissão de lotes.

Proposta do mesmo para o servico de abastecimento de agua desta cidade. A Commissão de obras.  
A Commissão.

O Conde Larduan que a porteira apreçoado a praça de Terreno municipal situada a rua Condute de Moraes dego Siqueira Moraes e qual de pair de apreçoado foi arrematado por Gustavo Borges pela quantia de Rs 900,00.

### Pareceres de Comissões

A Commissão de obras tendo examinado os requerimentos de Joao Antonio de Assumpção Antunes e Bertholdo José Antonio pedindo lotes de terrenos, e de parecer que não se attenda aos requerimentos visto esta Subindendencia não conceder mais lotes fundia hy 1º de Terrenos de 1828. O mesmo Com. João Siqueira Cavallero Antonio Damascio. Foi approved.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de Joao Antonio de Oliveira pedindo dego de Oliveira Damascio de Commissão Municipal pedindo um terreno proximo ao comitório para edificar, e de parecer que se attenda o requerimento. Foi approved.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de D. Angelica Maria de Arruencas pedindo a permissão para construir uma escada de trezellas quinta e porta principal de sua casa sita a rua Rangel Rebano, e de parecer que não tem lugar.

e que segue a supplicante. Foi approvada.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de Francisco de Camargo Varanda, viz que allega ter a cidade de Buzique de sua herança Terrenos que lhe foram concedidos pela Subdennacia, e de parecer que se mande verificar a medida dos ditos inclusive as tomadas pelas cidades de Buzique. Foi approvada e nomeados os cidadãos Joao Caballero e Luiz Borges para verificarem a medida dos ditos.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de Francisco Soares de Miranda pedindo a construção de sarjetas no Largo de Santa Cruz, e de parecer que se chamem concorrentes para este serviço. Foi approvada.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de D. Claudina Augusta Borges pedindo que a Subdennacia mande fazer os fechos lateraes de sua fachada de Buzique, e de parecer que seja attendido o requerido pela supplicante chamando-se concorrentes. Foi approvada.

A mesma Commissão examinando o requerimento de Joao Joaquim Rodrigues Guimarães pedindo para a Subdennacia de Buzique conceder mais dobras de Terrenos em sua rua de Buzique, por lhe pertencerem, e de parecer que até a sessão seguinte o supplicante apresente seus titulos de propriedade que allega em tais terrenos, e em contraria serem julgados propriedade municipal. Foi approvada.

A mesma Commissão no requerimento de Firmino Aires e outros pedindo abertura de ruas na Villa Aires, e de parecer que seja attendido de accordo com as posses municipais. Foi approvada.

A mesma Commissão examinando o requerimento de um terreno para a edificação de casas e officios para a Subdennacia, feito por D. Claudina Augusta Borges.

e de parecer que se aprovasse a offerta, visto o Inter-  
venção já ter escautado lugar. Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento  
de Attilio Brazili pedindo que o Subdelegado obri-  
gue a Companhia de Cultura e Terrenos de Algodões a  
dar escaamento as aguas que existem em Terras da  
mesma Companhia a margem da rua Vigário João de  
Rodrigues, e de parecer que seja removida para  
outros que examina as aguas em questões e sua  
cautela em caso attendido. Foi approvado e  
removidas para a Commissão os cidadãos João Ca-  
rvalho e Paula Perreira.

A mesma Commissão no requerimento de Francisco  
Luperazzi em que pede que lhe seja garantido o di-  
rito que lhe assiste a uma sepultura que lhe foi  
adjudicada, e de parecer que seja removida para  
outro sepultura e cada um ultimamente sepultado  
jira de devida lugar. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado as contas do  
Procurador de Subdelegado relativas ao 2.º trimestre  
de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro e de opiniao que  
seja approvado. Juiz de Direito do Fuzarim de 1882. Co-  
mmissionario Antonio Damasio. Foi approvado.

### Indicações

Indica que se autorise o Procurador de Subdelegado  
a remeter para o Banco União o dinheiro que o Sub-  
delegado possui em conta corrente com o Banco Com-  
muneiro, por haver vantagem, visto que o Banco União  
paga 4% e este 3. Indica mais que se officia ao  
Banco União que seja autorizada o promissor e  
assegurar os cheques para retiradas de dinheiro.  
Commissario Antonio de Moraes. Foi approvada.

Indica que se de nome de "Juiz de Direito Borges" em

ultimamente aberta em terreno concedido pelo fidejussor  
Jose Jacintho Borges. Francisco de Paula Penteado.  
Foi approvada.

Indico que se substitua as aguas do Bona 13 de  
Mars por magnolias. Luiz Borges Foi approvada.  
Pelo cidadão Camillo d. Moraes foi apresentada a se-  
guinte indicacao que foi approvada. Artigo 1.º Todos  
os proprietarios de olarias dentro dos limites da cidade  
sao obrigados a dar escoamentos as aguas que ficarem este-  
gnadas nos lugares donde extrahem barro, e a entupir  
os mesmos lugares com terra. A infração sera punida  
com a multa de cem e cento mil reis, dobrada na reinci-  
dencia; e o Intendente mandara fazer o servico a cus-  
ta do proprietario. Artigo 2.º Esta resolucao entrara  
em vigor desde ja. Encomenda mais havendo a tratar  
o Poderes Presidente levarha a sessao e convidou os  
intendentes para se reunirem no dia 3 de Março  
futuro do que lavrei esta acta. Eu Luiz Ribeiro de  
Siqueira secretario geral e escrevi. Di. Moraes  
Vl.º bruy. Camillo de Moraes. Lucas Clemente de Moraes.  
Foz de Paula Pres.º, Luiz Jacintho Borges

31/3/1892

Sessao ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes.

Das tres dias do mes de Março de mil oitocentos e  
noventa e dois, nesta cidade de Juiz de Fora em casa  
do cidadão Siqueira Moraes. As onze horas da dia,  
presentes os cidadãos interduentes Joaquin de Siquei-  
ra Moraes (Presidente), Luiz Antonio de Oliveira Cruz,  
Francisco de Paula Penteado, Camillo Antonio de Moraes,  
Luiz Jacintho Borges e Lucas Monteiro de Barros, ho-  
muns do numero legal, e cidadãos presidente declarou  
aberta a sessao. Lida a acta da

do successo anterior foi approvada e assignada.  
Expediente:

Circulares do S. Vice Presidente do Estado, de 15 e 19  
de Fevereiro findo, recommendando providencias sobre  
o servico eleitoral. Interiada.

Dito do S. Viceinte de Carvalho communicando ter as  
sumido o exercicio do cargo de Secretario do Estado  
dos Negocios do Interior em 27 de Fevereiro findo. In-  
terada.

Officio do fiscal informando que nao foram fechados  
em prazo marcado os dados de terrenos n.º 7, 8, 160, 161 e  
162 situados no n.º 15 de Novembro e n.º 8 situados  
no n.º Captao Dacarias e que a Subendencia possui  
mais um terreno sobre o qual ha uma carta do mappa  
de medição feita pelo engenheiro Harrah. Foi de-  
liberado que se vendesse estes terrenos em licita publica  
e a quem mais der, lavrando-se os respectivos Ditos  
Requerimentos de Rollo e Nilsem findo o prego-  
mento de quantia de R. 493,000 importancia de  
servicos que precisão de abertura de ruas na Villa  
Arms. A Commissão de obras.

Dito de Antonio Jose de Costa Wilk pedindo permissoes  
sua para mudar o caminho no lugar denominado  
"Morro de Casa Branca". A Commissão de obras.

### Pareres de Commissions

A Commissão de obras no requerimento de João Branco  
el de Oliveira pedindo dispensa do cargo de zelador  
da illuminaçao publica, deu o seguinte parecer:

A Commissão e de parecer que se entre em accordo  
com o sr. empresario de illuminaçao sobre a sua em-  
penhacao, acciando se a sua proposta de receber R.  
150,000 annuaes para fazer todo o servico desta, e  
as despesas a cargo da Subendencia ate grande servico

Jurisdicção de Bragança de 1872. Oliveira Cruz. João Teixeira  
Cavallum.

Posta um discussão pelo cidadão Perreira foi apresentada a emenda seguinte: Fica o cidadão João Brazão de Oliveira encarregado do serviço de iluminação pública, pagará a - e lhe a quantia de Rs 3000000 mensaes, obrigando se, por um, o mesmo a fazer abatimentos desta quantia a proporção que o terreno tiver de preço. Foi approvada e registada a proposta.

A mesma Commissão no requerimento de Jubis Scheibel para o serviço de abastecimento de agua para esta cidade, deu o seguinte parecer: A Commissão é de parecer que não seja accerta a presente proposta de canalisação de aguas porque só convem a canalisação de aguas de serra evadora traga essa empresa maioris difficuldades a Municipalidade. Jurisdicção de Bragança de 1872. Oliveira Cruz. João Teixeira Cavallum. Foi approvada.

### Indicações

Indico que o Intendente encarregue o engenheiro Florêncio de apresentar um plano e orçamento orçamental para o saneamento da varzea em frente a Estação inglesa nesta cidade. Francisco de Paula Perreira. Foi approvada.

Indico que pelo fiscal - seja intimada a Companhia de Teles desta cidade para no prazo de oito dias retirar as aguas que passas de suas terras para a rua Vigário João José Rodrigues sob as penas impostas pelas posturas Municipaes. Jurisdicção de Bragança de 1872. Luiz Borges. Foi approvada.

Indico que sejam intimados todos proprietarios de dactos, ou qz fretes estas comzadas, a concluir as no prazo de trinta dias, sob pena de perder o direi

X

deputado sobre as dadas. Juridico 3 de Março de 1892. Oliveira Cruz. Foi approvada.

Indico que fique o cidadão presidente encarregado de contractar o serviço de construccoes de cangotes nos trevosas, S. Bento, Siquem Moraes e Padroaria.

Foi approvada. Juridico, P. P. Juridico 3 de Março de 1892. Paula Penabaz. Foi approvada.

Indico que seja nomeada uma commissaõ para estudar os meios mais convenientes para o Intendencia effectuar o serviço de abastecimento de agua e luz nesta cidade. Juridico 3 de Março de 1892.

Oliveira Cruz. Foi approvada e nomeado Barros e Oliveira Cruz.

Indico que fique o cidadão presidente encarregado de mandar prolongar o novo Prudente de Moraes

até os terrenos municipaes proximos ao Carmineo, que foram concedidos a Companhia Paulista. Juridico

3 de Março de 1892. Camillo de Moraes. Foi approvada.

O cidadão Oliveira declarou que a Comissãõ de que a Comissãõ de dadas ainda não apresentou parecer

sobre o serviço de medicina dos terrenos do Amhangotobini junto pelo ao cemiterio Júpiter e Herbet, por falta de emparelhamento de um dos membros da Comissãõ e o cidadão

Antonio Damasio e por isso propoz que o cidadão presidente nomeasse quem o substituisse.

Foi nomeado o cidadão Camillo de Moraes.

É modo mais honroso e tratar-se o cidadão presidente de levantar a sessãõ e servidore os intendentes a se reunirem no dia 16 do corrente, no que houve

a presente acta. Eu Luiz Peters de Aguiar, secretario e sereni. Li e

assinou os Camillo de Moraes. Francisco de Paula Cor. Luiz

Jair de Barros M. Cruz.



Sessas ordinarias

Presidencia da cidade de Segueira Moraes.

As decimas das doze de horas de mil oitocentos e noventa e dois nesta cidade de Juiz de Fora em esta cidade de Segueira Moraes, servindo de Intendencia, presentes os intervedentes Joaquin de Segueira Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Lucas Mendes de Barros, Francisco de Paula Pontede, Luiz Jacintho Borges e Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Lavradores numero legal, pedida e presidente declarou aberta a sessao.

Lida a acta da sessao anterior foi approvada com a seguinte rectificacao feita pelo cidadão Thomeo Coustades que ficou o cidadão Presidente autorizando a mandar levantar por um negociante as plantas para o hospital de variolados e matadouros. Approvada.

Capitulo

Cidades do Secretario da Prefeitura da Prefeitura comunicando ter assumido o cargo em data de 27 de Fevereiro findo. Intercedo.

Officio do Inspector interino do Theatro de Estado comunicando que o Sr. Vice Presidente mandou por a disposicao desta Intendencia a quantia de Rs. 2.000 para a fim de ocorrer ao pagamento dos despejos com o tratamento de indigentes variolosos desta localidade. Intercedo.

Officio do gerente da fabrica de tecidos desta cidade comunicando que se acham a demittidos os ramos dos canudinhos das aguas em sua vizinhanca Jose Rodrigues, no trabalho comprehendido entre os terreos da fabrica, e que para o aproveitamento dos mesmos aguas a respeito de uma nova empreza de canoas de barro. Intercedo.

Requerimento de Eugenio Petarra pedindo o pagamento

pagamento da quantia de \$ 417,40 importancia de en-  
fameos que possuem as seguintes atitudes de epide-  
mias. A Comissao de contas

Dito de Antonio Adriano del Hierro Lino, 2º escri-  
vao civil pedindo e pagamento da quantia de  
\$ 427,33 importancia de contas de processos mi-  
nues e de transcripcoes de actas electorales. A mes-  
ma Comissao

Dito de Joao Antonio de Oliveira, carcereiro do Cemi-  
terio Municipal pedindo que em vista do aumento  
de servico seja elevada a seu ordenado a \$ 80,00  
mensais. A Comissao de obras

Dito de Francisco Antonio de Guzman Teller pedindo o  
pagamento da quantia de \$ 1.050,00 juros veni-  
dos a 1º de corrente de \$ 14.000,00 a 7% ao anno  
que lhe e' devido a Intendencia, e mais o ex-  
cedente do imposto de aduana. A Comissao de contas

Proposta de Paschoal de Assis para edificar  
um mato de casa conforma a planta apresentada p.  
Intendencia. A Comissao de obras

Uma conta de Joao Benedicto Pereira na importan-  
cia de \$ 26,30 de objectos fornecidos a Intenden-  
cia. A Comissao de contas

Officio do Juizal de Intendencia fazendo en-  
te a necessidade de se mandar fazer sacos  
na rua Barcel Petanca para se esconderem as  
amas que alli se esconderam em alguns lugares.  
Foi delib. que se mandasse fazer os sacos  
por administracao de meador Paulo Petanca.

Pareres de Comissao

A Comissao de obras tendo examinado e pa-  
ra, digo, o pedido de Antonio Joao de Corralh. de  
para unidas e avarias no lugar de unido.

Prova de Cota Branca e de parcelas que seije athen-  
dido, por se heer a vantagem de mudansa do caminho.

Jundizy 15 de Março de 1892. Severo Cruz. José Tey-  
ra Cavallieri. Foi approvado.

A Comissao de Contas e Cammenda, deo, a commisi-  
so de otras cammendas e pedida de Ralle Estelera  
de pagamento da quantia de R. 493,000 por servicos  
de lahistura de Eudo m. Tido Alenc, e de parcelas que seije  
atendido. Foi approvado.

Indicações

Judicio que se mande desde já limpar o rio Jundizy,  
desde o lugar escoltado para o matacasso até a ponte  
de Campinas. Luiz Borges. Foi approvada.

Considerando que a porcentagem que percede o procura-  
dor de Tutellancia de 12% sobre as quantias arrecadadas,  
e elevadissima, attendido se os extraordinarios acres-  
simos da renda municipal, indreamos que fique a mesma  
porcentagem reduzida a oito por cento desta data em  
diante. Jundizy 16 de Março de 1892. Camillo Antonio  
de Moraes. Lucas Fontana de Barros. Foi approvada.

Crede mais honrosos a Fratar-se o cidadão presiden-  
te livrante e sessos e convidou os cidadãos notraden-  
tes para se reunirem no dia 31 do corrente, do que  
lavoura esta acta. Cu Luiz Eleris de Aguiar, se uni-  
fama e coexist.

Lig. 119  
Bacillo de Moraes

Ru. de S. Paulo  
Luiz Janetto Borges

Acta da sessão da ultima Cammisa Municipal  
pel electa para o fim de proceder a eleições dos mem-  
bros das mesas das diversas secções electoraes do mu-  
nicipio, na conformidade da lei de 15 de Janeiro de

de 1872, decretada de 16 de Março do mesmo anno.  
Nestes dias de mes de Abril de mil oitocentos e no-  
venta e duas, nesta cidade de Juazeiro, no caso de  
residência de cidade de Juazeiro de Siquiera Moraes, sus-  
trito de Intendencia, presentes os cidadãos Juazeiro  
de Siquiera Moraes, José Martins Guimarães, Antonio  
Joaquim Pereira Guimarães, Francisco Rodrigues  
de Moraes e Luiz Peters de Siquiera, vereadores da  
ultima Camara elita, tendo sido deo de compare-  
cer os outros convocados, assumiu a presidencia  
o cidadão José Martins Guimarães, na qualidade de  
vereador mais votado, e abrindo a sessão, decla-  
rou que se passava a proceder a eleição dos mem-  
bros da mesa dos diversos secções electoraes para  
a eleição de 27 do corrente mes, votando cada um  
dos presentes em quatro nomes dentre os electores  
do municipio para a composicao de cada mesa, se-  
paradamente. Resultado os votos dos presentes para  
a mesa de cada mesa, separadamente des o resul-  
tado seguinte: 1.ª Secção. 1. Luiz Antonio de Oliveira  
de Azevedo. 2. Antonio Damasio dos Santos. 3. Antonio  
Fernandes de Oliveira. 4. Joaquim Pereira. 5.  
Luiz Peters de Siquiera. (2.ª Secção). Piza, Siquiera.  
Supplentes 4. Francisco de Paula Pereira. 5. Saturnino  
Alves Ferreira. 2.ª Secção. 1. Rudesimo Lopes  
Bueno da Silveira. 2. Sebastiao Portes. 3. Arthur  
de Lencos Guimarães. 4. S. William Barreah. 5. An-  
tonio Ferreira Gandra. Supplentes. 4. Joaz August-  
to de Costa Mello. 7. Valeriano Augustin Braga. 3.ª Secção.  
1. Capitan João Feyren Cavalheiro. 2. Sebastiao  
José de Freitas. 3. Carlos Del Porto. 4. Beorantu  
de Mendes Pereira. 5. Francisco Napoleão Moura.  
Supplentes. 4. Luiz Jacintho Borges. 7. Francisco Capelli

Examinados todos os papeis de o arca do presente  
município e de sua ordenança e assim secretarias que  
imediatamente por officio amovimentos e assis-  
tos a sua delicia para mesarios dos respectivos secret  
convidando-se para reunirem se no edificio designado  
as 9 horas da manhã do dia 27 do corrente para a  
abertura de um Senado e tres deputados federaes e, para a  
conclusão da presente acta que se segue os membros  
presentes. Eu Luiz Esteves Albuquerque secretario da  
Intendencia Municipal a ler.

Jose Abartim Guimarães  
João Antão de Moraes  
Antonio Joaze Pereira Guimarães

Luiz Esteves Albuquerque

Sessões ordinarias

15/1892

Presidencia do cidadão Siquiera Moraes.

No primeiro dia do mes de maio de mil oitocentos e  
noventa e dois, nesta cidade de Siquiera, era e era  
que serve de Intendencia, presentes os intendentes  
Joaquim Albuquerque Moraes (presidente), Lucas Morde-  
ros de Barros, Francisco de Paula Perleado, Camillo  
Antonio de Moraes e Luiz Jacintho Borges, havendo  
numero legal, o emudo presidente declarou aberta  
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e  
assinada.

Actando-se presente o cidadão Antonio Ferreira  
Jantra nomeado para o cargo de Intendente Municipal  
por acto do Secretario do Estado dos Negocios do  
Interior, de 19 do mes findo, prestou o mesmo aida  
dão o respectivo compromisso e tomou posse.

Res. e o seguinte Expediente:

\* Officio do Secretario do Estado dos Negocios d' Agricultura, de 15 de Janeiro do corrente anno, transmittendo, em resposta ao officio desta Intendencia, um que sollicita uma verba para construcção de uma cadeia nesta cidade, que naquella data autorisou-se a Superintendencia de Obras Publicas a despende na referida construcção a quantia de Rs 43.336.540. Interuado.

\* Dito do Chefe do 1.º Secção de Superintendencia de Obras Publicas acompanhando de copia do projecto respectivo orçamento para a construcção da cadeia desta cidade, opinando que seja franqueado aos interessados. Interuado.

Dito do Secretario do Estado dos Negocios do Interior declarando que fica mantida a resolução sob n.º 3 adoptada por este Conselho em sessão de 18 de Janeiro do corrente anno. Interuado.

Dito do mesmo cidadão declarando que ficara annullada a resolução sob n.º 2 adoptada por este Conselho, no sentido de disposições contrarias ao § 7.º do Art. 3.º do Decreto n.º 13 de 15 de Janeiro de 1890 que se da competência as Municipalidades para construírem penas de prisão e boxes de multa que serão aggravados nos reincidencias até 30 dias de prisão e boxes de multa. Interuado.

Dito do mesmo cidadão declarando ficar mantida a Resolução adoptada por esta Intendencia em sessão de 18 de Janeiro proximo passada. Interuado.

Conselho do mesmo cidadão recomendoando a execução do artigo 27 de lei do orçamento vigente, que passa as Municipalidades a arrecadarem do imposto de limpeza os fundos escolares. Ao Procurador.

Dito do mesmo cidadão declarando que o Sr. Vice-Presidente do Estado designou o dia 17 do corrente mes para o fim de proceder-se a eleição para o cargo de Vereador.

Presidente do Estado, e recomendoando que esta Intendencia  
na conformidade dos artigos 76 e 77 do Dec. n.º 20 de 6 de  
Fevereiro do corrente anno, proceda ás diligencias dos q'uaes  
e circumstancias. Interiada.

Officio do Director Geral de Secretaria dos Negocios da Jus-  
ticia do Estado comencendo a transmittir os titulos de  
nombracao dos cidadãos Antonio Mendes Pereira, Antonio  
de Almeida Lemos e Alvaro Pereira de Sousa Regato  
para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Substitu-  
to desta Comarca. - Transmitta-se em nome do Sr.

Dito do cidadão Antonio Mendes Pereira de 25 do mes  
juzdo comencendo ter prestado o compromisso para  
exercer o cargo de 1.º Supplente do Juiz Substituto desta  
Comarca. Interiada.

Dito do Collector de rendas desta Cidade de 25 do mes  
juzdo que comencendo remetter junto a copia do lançamento  
de imposto predial do commercio de 1891 e 1892, e o balance  
de toda a arrecadação feita do imposto de capitação, per-  
tencente ao fundo escolar e que nesta data for entrega  
do promissor da Intendencia, da quantia de 9860  
saldo em moeda que existia no fundo escolar. Interiada  
e ao promissor para os fins devidos.

Dito do cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz no S.º Vice  
Presidente do Estado, em que sobenta a commoção do car-  
go de Intendente por motivo de incommoção de saúde,  
na qual actua-se o seguinte despacho do Secretario d'Es-  
tado dos Negocios do Interior: A Intendencia de Juiz substituto  
para informar - A commoção permanente.

Requerimento de Luiz Antonio de Oliveira Cruz, promissor  
da Intendencia, pedindo reconsideração do acto pelo qual  
foi reduzida a percentagem a que tem direito pela lei  
do orçamento vigente de 12 a 8 por cento sobre a arrecadação  
anual das rendas municipaes. Sobre a mesma. Dito.

Dito de José Paqueiro dos Santos Camargo pedindo que  
a Intendência tome em consideração que o caminho que do  
sul de suplicante vem para esta cidade é de difficil transi-  
ta para carroças e troli e por isso quer que se mude o ca-  
minho por terras de João Otton que é lugar mais favoravel  
e em nada prejudica a este. A Commissão de obras.

Dito do Sr. Amancio Marcial da Matta pedindo o pagamento  
da quantia de Rs. 1.500.000 importancia de honorarios  
dos medicos pelas viagens e tratamentos de varicolas e do-  
entes acometidos de febre.

Por indicaçao do Conselho de Moraes foi deliberado  
que se pagasse os honorarios pelo servico prestado que pres-  
tou a alguns varicolasos indigentes anteriormente a nomeia-  
çao de suplicante para o cargo de Delegado de hygiene  
desta cidade, devendo-se de pagar por em, os que pres-  
taram os servicos neste cargo.

Dito de Corre Giovanni, jardineiro publico, pedindo que em  
ordem de se elevados e de posse municipal ou a foras obri-  
gando e suplicante a fornecer as ferramentas precias  
para o servico de jardim. Indeferido.

Dito de Seropim Antonio Bastum e Sabador Tarando pe-  
dindo que se lhes de por conta da empreitada dos servicos  
dos seus Capetes Damascio, Prudente de Moraes e 15 de Novembro  
a quantia de Rs. 1.200.000. A Commissão de contas  
Proposta de Manoel Antonio de Carvalho para a cons-  
trucção de um lazareto e um Matadouro Municipal con-  
forme o plano existente na Intendencia, pela quan-  
tia de Rs. 12.000.000. A Commissão de obras.

Idem de João Thierandes Souto para a construcção do  
hospital de varicolasos pela quantia de Rs. 8.600.000,  
e outra para a construcção do Matadouro pela quantia  
de Rs. 6.996.000. A Commissão de obras.

Requerimento de Arthur Rodrigues pedindo que o du-



Induzencia affecte se nesta cidade ha necessidade de comprar  
uma pharmacia. Foi affectado affirmativamente.

O cidadão presidente informou que attendendo a di-  
versas reclamações, mandou concertar a Travessa de S. Bento  
nos quaes se pedras e mandou pagar a quantia de 50000  
reparando e approvando do Conselho para este seu acto.  
Foi approvado o acto do cidadão presidente.

O cidadão presidente informou ainda que estando auto-  
risado pela Subdencia a mandar fazer um correto para  
museos no jardim publico e banes, contractou com Arues  
dijo, com a Companhia Gross e construcções do correto pelo  
preço de Rs. 1.300000, mas que concluido o serviço apre-  
diço, foi apresentada uma conta de Rs. 1.700000 quanto  
aos banes deitou de mandar fazer os por lhe ser coi-  
gido 40000 por cada um, preço que lhe pareceu eleva-  
do; por isso dirigira ao Conselho para deliberar a  
ocorrer.

PMJ  
UCC - AH

O cidadão presidente informou finalmente que  
a Subdencia Municipal havia sido sentença contra  
na acção que move contra Alberto Mascili, o Conselho de  
Tribuna que se appella-se da mesma sentença.

O cidadão presidente declarou que havendo em genio  
em se deliberar sobre as propostas para a construcção  
do Hospital e do Hospital para varietades, suspen-  
diu a sessão por mais hora a fim de Committidos da  
nem parecer sobre aquelles propostas bem como sobre  
outras questões que ha muito se achão affectas a elles;  
e como não tinham comparecido alguns membros dos  
Committidos nomeada para os substituir, vir de con-  
ta os cidadãos Lucas Martires de Saun e me de outras  
o cidadão Camilla Antonio de Moraes.

Participes de Committidos

Reaberta a sessão para apresentadas seguintes:

A Commissão de obras é de parecer que seja aceita  
a proposta do cidadão Manuel Brito de Carvalho  
para a construção de Lazareto e Matadouro nesta ci-  
dade, pelo preço de Rs 12.600,00, ficando o cidadão pre-  
sente autorizado a assinar e suppletor contra o Ju-  
rado 1.º de Maio de 1892. Camillo Antonio de Moraes, José  
Núñez Cavalleros. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requerimen-  
to de Salvador Varanda e Serafim Inacioso é de parecer  
que se mande pagar a importância pedida de Rs 1.200,00  
por conta do Serviço feito. Jurado 1.º de Maio de 1892  
Luiz Monteiros de Barros, Francisco de Paula Penteado.  
Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requerimen-  
to de Francisco Antonio de Lacerda Filho é de parecer  
que se mande pagar ao suppleante somente os juros  
concedidos de conta de obrigações. Jurado 1.º de Maio de  
1892. Luiz Monteiros de Barros, Francisco de Paula Pen-  
teado. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requeri-  
mento de Eugênio Pictane é de parecer que se requeri-  
do de anexo a conta por estarem os medicamentos  
fornecidos aos variolosos. Jurado 1.º de Maio de 1892.  
Luiz Monteiros de Barros, Francisco de Paula Penteado.  
Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado a conta de  
José Benedito Pereira é de parecer que se mande  
pagar o pagamento. Jurado 1.º de Maio de 1892. Luiz  
Monteiros de Barros, Francisco de Paula Penteado. Foi  
approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requeri-  
mento supra do cidadão Antonio Adriano de Oliveira  
Lima é de parecer que seja ordenado o pagamento

Anhangabau - Resdução  
para compra de datas

49  
1832

da quantia de R\$. 42.750. Juridicoy 1.º de Março de 1832.  
Luiz Monteiros de Paiva. Francisco de Paula Custodio.  
Foi approvado.

Indicações

Indicio que se reciba e secesse feito nos terrenos mun.  
municipaes no Anhangabau pelo end. do Juiz Scherdel.  
Juridicoy 1.º de Março de 1832. Camillo Antonio de Moraes.  
Foi approvada.

Considerando que para uma cidade prospera deve se  
facilitar, quanto possível, os meios de edificação, e  
que só se consegue fazendo-se concessões gratuitas  
de terrenos municipaes; Considerando que os terrenos  
municipaes no lugar denominado "Anhangabau" se  
forem vendidos em hasta publica, se perderão ser  
adquiridos por pessoas de fortuna que delle fazem  
monopólio; Considerando finalmente que a vantagem  
que a Intendencia Municipal possa auferir com  
a venda em hasta publica daquelles terrenos, sera  
inferior aos resultados futuros que terá com a con-  
cessão de datas de sesmarias lateraes dos mesmos ter-  
renos, mediante um imposto modesto ao alcance das  
pessoas de pouca riqueza, indico que a Intenden-  
cia conceda datas dos terrenos municipaes no lugar  
denominado "Anhangabau"; e que adapte a se-  
guinte Resolução: Artigo 1.º Ficam reformados o artigo  
1.º e seus §§ 1.º e 2.º, pela forma seguinte: § 1.º O  
imposto sobre datas sera de vinte mil reis. § 2.º Cor-  
rerão por conta dos concessionarios todas as despesas  
das concessões de datas. § 3.º Cada data sera de Doze  
metros de frente e cincoenta de fundo. Artigo 2.º Fi-  
cão revogadas as disposições em contrario. Juridicoy  
1.º de Março de 1832. Camillo Antonio de Moraes.  
Foi unanimemente approvada. Posto em

Acto em discussão e requerimento do Procurador do  
Intendência pedindo reconsideração do acto que reduziu  
de 12 a 8% a sua percentagem, foi pelo cidadão Antonio  
de Sampaio apresentada a seguinte: Sendo sido um dos si-  
gnatarios de indicações reduzidas a percentagem do  
procurador de Intendencia de 12 a 8%, e se considerarem  
de toda a justiça na mesma redução, attendendo  
se os grandes aumentos das rendas deste município,  
indico que seja indifferente o requerimento do mesmo  
procurador que acaba de ser lido. Foi unanimemente  
aprovada.

Este acto foi pelo procurador de Intendencia apre-  
sentado em offerecimento, requerimento em que solici-  
tava sua demissão do cargo de procurador, e sendo por  
em discussão e requerimento, foi apresentada a seguin-  
te indicação: Sendo sollicitado a sua demissão do car-  
go de Procurador de Intendencia e cidadão Luiz Anto-  
nio Monteiro Cruz, indico que seja nomeado interi-  
namente para substituir o cidadão José Raymundo  
Cavallero, pedindo o cidadão presidente fazer entrega  
dos papéis relativos a junção do ex-procurador fundam-  
to 1.º de Maio de 872. Lucas Monteiro de Barros, Camillo  
Antonio de Moraes. O cidadão Paulo Cordeiro apresentou  
o seguinte additico: Fica marcado o prazo de 100 dias  
para o Procurador demittido prestar seus contas, nomean-  
do o Sr. Presidente uma commissão para recebê-las.  
Foi approvada a indicação e o additico e o Sr. pre-  
sidente nomeou para a commissão que tem de tomar as  
contas do ex-procurador, os cidadãos Casaventura Ben-  
des Pereira, Luiz Jacintho Borges e Antonio Fernan-  
des de Oliveira.

Pelo cidadão Monteiro de Barros foi apresentada  
a seguinte resolução: Artigo 1.º Fica approvada

Pelo art. 1º do Reg. reformado o artigo 1º de Resoluções de 15 de Fevereiro de corrente anno, pela forma seguinte: Todos os proprietarios de olarias dentro dos limites da Cidade são obrigados a dar esbarramento ás aguas que jazão estagnadas nos lugares donde estão bem servidos e a interceptar os mesmos lugares com terra. A impropriedade será punida com a multa de 500 rs, dobrada em reincidencia. Foi approvada.

Foi mandado ordenar a Companhia de Sida para retirar a cerca de arame que fecha seus terrenos em sua freguesia foz de José Rodrigues e construir jecho na forma determinada pelo posturas Junta de 17 de Maio de 1892. Luiz Ruyes Antonio Gaudin. Foi approvada.

O Conselho de Moraes ordenou e foi approvada que o Sr. Presidente pague a Companhia Moura a construccão do corredo do jardim pelo preço ajustado de 1.500 x 500, e quantos os bancos que em lugar de verde que se mande fazer de e que havendo necessidade de ser organizada a conserva para o serviço do mesmo. Sr. Presidente effectue a compra dos arrendos preciosos.

Foi apresentada as contas do procurador da Intendencia relativas ao 2º trimestre de corrente anno, em que demonstra ter importado a receita em \$ 1.000,00 e a despesa em \$ 1.000,00.

Que deduzida daquella quantia resta o saldo de \$ 1.000,00 e a mais havendo a tratar o credito e a Intendencia providente levantar a mesma e convidar os intendentes a se reunirem no dia 16 de corrente, do que tem noticia a esta. Sr. Luiz Rebelo Albuquerque, com a copia a seguir. Luiz Rebelo Albuquerque  
Francisco de Paula Scott. Luis Quinto Bessa

Riducina Buena  
Antonio Gandra

30/5/1872

Acta ordinaria

Presidencia de Coronel Joaquín Moras.

Aos treito dias de mes de Maio de mil oitocentos e noventa e dois nesta cidade de Jundiaby, na casa n.º 82 de rua Paraiso de Jundiaby, que serve de Intendencia, onde se achavam os cidadãos interdependentes Coronel Joaquín Moras, quem preside, Carrista Antonio de Moras, Francisco de Paula Pineda, Antonio Ferrer Gandra e Luis Jacinto Rojas e cidadãos precedente declaram aberta a sessão.

Comparecer o cidadão Riducina Buena Buena de Silveira, nomeado membro do Conselho de Intendencia, por acto de 18 de corrente. Prestou compromisso e juramento de ser o competente sumo.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada com a seguinte rectificação de artigos 1.º de Resoluções, referente a concessão de dotes de sumo, indizada pelo cidadão Camillo de Moras: Artigos 1.º e 2.º reformados e artigos 1.º e 2.º e 3.º da Resolução de 1.º de Maio de 81, pela forma seguinte, etc.

Lê-se o seguinte Expediente:  
Circular do Director de Repartição de Petições e do Archivo do Estado, de 1.º de corrente, que communica o teor e modo em que se tratava daquelle Repartição. Intermediária do Director geral de Secretarias de Negocios do Estado, de 9 de corrente, communicando que por acto daquelle data foi escripta a pedido, e do Sr. Luis Antonio de Oliveira Cruz, de cargo de membro desta Intendencia. Intermediária.

Officio do Chefe de 1.ª Secção de Superintendencia de Prospecções do Estado pedindo que se entregue ao Sr.

apenas o projecto e respectivos orçamentos de conta deste se-  
dade e contrastante Manuel Antonio de Carreth. Ao bene-  
ficio para entrega

Dito do Sr. D. Antonio de Barros, Intendente de Passos, com-  
municando que por achar-se em exercicio de seu manda-  
to de Deputado ao Congresso do Estado, não podia com-  
parecer ao sessao deste Intendencia. Interimido.

Dito do Secretario do Subleito do Estado declarando que  
em mantida a Resolucao deste Conselho adoptada em ses-  
sao de 1.º de corrente. Interimido.

Dito do mesmo de 18 de corrente, comunicando que na  
quelle data foi nomeado o cidadão Redueiro Lopes Que-  
iro de Silveira para o cargo de nome de este Intendencia.  
Interimido.

Dito do Sr. João Pereira de Melo Moraes comunicando que  
em data de 19 de corrente entrou em exercicio no cargo de  
Deputado de Hygiene desta Cidade. Interimido.

Petição de William Cory em que declara que tendo a cidade  
Constituinte deste Intendencia lhe pedido para submittir  
a approvaçao desta, um orçamento para a melhoria, re-  
gatta e illuminaçao para esta cidade, este prompto a  
satisfazer aquelle pedido, como vez que a Intendencia  
lhe concedeu a planta geral da cidade.

O cidadão Presidente declarou que recebeu um pedido por  
o William Cory, e que apenas tendo este um conhecimento  
manifestado vontade de contrastar os servios a que se en-  
re, disse que todos que apresentasse proposta a Intendencia.  
Em vista desta declaracão o Conselho deu ordem de tomar em  
consideraçao o officio.

Petição de Martens + Haranda em que declara achas  
se prompto a 2.º vez de seu contracto e pede o pagamento  
de respectiva importancia. A Commissão de obras.

Dito de D. Sabal Chactura Marques de Almeida e outros.

propriedades publicas desta cidade, pondo a Intendencia  
sob o ponto de vista do Estado, quando por elle nos passos  
em resoluções, autorisações para fazer correr desde já a des-  
pesa de alugueis das salas das escalas por outras partes, em  
quanto não for possível pela designada por lei do orçamento  
presente. Foi deliberado que se officiasse nos sentidos pedidos  
Relatoria do fiscal em que chama a attenção da Intenden-  
cia para as seguintes necessidades: encerrar mais alguns  
metros a agua que vem os chafarizes do largo de São Cruz;  
mandar levantar a ponte sobre o córrego de Langotabi,  
que está em má estado; designar lugar para depósito  
de lixo e arseniaes mortos. O Conselho deliberou quanto  
a primeira e segunda parte, que a Commissão de Commenda  
indica e se guias os servicos a fazer se; quanto a ultima  
foi pelo cidadão Luiz Borges apresentada a seguinte indica-  
ção que foi approvada. Indica que seja nomeada uma  
Commissão para escolher o melhor local para depósito  
de lixo e arseniaes mortos. Foi nomeada para a Commis-  
são os cidadãos Luiz Borges e Penteados.

Parecer da Commissão, digo, o cidadão Presidente in-  
formou que havia pago por conta de Intendencia ao Sr.  
Marcellino Motta a quantia de \$ 50.000 importância de  
seus honorarios medico por servicos prestados em indagações  
recomendadas de epidemias, e pagou mais \$ 255.000 impor-  
tancia de desinfectantes. Informou ainda o mesmo cidadão  
que tendo autorisações da Intendencia offertou a compra  
de cinco arseniaes para a servico de commercio e que estas  
de esta organisação torna-se necessario a nomeação de um  
perito cujo ordenado o Conselho Determinará.

Depois de varias considerações do cidadão Penteados, que ape-  
nava pela excessão de lugar de segundo fiscal, a cujo ser-  
go deveria ficar a fiscalisação, digo, a administração do en-  
surra dos annos, e do cidadão Luiz Borges que opinou que



este cargo devendo ficar a cargo do actual fiscal, elevando  
se o seu ordenado, o Conselho deliberou por indicação da  
cidade e Cancellaria Moraes, que a cidade presidente nomeasse  
um futor para o concessa com o ordenado de R. 800,000  
anuaes.

Parecer da Commissão incumbida de examinar  
as contas do ex-procurador de Intendencia, o cidadão  
Luiz Antonio Martins Cruz.

A Commissão e baixo a assignada, nomeada para dar pare-  
cer, digo, para examinar e dar parecer sobre as contas do  
ex-procurador de Intendencia, tem a dar o seguinte  
parecer: Depois de examinadas minuciosamente as contas  
dos lançamentos gerais e talaes, assim como todas as con-  
tas de despesas, julga que devem ser accitadas. Pelo ta-  
lancete verifica-se um saldo a favor da Intendencia  
de R. 30.535.146. Esta Commissão julga ter cumprido  
o seu dever e junta aos entoes os balancetes, contas  
e recibos que seo forão apresentados pelo ex-procurador.

PMJ  
UGC-AH

Juridico 3 de Maio de 1892. Luiz Gaspar da Rocha  
Antonio Fernandes de Oliveira Presidente Invenio Pi-  
reira. Posto em discussao foi approvado sem voto e se-  
guinte indicacao apresentada pela cidade e Cancellaria de Mo-  
raes: Fendo sido accitadas e approvadas as contas do ex-  
procurador Luiz Antonio Martins Cruz, indico que fique a ci-  
dade presidente autorizada a dar the a competente qui-  
tacao para levantar a fianca.

Indicacoes

Fendo o cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Vice Presi-  
dente desta Intendencia, pedido de discussao, que the fosse nome-  
ado, do cargo de Intendente, indico que se elija novamente  
o Sr. Francisco de Siqueira Moraes. Foi approvado.  
Presidendo se a discussao forão recolhidos seis cedulas  
as quaes apusadas derão o seguinte resultado: Reducsi-

Reduções Domicílarias de Silveira, quatro votos; Camillo  
Antonio de Moraes, dois votos. Foi então o presidente por  
delezação eleito Vice-Presidente os Conselhos de Intendência  
municipal e cidadãos Reduções Domicílarias de Silveira.

Foi para ocupar o cargo de promotor deste Inten-  
dência e cidadão Joaquim Luis Cortez de Jesus, 30 de  
Maio de 1892 Antonio Ferreira Gauda. Foi aprovada  
a Indica que seja marcado o prazo de 30 dias para o pro-  
curador Joaquim Luis Cortez de Jesus prestar o seu relatório fi-  
nal que será de dez contos de rrs. Junho de 30 de Maio  
de 1892. Camillo de Moraes. Foi aprovada.

O cidadão presidente declarou que estando desorganiza-  
das as divisões commissões de Intendência com a retirada de  
de alguns intendentes, dego, com o pedido de demissão de  
alguns intendentes, propozha porisso que as commis-  
sões fossem constituidas pelo seguinte: Com-  
missões de obras - os cidadãos Camillo Antonio de Moraes  
João Pereira Cavalleiro e Francisco de Paula Cortez de  
Jesus; Commissão de Contas - os cidadãos Reduções Domicí-  
larias de Silveira, Antonio Ferreira Gauda e Luiz Jacin-  
tho Borges; Commissão permanente - os cidadãos Camillo  
Antonio de Moraes, Luiz Cortez de Jesus e Anto-  
nio Damascio das Neves; Commissão de Matos - os cida-  
dãos Reduções Domicílarias de Silveira, João Pereira  
de Cavalleiro e Luiz Jacintho Borges; Commissão de clas-  
sificação dos fornecedores de café - os cidadãos Camillo  
Antonio de Moraes, Luiz Cortez de Jesus e Arthur de Lencoe  
Guimarães. Enade mais Lavenda a tratar de Lavenda  
de a sessão, convidando o cidadão presidente e inten-  
dentes para se reunirem no dia 15 de Junho proximo,  
da que para constar lavrei esta ata. Eu Luiz Cortez  
de Jesus, secretario a sessão. Luiz Cortez de Jesus

Cavalleiros de armas Fran<sup>co</sup> de Paula Paes<sup>to</sup> Buarque  
Antonio Ferreira Gandra

Sessão especial.

Nos trinta dias do mes de Maio de mil oitocentos e noventa e duas nesta cidade de Juazeiro, em casa do Sr. Dr. Manoel de Juazeiro que serve de Intendencia Municipal, onde se achavam os cidadãos entendentes Coronel Joaquim de Souza e Moraes (presidente) Camello Antonio de Moraes, Francisco de Paula Pereira, Raimundo Louvis Buarque de Silveira e Antonio Ferreira Gandra, cidadãos presidente atuo e sesso e declararam que achando-se vago o lugar de um dos membros do Conselho Municipal de Instrução desta cidade, pelo fallecimento do Sr. Henrique Lacerdas, tinha por fim esta sessão proceder-se a eleição de quem preencha aquella vaga passando-se a processo a eleição, foram recolhidas cinco cédulas as quaes apuradas decaem o seguinte resultado: Manoel José Lopes Santarem, cinco votos. Em seguida o cidadão presidente declarou eleito membro do Conselho Municipal de Instrução o cidadão votado, e mandou que da presente acta fossem extractadas duas copias para serem remetidas, uma ao Sr. Secretario dos Negocios do Interoiro da Cidade e outra aos membros eleito para lhe servir de titulo. Por isso mais havendo a tratar se levantou se e cessou, do que pare cometa lavrei este acto. Em Juiz. Estevão de Siqueira Secretario a escrever. L. J. Moraes

Cavalleiros de armas Fran<sup>co</sup> de Paula Paes<sup>to</sup> Buarque  
Antonio Ferreira Gandra

Sessão ordinaria

Presidencia do Coronel Siqueira Moraes  
Nos trize dias do mes de Julho de mil oitocentos e noventa e duas, nesta cidade de Juazeiro, no edifi.

fficio da Intendencia Municipal, onde se achou  
reunidos os cidadãos intendentos Coronel Joaquim de  
Liquiera Moraes, Camillo Antonio de Moraes Francis  
co de Paula Pinheiro, Antonio Ferreira Gandra, An  
derson Xavier Bueno de Oliveira, e coronel Pede  
rante deslaram aberta a sessão

Compareceram os cidadãos Bernardino Ferreira de Souza  
Carlos Del Porto nomeados membros da Intendencia  
por acto de 18 de Junho ferdo do Secretario do Es  
tado dos Negocios do Interior Prestam conformação  
lavoura de se o competente termo.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.  
Le-se o seguinte:

### Expediente

Officio do Director Geral da Intendencia do Estado dos  
Negocios do Interior, de 18 de Junho ferdo, comunicando  
quando que naquella data foram escriptos e pedidos,  
os cidadãos Luiz Jacintho Borges e Antonio Joaquim  
Pereira Guimarães dos cargos de membros desta Inten  
dencia Intendidos.

Deo de nossos cidadãos, de 18 de Junho ferdo, commu  
nicando de ordem do S. Secretario do Interior, que, por  
acto daquella data, foram nomeados os cidadãos Ber  
nardino Ferreira de Souza e Carlos Del Porto para os  
cargos de membros desta Intendencia Intendidos.  
Circulas do S. Secretario do Interior em que lentre  
a Intendencia que de Lei n.º 16 de 13 de Novembro do  
anno passado organisando os Municipios se está inen  
gor o seguinte: Art. 41. Os municípios ou regentes nos  
municipios, somente poderão reger ou ser prorogados  
até seis meses depois da promulgação desta lei, sendo  
este prazo, repartido se haõ legados os impostos em  
comprehensivos em art. 38 de mesmo lei. Intendidos

Officio de promotor Juho Tobias em que solicita  
 a planta dos terrenos do Archangaba hi sem  
 a alteracao determinada pelo Intendente. Intendeo  
 Requerimento do Sr. Ferrazes Machado do Rego Basso  
 pedindo o pagamento da garantia de Rs. 25.000 de  
 custos de Copias de decretos e exames cadastraes que  
 fez por ordem do Delegado de Policia. A Comissao de  
 Dito de execucao do crime Carlos Roberto de Almeida  
 pe sua pena pedindo o pagamento de custos a que  
 tem direito e lhe foram cobrados nos autos de processo  
 crimina decahidos. A Comissao de contas.

Requerimento de Luiz Jacinto Pinheiro e Juho Tobias  
 em que propoem para a sua herda uma averbia  
 denominada "Sugencia sobre a Transmissao  
 do 'Alto do Archangaba' e requisio para tanto  
 que para si a concessao dos terrenos muniticiaes  
 que se situam situados no terreno de dita averbia  
 a saber, para um lado com cinquenta metros de largura  
 e para o outro com o fundo que a planta em  
 poder do Intendente indica. A Comissao de obras  
 Dito de Victorino Joaquim Ferraz pedindo por dote  
 um terreno com seis metros de frente situado entre dois  
 terrenos della se represente no seu Copete Damasco  
 desta cidade. A Comissao de obras.

Dito de Machado e Varanda pedindo o pagamento da  
 Terceira e ultima parcela de seu contrato para  
 a compra das suas Copete Damasco, Pendente de honorarios  
 e 15 de honorarios. A Comissao de obras.

Dito de Eugenio Reboredo pedindo o pagamento de  
 Rs. 714.000 importancia de medicamentos necessarios  
 a indigentes atacados de epidemias. A Comissao de obras.

Dito de Jose Antonio de Oliveira, gerente do Com.  
 Furo Municipal pedindo aumento de seu alimo.

Ordens. A' Commissão de obras.

Dito de S. Henrique Floriano pedindo privilegio para a navegacao do rio "Indubit" e seus afluentes e Commissão de obras.

Dito de Alfredo Vieira e outros com que pedem que a Intendencia lance suas vistas para a rua que da casa do cidadão João Cavallero desde até a Estremidade Paralela, onde não só os bambus que fazem sombra existe tambem um valle que se ve de dez pés de materias nocivas a saúde publica. A' Commissão de obras.

X Dito de Adolpho Augusto Krashade pedindo a abertura da rua de Santa Cruz, para servir de base a ruas que o Supplicante quer abrir em seus terrenos no lugar denominado "Barris Alt." A Commissão de obras. Valor certo de custo de 124000. A' Commissão de obras.

Proposta de engenheiros Antonio Julio de Gouveia Prouza para fazer todos os estudos necessarios ao abastecimento de agua para esta cidade por la quantia de R\$. 200000

Exame de organico dos engenheiros Henrique Floriano das obras de um refeitório no quartel do 2º corpo de Policia. A' Commissão de obras.

Documentos apresentados pelo Procurador da Intendencia que praxo estar legalizada sua fiança.

Ovidio Peixerle passou a informar o seguinte: Ter dados quibancos e Procurador de Intendencia, entregando Che. Livr. de cheques do Banco, tendo entregue cada a quantia de R\$. 300000 para fazer os seguintes pagamentos: R\$. S. Marcellus R\$. 750000, R\$. S. Francisco de Paula da Terceira Parcela, importância de honorarios de uma accão em que a Inten-

summa e parte, Rs 200.000; ea aduaga de D. Costa Cas-  
vath, impoelamou de honorario de preparauo na Relat-  
co da mesma assaa, Rs 50.000; importancia de pen-  
sao de um corpo de armaras para a eserva Rs  
200.000; importancia de fundido de um pedras para  
as esqetas de largo de S. Paulo, Rs 575.000.

Informamos ainda o estado do procedimento que contrastou  
a factura dos saggetas de largo de S. Paulo e valor  
de Rs 2.000 por metros corridos, que tbe tendo sido  
possivel encontrar algum quise se contractar por  
menos; e finalmente informamos que nos termos de  
os cidadãos Arthur Cesar Guimarães e Severo de  
Costa Alves a certidão e cargo de membros de Com-  
missao de classificacao dos lavradores de copi de  
de municipio nomeou para a substituir os ci-  
dadãos Severino Damasceno dos Santos e Francisco  
Augusto de Moraes Campos, de modo a ser em  
sua parte a classificacao. O Conselho approvou  
to os actos a que se refere o precedente.

Caru de requerimentos de solucio urgente que depen-  
do de parecer dos Comarciaes. O Estado precedente  
suspendeu a sessao e para dadas interposicoes e um parecer.

Pareceres de Comarciaes

Reaberta a sessao por se ler e approvados seguintes:  
A Comarciao de Botas tendo examinado o requerimen-  
to de agua para o largo de S. Cruz e de parecer que se  
pode o melhoramento indicado pelo fiscal, foram em  
toda a extensao do requerimento. Posto em discussao  
por parte do Cidadão Conselho de Moraes indicados e approvados  
que a Comarciao de Botas se guias os outros a fazer se  
a qual o requerido.

A Comarciao de Botas tendo examinado os requeri-  
mentos de cidadãos que pedem dadas de terrenos em

Comissao de Datas



## Antangabain

Luiz de Souza e Silva, "Antangabain", é de pariser  
que seja concedido as seguintes condições requeridas  
para a concessão, outorgada, digo, apresenta. Junho de 12  
de Julho de 1882. Luíz de Souza e Silva. João Tufesca  
Cavallari Luiz Joseptha Barros.

### Indicações

Tudo que se pede a respeito do prazo de seis meses  
para o concessionário de dados de terrenos, terras e  
substitutos e de seis meses, sob pena de perderem  
o direito sobre a concessão, para fechar os dados, sem  
de facultativos passarem de tijolos ou laços, e, pro-  
visoriamente, de encas de arame ou de ferro, se fu-  
ta de postes de madeira enxada ou lavrada com qua-  
tro fios de arame. Junho de 12 de Junho de 1882.  
Camêlo de Moraes. Foi aprovado.

Considerando que com a supressão dos alvarás de hem-  
es ficou o Secretário da Intendência prejudicado em  
envolvimentos a que tinha direito, cobrados atual-  
mente em cerca de \$ 500.000, indico que se conceda  
a esse como Secretário, anualmente, o título de grati-  
ficaçõ, a quantia de \$ 500.000. Indico mais que se  
que elevados a \$ 50.000 mensais e ordenados do Admi-  
nistrador do Conselho Municipal. Junho de 12 de  
Julho de 1882. Francisco de Paula Pontes. Foi  
aprovado.

Verdadeiro Buena de Silveira Chamora a alteração do fei-  
col para o posto de indivíduos que tem saído no estrada  
de Antangabain, causando danos a mesma  
estrada.

Indico mais humilde a tratar se o edital precedente  
levantou a dúvida e convidou os interessados a se con-  
nirem no dia 30 do corrente, do que para constar  
laurei este edital. Luiz Estevão de Liguera.



secretaria e escreva Luiz Moraes Camillo de Moraes  
Bueno de Gênes Fran.<sup>co</sup> Paula Cout.<sup>o</sup> Antônias Turina  
Gomes e Bernardino Faria de Souza

Sessão

Aos trinta dias do mes de julho de mil oitocentos e noventa e duas nesta cidade de Juazeiro no edificio onde funciona a Subdivisao Municipal, achando se presentes os cidadãos intendants Coronel Joaquin de Aguiar Moraes, presidente / Camillo Antonio de Moraes, Bernardino Faria de Souza e Antonio Damascio dos Santos, faltando os demais intendants e cidadãos presidente declarou que não havendo numero legal não havia sessão e desegorou o dia 1.<sup>o</sup> de Agosto proximo para a sessão. E por se concertar haver este termo. Eu Luiz Gênes de Aguiar, secretario escrevo.

Sessão Ordinaria

Presidencia do Coronel Aguiar Moraes

Aos primeiros dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e duas nesta cidade de Juazeiro no edificio onde funciona a Subdivisao Municipal, presentes os cidadãos intendants Coronel Joaquin de Aguiar Moraes presidente / Camillo Antonio de Moraes, Redemiro Xavier Bueno de Andrade, Francisco de Paula Brito de, Bernardino Faria de Souza e Antonio Figueira Andrade e presidente declarou aberta a sessão.  
Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Logo se o seguinte

Expediente:

Officio do S. Secretario do Interior pedindo informaçoes municipais sobre a conveniencia do fechamento das antigas divisas entre este municipio e o de Sta. A Comissao respectiva

Cidades do mesmo estado communicando ter sido adiada para o dia 30 de corrente a sesso da Camara Municipal e de Juizes de Paz. Interuido Officio do mesmo estado em que declara que passou satisfeito o pedido de concessão de uma carta de fecho e responsa para pagamento das despesas feitas com o tratamento de indigenas a consequencia de epidemias. Tornou-se necessario a exhibição de documentos que justificassem de tais despesas. Interuido.

Officio do mesmo estado declarando ter sido com regularidade o acto de eleição do cidadão Manoel José Lopes Santarem para o cargo de membro do Conselho Municipal de Instrução deste municipio. Interuido. Dito do mesmo estado em resposta ao desta Intendencia de 13 de Junho findo em que transmittiu uma representaçao dos professores publicos desta cidade sobre o quequis de ceca, reiterando a recommendação feita pelo Presul se n.º 1 de 28 de Março ultimo. Interuido.

Dito do S. Delegado de Hygiene desta cidade pedindo providencias com toda a urgencia sobre a remocão do Lazareto para outro lugar mais apropriado. A comissao de obras.

Representaçao de devicos requerente pedindo que a Intendencia realame providencias do Ministro dos Correios que trouxe a ordem e estabilidade neste ramo de servico, tendo em vista a falta de emprego

dos, determinada pela exigência de salarios. Repre-  
s. e.

Requerimento de Camarao Leite de Moraes reclamando  
abstenção e classificação de sua sagra de café em 1891,  
allegando ter apenas colhido 400 arrobas e requerendo  
pagar o imposto proporcional a este numero de colheitas.  
Foi deferido.

Dito do Baronesa de Lopez pedindo para ser reduzida  
de 7000 arrobas para 3452 a classificação de sua sa-  
gra de café de 1891. Foi deferido.

Dito do Excmo. P. Manha pedindo para ser reduzida  
para 4349 arrobas de café a classificação de sua sa-  
gra de café de 1891. Foi deferido.

Dito do Joaquim Felicitos Ferraz e Zandee pedindo  
que seja reduzida para 1900 arrobas de café a classifi-  
cação de sua sagra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de João Ferreira Alves pedindo para ser reduzi-  
da a 500 arrobas a classificação de sua sagra de ca-  
fé de 1891. Foi deferido.

Dito de Antonio Lima de Fonseca pedindo para ser  
modificada para 14.492 arrobas de café a classifica-  
ção de sua sagra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de Francisco Rodrigues da Fonseca pedindo mo-  
dificação para 1500 arrobas de café de sua sagra em  
1891. Foi deferido.

Dito do Luiz de Leuzon Teller pedindo que seja redu-  
zida para 3933 arrobas de café a classificação de sua  
sagra de café em 1891. Foi deferido.

Dito de Carlos Frothmann pedindo que seja modi-  
ficada para 500 arrobas de café a classificação de  
sua sagra de café em 1891. Foi deferido.

Dito de Hippolyte Correa Ruyes pedindo que seja mo-  
dificada para 1800 arrobas a classificação da sagra

de cópias de um finado que José Correa Pupo viu antes  
de 1891. Foi deferido.

Dito de Theophilus Augusto de Camargo allegando  
ter sido classificadas em 300 arrobas o safo de coque  
de um pai Bento Theophilus de Sá, em 1891, quando  
apenas ele cotho 80 arrobas e por isso pediria modi-  
ficações da classificação. Foi deferido.

Dito de José Benedito Fernandes, futor dos tribu-  
tadores de Conserve, pedindo augmento de ordenado.  
A commissão respectiva.

Dito de Delphin Stockler de Lima, fiscal da In-  
tendencia pedindo augmento de ordenado. A mesma  
commissão.

Dito de Corco Giovanni, jardaseiro municipal, pedin-  
do augmento de ordenado. A commissão respectiva,  
digo, de outras.

Dito de Antonio Prado de Silva, Director do ser-  
vicio dos Passadinhos pedindo o pagamento de 150000  
em ordenado de um anno e mais 100000 em portan-  
cia de servicos feitos no mesmo anno. A commis-  
são respectiva.

Dito de Manoel Blaquez Reis e José Augusto de Sá  
pedindo relevação das multas que lhes foram im-  
postas pelo S. Juiz de Direito por não terem compare-  
cido os sessões de Juiz. Foi deliberado que, não ten-  
do a Intendencia a competencia, para relevar as multas  
se transmittisse os requerimentos ao S. Juiz de Direito  
para tomar na consideração devida.

Dito de Victorina Joaquim Ferreira pedindo que se lhe  
conceda seis metros de terreno na rua Capelinha Dançaria,  
quer como dote, quer como indenizacao do acto violento  
que fôlto nos finados de um terreno que a Intenden-  
cia concedeu na mesma rua, logo pertencentes a Suppl

Supplicante a' commercio de cortos logo de ratos.  
Cortos de Fidejussão de Souza de importância de  
R\$ 16.4740. a' commercio de cortos.

O cidadão presidente impetrou que tendo se verificado  
do existir um local mais apropriado para o R. T. de Souza  
em terrenos de indados Libermunecilloz Jaci Sachana  
propor a este assentem p'presentar com cortos que a  
Intendencia lhe comprar para aquelle fim, e por  
isto propozhe que o Conselho delibere se si deve expo-  
stuar a p'presente. Foi delib'ado por inversões de  
indados Camillo de Moraes que o coronel presidente  
p'ra esse arrolado a p'presente e p'presente a seguir  
a competente escriptura.

Tendo ainda impetorado o presidente sobre a neces-  
sidade de mais um animal para o serviço de correio,  
foi a liberdade que o cidadão presidente effectuasse  
a compra.

### Pareres de Comissários

A Commissão de obras parece que seja de pedir  
o pedido de João Antonio de Oliveira, mestre de escri-  
tas municipal para ser elevad. e ser ordenado a R\$  
904000 mensaes. Juridico 20 de julho de 1892. Camillo  
Antonio de Moraes. João Figueira Cavallero. Approuado.  
A Commissão de obras tendo examinado a p'presente  
e o orçamento para as obras necessarias no edificio occu-  
pado pelo 2º Corp. Militar de policia e de parecer  
que se chame concorrente para os mesmos. Juridico  
1º de agosto de 1892. Buenos de Souza. Anto-  
nio F. de S. 1892. Camillo Antonio de Moraes. João Fi-  
gueira Cavallero. Foi approuado.

A Commissão de cortos e de parecer que se pa-  
gue a Martins e Varanda a Terceira prestação de  
contrato de serviço dos concertos das ruas Copatós

Damasio, Presidente de Honras e 15 de Novembro, au S.  
Francisco Machado do Rego Barros a quem se deu  
R\$ 38.000 importância de custos de estudos de deteção;  
e Castro Bello a de R\$ 714.600 importância de medic-  
amentos fornecidos e indigentes, digo a Castro Bello  
de R\$ 35.000 de estudos fornecidos a Indiferencia, e a  
Eugenio Petam a de R\$ 714.600 de medicamentos  
fornecidos e indigentes acommittidos de epidemias, e  
ao Capto Carolina Bolevar de Henrique Traupese, escre-  
vão de crime, a Commissão de Contas e de parecer  
que se pague, havendo entre Juridico 1.º de Agosto  
de 1892. Peduano Xavier Viana de Silvius. Anto-  
nio Ferruz Jardim. Foi approvado  
Neste acto compareceram o Intendente da cidade Antonio  
Damasio dos Santos.

### Indicações

Indico que se vende concessão a rua da Pedreira  
desde a rua Rangel Petam até os casas do Sr. Pedro  
Henrique Petam, e que se arguente mais três lam-  
piões para a iluminação da dita rua. Demar-  
cação Ferruz de Souza. Foi approvada  
Tendo havendo a concessão feita por este Intendente  
ao cidadão Carlos de Luccion Guimarães para a Con-  
strução de uma linha de bondes de Petam a esta ci-  
dade e outros pontos, e a cidade essa materializada na  
si por não serem iniciados os trabalhos na praça con-  
cedida, como por não ter o concessionario assegurado  
o contrato com esta Indiferencia, indico que seja  
transferido a Companhia Carril de Foz de Iguaçu  
hyana essa concessão, com todas as garantias e  
vantagens estipuladas as promessas concessivas.  
Indico mais que se queira autorizada o cidadão Vidas  
Presidente a assignar o respectivo contrato com a

Comparchia Juridica 1.º de Agosto de 1892. Uniao  
no Terraco. Comissario Antonio Damascio. Cidadão  
prezidente passou a presidencia ao Vice pre-  
zidente, declarando ashas - se inhibido de tomar  
parte na discussao e votacao de indicaco, por  
ser Director da Comparchia. Caril de Faria Jun-  
diario. Interim declaraco feitas os cidadões  
intendentes Camillo Antonio de Moraes e Bismarck  
no Terraco de Souza. Posta em discussao no  
havendo quem sobre elle pedisse a palavra, por-  
to e votaco, foi approvado.

Indico que seji encarregado o cidadão prezidente e  
autorizado para se entender com os proprietarios  
dos Terracos contigua os dattos que não foram mencio-  
nados, no lugar Archangabahi, apens de obter omni-  
gatil ou por desapropriacao os Terracos mencionados  
pass os quaes que dêm origem a aquellas dattos. Jun-  
diary 1.º de Agosto de 1892. R. Duasas Moraes Du-  
mo da Silvina. Foi approvado. E assim mais tran-  
do a tratar se tiveram se a sessao e o cidadão presiden-  
te consider os intendentes para o effeito do dia 15 do corrente,  
do qua para carregar sobre este acto. Gu Luiz Calero  
delegado secretario o carereu. Luiz Moraes  
Paulo Port.º Comissario de Moraes  
Bismarck de Souza Antonio Gandra

15/8/1892  
Sessão ordinaria  
Presidencia do Coronel Joaquim Moraes  
Nos quinze dias do mes de Agosto de mil oitocentos e no-  
venta e dois nesta cidade de Juazeiro no edificio onde  
funciona a Intendencia Municipal presentes os cidadãos  
intendentes Coronel Joaquim de Moraes Moraes, Camillo An-  
tonio de Moraes, Francisco de Paula Bastard, Bismarck

Remanendo Ferreira de Souza e Carlos Ferreira Landeira  
cidadãos de lações abertas e secas.

Esta a data da sessão anterior foi approvada e accionada.  
Leis de o seguinte:

### Expediente

Precisaes do S. Secretaris do Interior recomendo  
do que para as eleições de Vereadores e Juizes de Paz adia-  
das para o dia 30 de corrente a Intendencia de os proxi-  
mos que elle em unido o Regulamento n.º 2 de 6 de Fev.  
vrios ante a esse com a alteraçao do art. 1.º e 6.º de Lei  
n.º 42 de 11 de julho de 1892. Intendencia

Dito de unidos cidadãos com unido de ter reado adia  
do para 5 de outubro dule a esse o servico de abilitamento  
electoral. Intendencia.

Officio do S. Manoel Porto Torres heves pedindo unido  
de Director da Companhia Parahyba de Minas Ferras e Flu-  
vias que a Intendencia tome auctura a doçao dos ter-  
mos indicados nos duas plantas que a companhia e unido  
de propriedade de Intendencia e que ha tempo foi por unido  
receido aquella Companhia para edificaçao de casas de mora-  
das e moradia de operarios das offiinas. Outrosim que a In-  
tendencia approve as plantas em que seo projectadas as pro-  
longamentos das ruas ja abertas e a abertura de novas ruas  
e que grande traçar os novos muros e muros os limites dos  
terrenos dados a Companhia. A Commissão de obras.

Pedimento de Antonio Mendes Pereira pedindo para pe-  
gar o imposto somente de Lousa ardores de coze que faz o que  
colhe no anno passado e em 2500 como foi classificado.

Adenda e Decreeis para outra sessio visto nao haver un-  
muro para a votacao por serem duas as cidades. Intenden-  
tes unidos do Supplicante.

Dito de Emanuel pedindo licença para mon-  
tar um curtilume nas proximidades de parte de estrada



que segue para Campinas. A Commissão de obras  
do Sr. João Pedro de Sales pedindo permissão para obter  
uma valleta que servira as aguas pluvias que caem sobre  
parte de sua casa este a sua Secção Municipal. A Commissão  
de obras.

Conta de Bonifacio José de Rocha de objectos fornecidos  
a Administração em importância de Rs 225,00. A Commissão de Contas  
Balancete de receitas e despezas da Administração Municipal  
no ultimo mez de 4.º Trimestre de applicação de 1891 a 1892 no  
qual se demonstram ter importado a receita em  
e despezas em Rs 4.257,50

O cidadão Proeminente levantou a sessão por 15 minutos pa-  
ra as commissaes elaborarem seus pareceres. Produz uem os fóros  
lidos seguintes: Pareceres de Commissão.

A Commissão de obras tendo examinado o officio do Sr.  
Manuel Pinto Torres Vice, julgando acertado a planta  
offerecida pela Directoria da Companhia Paulista, e de pare-  
cer que seja aceita e que seja deferido o maior requesito  
em officio. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camillo de In-  
raes. Paulo Perleto. João Texeira Cavallero. Foi approvado.

A Commissão de obras e de parecer que seja attendido o  
pedido de concessão de licença para o Sr. Manuel  
montar uma circunsc. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camillo  
de Inraes. João Texeira Cavallero. Paulo Perleto. Foi approvado.

A Commissão de obras e de parecer que seja accet-  
ta a proposta de Luiz Jacyntho Souza e Julio Schertel para a  
pachura de uma Avenida no lugar denominada "Alto da  
Cruzeirotocha" em virtude de haver ainda ahi pedregal  
de restos de terreno e não haver outro a distribuir umos os  
requesitos para a Avenida. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. João  
Texeira Cavallero. Camillo de Inraes. Paulo Perleto.  
Foi approvada.

(A Commissão de obras e de parecer que seja accet-  
ta

a proposta de S. Honorato, S. Henrique, Florance para  
a navegação de rio Jundiahy por elle parecer um melhora-  
mento convenientemente a esta cidade, sendo em condições favoraveis  
que não prejudiquem a Terceira e de compensação deito S. Honorato  
Câmara Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Jozé Tereza Cavallari  
Câmara Moraes Paulo Portocarrero. Foi approvada.

A Commissão de obras independentes que o prolongamento e  
abertura da rua de S. Cruz e de muita engenharia e utili-  
dade para a edificação daquelle lado e que a abertura de  
muitos atalhos e ruas pode muito favorecer os ditos que ser-  
ta concedendo dos terrenos de Arhangobahy, e de parecer  
que seja attendido o requerimento da cidade de Adolpho Pro-  
chada para aquelle fim. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camilla  
Moraes Jozé Tereza Cavallari. Paulo Portocarrero. Foi approvada.

A Commissão de obras e de parecer que seja assento a alu-  
tre lembrado pelo S. D. Augusto de hygiene em seu officio de  
aquiuzar esta Subindendencia com carroças apropriadas a re-  
mooção de lixo. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camilla  
de Moraes Jozé Tereza Cavallari. Paulo Portocarrero. Foi approvada.

A Commissão de Actos e de parecer que se conceda a Vi-  
sitoria forquim Terceira os seus limites de acrecção e que  
se encontre junto a data concedida a Antonio de Láz, e de  
faltar parte dos fundos da que elle foi concedida. Jundia-  
hy 15 de Agosto de 1892. Jozé Tereza Cavallari. Camilla  
de Moraes. Paulo Portocarrero. Foi approvada.

A Commissão permanente e de parecer que seja con-  
cedida ao fiscal a gratificação annual de quatro cen-  
tos mil reis para honor de um covado e tal o sempre prom-  
pto para percorrer a cidade. Concedendo que dependa  
do Fiscal, um dos ramos mais importantes da Adminis-  
tração Municipal, a saber a grande conservação e con-  
cessão a terra. Camilla de Moraes. Antonio Daanacio  
Foi approvada. Danacina

Comunicação e de parecer que oya elevando a salubridade e  
cerca mil reis menses e ordenado de guardadores municipi-  
pale. Foi approvado.

Da immoçiao, oyo, e noçaoes

Ordina que a Intendencia munda concertos e banheiros do  
jardim e fazer outro comudo para deposito das ferrimentas  
piscando o procurador de Intendencia encarregado de vender as  
cartas de banca e o jardineiro obrigado a receber e impor-  
tancia d'elles e a velas de banheiros, adaptando a Intenden-  
cia e seguinte Resolucao: A Intendencia Municipal de San-  
tiago resolve: — Artigo 1.º Fica estabelecidos banhos deys.

Artigo 1.º E' permittido a publicos o uso de banhos no jar-  
dim municipal. § De cada banho a Intendencia cobra tres  
tois reis. Art. 2.º Todo aquelle que praticar actos contra a sa-  
ludade na reciençencia. Artigo 3.º Revoga-se as disposicoes  
em contrario. Data do sessao de 15 de Agosto de 1892. Paulo  
Penteado. Foi approvado.

Quando mais houver de tratar-se e coronel Presidente  
levantou a sessao e considerou os interduentes para a sessao  
de 30 de corrente, de que houve esta acta. Luiz Calveiro  
de Albuquerque, secretario e comiss. Ligeiros Moraes  
bancillo effores, Fran. de Paula Penteado,  
Bernardino Pereira de Souza, Carlos Del Porto

159/1892

Sessao ordinaria

Presidencia do Coronel Joaquim Moraes

Das quinze dias do mes de Setembro de mil oitocentos  
e noventa e dois, effeito da cidade de Funchal, no edificio  
onde foy e se encontra a Intendencia Municipal, presentes  
os cidadãos interduentes Coronel Joaquim de Albuquerque  
Moraes, Carmello Antonio de Moraes, Francisco de Paula  
Penteado, Bernardino Pereira de Souza e Carlos Del

Costo, e todos os presidentes de clarior abate a saber.  
Lida a acta da sessão anterior foi approvada  
Lê-se o seguinte:

Expediente.

Circular do S. Bernardes de Campos communica-  
ando ter proutado compromissos e tomado posse do  
cargo de Presidente do Estado no dia 15 do mes findo  
Intervado.

Dita do Secretario do Interior communicaudo ter  
sido accerto a renuncia que fez o S. José Alves de Ce-  
quiro Cesar de Cargo de Vice Presidente do Estado, e ha-  
ver o S. Prudente designado o dia 15 de Outubro em  
dessa parte se proceder a eleição para preencherimento  
da vaga, recomendoando que a Intendencia deê as necessa-  
rias providencias. Intervado.

Dita do mesmo Estado recomendoando que a Intenden-  
cia deê as providencias necessarias para a eleição que  
tem de se proceder no dia 15 de Outubro proximo para  
preencher a vaga do S. Antonio Manoel Sousa de Castro  
de do cargo de Juizador. Intervado.

Dita do mesmo Estado recomendoando que a Intenden-  
cia tome providencias para o servico de abastecimento de  
eleitores que tem de ser iniciado no dia 15 de Outubro  
vindouro. Intervado.

Dita do mesmo Estado nosendo o cumprimento da  
Intendencia que os attestados de execucao dos cargos de  
Delegados de hygiene devam ser precedos pelos presiden-  
tes dos respectivos Intendencias, e que compete a esses De-  
legados preter socorros profissionais aos epidemicos de  
qualquer enfermidade, e que os Intendencias não devam  
controstar clinicos para esse fim, sobre o caso em que se  
ja tal a intensidade de epidemia que um só medico não  
possa acudir de prompto as exigencias de curas, e as

que os Intendentes devem commensurar o Secretariado do Inteiro. Inteiro

Dito do Sr. Luiz Dias a commensurando os salarios e cargo de Director de Hygiene. Inteiro

Requerimento de Jaci Echevarria do Amaral reclamando contra a classificacao de sua copia de copie em 40.000 arrobas e requerendo o imposto correspondente a 30.000 que foi os que colhes. Diferido

Dito de <sup>Santos</sup> ~~Alves~~ requerendo pagar a seu o imposto correspondente a 2500 arrobas de copie e mais de 3500 como for o classificados. Diferido

Dito de D. Gutierrez de Camargo Sr. requerendo pagar o imposto sobre 2.000 arrobas de copie que foi os que colhes e mais 3.000 como foi classificado. Diferido

Dito do Sr. Joao Pereira de Melchior Moraes pedindo para Intenderem a pagar-lhe a quantia que julgar razoavel pelos servicos prestados e por prestar ate que seja conferida a sua nomeacao de Director de Hygiene desta cidade. Por indicacao do Sr. Camello de Moraes foi deliberado que se concedesse a gratificacao de 400.000.

Dito de mesmo Sr. pedindo o pagamento de Rs 40.000 proveniente de meios exatos de dois exames endovenosos. O Sr. Moraes propoz que por ser insignificante a quantia se fizesse o pagamento independente de parecer de comissao de contas. Foi approved

Dito de Francisco Barreto Lourenco pedindo por dote um terreno no interior que segue para o Real. Foi concedido, obrigando o Sr. Barreto, o concessionario a requerer o respectivo alvaraz

Dito do conselho do cemiterio requerendo que a Intendencia conceda a sua direccao ou a de Administrador

O Sr. Camello de Moraes propoz que fosse nomeada uma comissao para dar parecer sobre a materia do

do requerimento. Foi approvado e o cidadão presidente  
nomina os intendants Camillo de Souza e Firmino de Souza  
para a commissão.

O cidadão presidente informando que o Secretario do Orden-  
dencia che de Larissa que por ter perdido seus ratos de  
se de fazer constar em acta da sessão de 1º de Julho  
do corrente a deliberação tomada pela Intendencia em ses-  
são de 30 de Maio ultimo, facto que lhe passou desapre-  
hido bem como os cidadãos intendants, propunha que ficasse, diga  
Mans ultimo do provogação do exarante Municipal do  
exercício de 1891 a 1892, até 29 de Dezembro do corrente an-  
no, facto que lhe passou desapre- hido bem como a todos os  
intendants, propunha que ficasse consignado na acta da  
presente sessão que aquesta deliberação foi approvada  
na referida sessão. Foi approvado.

#### Parecer da Commissão

A Commissão de datos e de parecer que a Intendencia  
conceda o rateo dos datos dos terrenos do Arhaengadabui ás  
pessoas cujos requerimentos que apresente devidamente  
ratificados. Jurem do 15 de Setembro de 1892. João Trigue-  
ira Covallera Luiz Jacinto Borges.

Emenda mais habendo a tratar de o cidadão presidente con-  
vidar os cidadãos intendants a se reunirem em dia 29 do  
corrente, as 11 horas da dia, a fim de darem parecer a Camara  
Municipal electa, do que para constar lavrou esta acta  
Eu Luiz Estero delegado, escrevendo assim.

Antônio Damascio José Santos  
Diz Moraes Luiz de Souza de Paulo. bancado aqum  
Pedro de S. S. Carlos Del Porto  
Bernardino Trindade Luiz Antonio Trindade Gandra  
Francisco de Paula

Sessão preparatoria da Câmara Municipal.

Presidencia do cidadão Antonio Jose da Costa Milk  
Nos vinte e sete dias do mes de Setembro de 1898  
nesta cidade de Curitiba, ás 11 horas da manhã,  
no edificio onde funciona a Intendencia Municipal,  
reunidos os vereadores ultimanamente  
electos, cidadãos Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,  
Tenente Coronel Cavalleo Antonio de Moraes,  
Mayor Reducinio Tamer, digo, Tenente Coronel  
Reducinio Tamer Bueno da Silveira, Capitão  
Antonio Ribeiro Rodrigues, Antonio Jose da  
Costa Milk, Jacob Eichenberg e Sebastião  
Pontes, assumiu a Presidencia, na forma  
da lei, o cidadão Antonio Maria da Costa  
Milk e convidou para servir de secretario  
o vereador Sebastião Pontes. Immediatamente  
o cidadão Presidente communicou a casa  
que se vai proceder a eleição de duas  
commissões de verificação de poderes,  
para o que suspende a sessão por 5 mi-  
nutos. Esgotado o tempo são recolhidas  
as cédulas em numero de 7, que,

Para a 1ª commissão:

- 1.º Cel. Reducinio Tamer Bueno da Silveira 6 votos
- 1.º Cel. Cavalleo Antonio de Moraes 6 "
- Cap.º Antonio Ribeiro Rodrigues 6 "
- 1.º Cel. Joaquim de Siqueira Moraes 2 "
- Jacob Eichenberg 1 "

Para a 2ª commissão

- 1.º Cel. Joaquim de Siqueira Moraes 6 votos
- 1.º Sebastião Pontes 6 "

Jacob Eichenberg  
Antonio J. da Costa Mello

Protos  
3

O Cidadão Presidente declara eleitos  
os 3 mais votados de cada communhão  
e suspende de novo a sessão por meia  
hora, para que as communhões de po-  
deres apresentem seus pareceres.

Expirado o tempo e reaberta a sessão  
são mandados á mesa os seguintes

pareceres: « A 1ª communhão encarregada  
de examinar os títulos dos vereadores eleitos,  
achou legalmente eleitos os vereadores: Jo-  
aquim de Siqueira Moraes, Sebastião Pontes,  
Antonio J. da Costa Mello, Jacob Eichenberg »

Salda a sessão, em 24 de Setembro de 1892. Assinados:  
Reductorio P. Bueno da Silveira, Camillo Antonio de  
Moraes, Antonio Ribeiro Rodrigues » « A 2ª

communhão de Poderes, reunida especial-  
mente para reconhecer os poderes dos Vere-  
adores Tenente Coronel Camillo Antonio  
de Moraes, Tenente Cel. Reductorio Xavier

Bueno da Silveira, Major J. Manuel  
da Fonseca e Capitão Antonio Ribeiro  
Rodrigues, tendo examinado o respectivo  
título e reconhecendo a validade

da eleição, e de parecer que sejam os  
mesmos reconhecidos Vereadores da  
Câmara Municipal desta cidade. Sa-  
la das sessões, 24 de Setembro de 1892. Assinados:

Joaquim de Siqueira Moraes, Presidente,  
Sebastião Pontes, relator, Jacob Eichenberg »  
Porto em discussão os seus pareceres e não  
tendo ninguém pedido a palavra, o



cidadãos Presidente os foram a votos, sendo  
 approvados. O Presidente declara que a  
 mesa vai officiar á Intendencia Municipal  
 comunicando o reconhecimento dos  
 membros da Camara e convidando a estes a com-  
 parecerem ao mesmo local ás 11 horas da  
 manhã do dia 29 do corrente, para a sessão  
 de posse. E nada mais havendo a tratar  
 encerrada a sessão. Eu, Sebastiao Pontes,  
 Secretario escrevi esta acta que sera assignada  
 por todos os Srs. Vereadores.

Antonio Jose da Costa Wilky  
 Sebastiao Pontes *bacharel e advogado*  
 e Antonio Roberto Rodrigues  
 Jacob Eichenberger  
 Heuena per 3 mo do S. S.

UGC - AH

Acta da Sessão de posse da Camara Municipal em  
 29 de Setembro de 1924

Nas vinte e nove dias do mes de Setembro de mil novecentos  
 e vinte e quatro nesta cidade de Juiz de Fora, ás 11 ho-  
 ras da manhã, no edificio onde funciona a Intendencia  
 Municipal presentes os cidadãos intervinientes, Coronel  
 Joazeiro de Aguiar Moraes (presidente) Tenente Coronel  
 Camillo Antonio de Moraes, Major Antonio Damascio dos San-  
 tos, S. Coronel Lucas Monteiro de Barros, S. Coronel Pedru-  
 mo Xavier Duarte de Silveira, Tenente Carlos Del Porto, Capi-  
 tão Francisco de Paula Penteado, Tenente Bernardino Figuei-  
 ra de Souza e Tenente Antonio Ferraz Fontes, e cidadãos  
 presentes declararam aberta a sessão.

Lida a acta da sessão de 15 do corrente foi approvada  
 e assignada, ratificando-se em seguida os intervinientes

Coronel Joaquim de Aguiar Moraes e Tenente Coronel  
Camello Antonio de Moraes e Reduendo Carlos Bueno  
de Silveira.

Assume a presidencia e intendente Rego Antonio Da-  
maes dos Santos.

Lido em officio da Camara Municipal ultimamente  
eluto em que communica terem sido reconhecidos  
os nomes de seus membros: Coronel Joaquim de Aguiar  
de Moraes, Tenente Coronel Reduendo Carlos Bueno de  
Silveira, Tenente Coronel Camello Antonio de Moraes, Ma-  
yor Jose Manoel de Souza, Tenente Sebastiao Pontes,  
Capitao Antonio Ribeiro Rodrigues, Antonio Jose de Co-  
sta Weth e Jacob Sichesberger, e cidadãos presidentes es-  
taoam os intendentes para em djs, intendentes Desma-  
des Ferreria de Souza e Antonio Ferreria Jardim para  
em Comissao e em conselho os cidadãos Vereadores e  
Tomar posse dos cargos.

Comparendo estes em nome do presidente, cada um  
por seu vice prouton, e devidos compromissos e Tomar  
assento. No fim de comparendo o vereador Jose Manoel de Souza  
No qualidade de vereador mais velho assumio a presi-  
dencia e cidadão Antonio Jose de Costa Weth e vereador  
os cidadãos vereadores a elegerem a mesa provisoria  
Procedendo se a eleição foram recolhidas sete votos,  
que apuradas deo o seguinte resultado: Para presidente  
Coronel Joaquim de Aguiar Moraes, cinco votos, Antonio  
Jose de Costa Weth um voto, Tenente Coronel Reduendo  
Carlos Bueno de Silveira, um voto. Para Vice-Presidente  
Tenente Coronel Camello Antonio de Moraes quatro votos,  
Antonio Jose de Costa Weth tres votos. Foram declarada  
eleitos Presidente Coronel Joaquim de Aguiar Moraes  
e Vice-Presidente S. Camello Antonio de Moraes  
com seguinte assumo a presidencia e Coronel Joaquim

destaqueiros nomeos que nomeou uma Commissão dos seus  
dois S.ºs. Pedro e Luiz de Sousa e Tendo de Le-  
gacão para convidarem os cidadãos juizes de Parochias  
que se acharem presentes a visem prestar o devido com-  
promisso.

Comparecendo os juizes de Par 1.º Bernardino Mendes  
Pereira e 3.º Bernardino Ferreira de Sousa prestaram  
o compromisso no termo de lei.

Finalmente o cidadão presidente nomeou a Commissão  
de vereadores Antonio Jose de Costa Wilk e S.º Sebastião  
Pontes para organizar o projecto de Regulamento interno  
de Camara Municipal e designou o dia 1.º de Outubro  
proximo para ter lugar a 1.ª sessão ordinaria em que devisa  
ser executado e discutido o Regulamento; e para de mais  
havendo a tratar levantou a sessão. Em Luiz de Sousa  
delegueiro, secretario do Conselho Municipal. etc.

Li e aprova Sebastião Pontes  
Jacob Eichenberger e Antonio Ribeiro Rodrigues  
Costa Wilk

Li e aprova  
19 de Setembro  
1872

PMJ  
UGC - AH

76  
S. 17/1/1944

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

177  
P. J. G. H. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



78  
Lipman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

79  
L. H. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

8  
J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

81  
Lipson

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



82  
J. P. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

83  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

84  
A. 24/10/19

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

84  
J. M. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



86  
Handwritten

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

87  
Lip... ..

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

88  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

89  
J. J. J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



90  
Liggett

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

91  
L. J. Sullivan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

92  
J. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

73  
fig 4/eras

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



84  
J. J. H. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

94  
L. J. Williams

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

96  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

94  
J. H. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



98  
J. J. Murray

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

99  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

100  
Sig. 1/10/1911

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

17/4/2021

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



102  
J. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

103  
L. ...  
...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

104  
J. 24/1/00

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

105  
P. 2/2/1955

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



105  
J. J. Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

187  
J. J. Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

108  
P. Galloran

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

109  
J. Hoffmann

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



110  
S. J. [unclear]

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

112  
J. J. Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

110  
fig. 1000000

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

114  
J. J. Gerrard.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



115  
S. J. H. 1880

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

116  
Lig...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

117  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

118  
S. J. [unclear]

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



119  
L. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

126  
J. J. Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

121  
Sep 1961

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

122  
Fig. 122

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



125  
S. J. Sullivan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

124  
S. J. Keller

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

124  
J. J. Miller

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

126  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



127  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

128  
S. J. ...  
L

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

129  
Siggallan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

150  
Liz - Gorman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



131  
Liz C...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

132  
Lig. 1/2

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

155  
L. J. G. H. G. H. G. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

134  
S. J. G. W. A. S.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



135  
J. J. Herain

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

136  
S. J. G. H. v. a. n. d. e. r. H. o. e. n. e. n.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

157  
J. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

138  
J. J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



159  
J. ...  
...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

140  
Liz

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

141  
Siz...  
...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

142  
J. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



143  
J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

114  
J. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

*J. J. ...*

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

145  
L. J. G. H. H. H. H. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



147  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

148  
J. J. ...  
62

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

149 12  
Sig. Heran

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

150  
Lipsett  
62

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



151  
Sig. red. ... 152  
... ..

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

152  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

153  
L. Hoffmann

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

154  
J. J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



135  
J. J. Moran

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

156  
J. J. H. H. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

157  
Ligiferan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

158  
Liz  
Hagan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



159  
J. J. J. J. J.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

160 2  
Fig. 1

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

161  
J. J. [unclear] 2  
[unclear]

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

152  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



163  
L. G. H. H. H.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

154  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

165  
S. J. Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

165  
Sig. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



157  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

158  
Lig. (man)

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

159  
Liz. H. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

140  
Lipson

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



171  
Sprecher

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

142  
S. J. [unclear]

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

173  
J. P. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

174  
S. J. Hoffmann

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



145  
Sig. Moran

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

175  
Sig. m/raan

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

1977  
J. H. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

178  
L. ...  
219

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



149  
Lig. (Lig.)

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

180  
Lis. sellerano

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

181  
S. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

182  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



183  
Lipman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

184  
Ligustrum

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

185  
Lig. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

186  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



187  
Lizell...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

188  
L. Williams

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

189  
Lipkoran

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

190  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



181  
L. J. ...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

182  
Lizellor

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

193  
Liz Hoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

184  
Lizy... ..

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



195  
Lizellman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

186  
Lig. nullo...

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

187  
Lizoffman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

188  
Lipulman

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



188  
L. J. M. M.

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

260  
Ligularia

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

Successivamente.

No mes de... dia... anno e lugar no termo de abertu-  
ra declarada, feito no termo Presidente do Subterfugio  
Municipal foi dito que existem este livro de cento e tantos folios que se  
pode enumerar e entricados com sua rubrica que diz - Segu-  
mentos - e para constar lavrei este termo que assigne. Em Luiz  
Esterio de Aguiar, secretario de Intendencia e correio.

Jua<sup>m</sup> de Sig<sup>ra</sup> Moraes

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH

PMJ  
UGC - AH



PMJ  
UGC - AH

